



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº: E-17/002/000.154/2018	
Data: 06/03/2018	Fls.: _____
ID nº 2849394-0	Rubrica: _____

CONCORRÊNCIA – CO N.º 001/2018



C.E. Maria Yedda Leite Linhares (CE em Lagomar)

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ÍNDICE

- 01 – Introdução
- 02 – Do Objeto
- 03 – Dos Recursos Orçamentários
- 04 – Tipo de Licitação
- 05 – Considerações Gerais
- 06 – Condições para Participar na Licitação
- 07 – Dos Prazos
- 08 – Da Forma de Apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços
- 09 – Os Documentos da Fase de Habilitação
- 10 – A Proposta de Preços
- 11 – Processamento e Julgamento das Propostas
- 12 – Da Homologação, da Adjudicação e do Contrato
- 13 – Garantia
- 14 – Medições
- 15 – Condições de Pagamento
- 16 – Das Sanções Administrativas e Demais Penalidades
- 17 – Dos Recursos
- 18 – Aceitação do Objeto Contratual e Responsabilidade
- 19 – Da Subcontratação
- 20 – Do Foro
- 21 – Disposição Gerais e Finais

ANEXOS

- A – Modelo de Carta de Credenciamento
- B – Documentação Técnica
- C – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro
- D – Planilhas Orçamentárias (no Sistema Pleno e no Sistema Desonerado)
- E – Quadro de Instalações, Equipamentos e Equipe Técnica
- F – Impresso da Proposta de Preço
- G – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- H – Planilha de Composição Analítica do BDI (no Sistema Pleno e no Sistema Desonerado)
- I – Parcelas de Maior Relevância Técnica
- J – Modelo de Carta de Fiança
- K – Minuta do Contrato
- L – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- M – Modelo de Declaração para Atendimento ao Inciso V, Art. 27 da Lei nº 8.666/93
- N – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica
- O – Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade
- P – Modelo de Declaração das Condições de Execução do Objeto Contratual
- Q – Modelo de Declaração - Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal
- R – Modelo de Declaração de Realização de Vistoria



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

CONCORRÊNCIA – CO N.º 001/2018
PROCESSO Nº E-17/002/000.154/2018

EDITAL

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – A **Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP**, torna público que, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente da EMOP, às fls. ____ do processo acima referido, fará realizar no dia **13/04/2018**, às **14:00 horas**, na Sala de Licitações da EMOP, situada no Campo de São Cristóvão, n.º 138, sala 321, licitação na modalidade de **Concorrência** do tipo **menor preço** e regime de empreitada por preço unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e Decreto n.º 42.445, de 04/05/10, com redação alterada pelo Decreto nº 45.663, de 15/04/16, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, normas estas que os Licitantes e interessados declaram conhecer.

1.2 – As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 – O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante a permuta de 02 (dois) cartuchos originais para impressora **HP 901 (um preto e um colorido)**, devendo trazer o carimbo do CNPJ da empresa.

1.4 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Campo de São Cristóvão, nº 138 – sala 205 – São Cristóvão – Rio de Janeiro, de 10:00 até 17:00 horas, ou, ainda, através do telefone n.º (21) 2332-4424.

1.4.1 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

1.5 - Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Campo de São Cristóvão, nº 138 – sala 205 – São Cristóvão – Rio de Janeiro, de 10:00 até 17:00 horas, ou, ainda, através do telefone n.º (21) 2332-4424.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

1.5.1 - Caberá ao Diretor-Presidente da EMOP, auxiliado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

2. DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente Concorrência é a execução de obras de conclusão da construção do **C.E. MARIA YEDDA LEITE LINHARES (C.E. EM LAGOMAR)**, localizado na Avenida W18, Lote 221, Quadra 20 – Bairro Lagomar, no município de Macaé, conforme Projeto Básico aprovado, constante da Documentação Técnica, que constitui o **Anexo B**.

2.2 – Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica as constantes do **Anexo I**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1801.12.362.0303.1546

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

FONTE: 100

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 – A presente licitação é do tipo menor preço, e regime de empreitada por preço unitário.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 – O valor total estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo B – Orçamento EMOP) referente ao mês de novembro/2017, é de **R\$ 7.293.730,92 (Sete milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e trinta reais e noventa e dois centavos)**.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente Concorrência todas as empresas interessadas e que comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.

6.2 – Não será admitida a participação de:

- a) licitantes impedidos de licitar, contratar e transacionar com a Administração Pública, nos termos do inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 **Fls.: _____**

ID nº 2849394-0 **Rubrica: _____**

- b) licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública; e
- c) licitantes com as sanções prescritas no art. 7, da Lei nº 10.520/02.

6.3 – Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.4 – Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.5 - Não será permitida a participação em regime de consórcio.

7. DOS PRAZOS

7.1 – O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

7.2 – Os prazos acima poderão ser revistos nas hipóteses e na forma do parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 – Os Licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

7.4 – Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e persistindo o interesse da EMOP, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – No local, na data e na hora fixados no item 1.1, os Licitantes apresentarão suas propostas em 02 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e fechados, designados respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP
CONCORRÊNCIA – CO Nº 001/2018
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP
CONCORRÊNCIA – CO Nº 001/2018
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

8.2 - Os documentos dos envelopes "A" – **HABILITAÇÃO** e "B" – **PROPOSTA DE PREÇOS**, serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

8.3 - Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do Art. 32 da Lei Federal 8.666/93, encadernados, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do Licitante. A documentação das empresas estrangeiras e quaisquer outros provenientes do exterior deverão estar autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem e integralmente traduzidos por tradutor juramentado.

8.4 - Pode a Comissão Permanente de Licitação solicitar a exibição do original de qualquer documento, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, após a abertura do Envelope "A".

8.5 - As **PROPOSTAS DE PREÇOS** (Anexo F) serão apresentadas em 02 (duas) vias, conforme modelo padronizado fornecido pela EMOP, rubricadas pelo representante legal da empresa. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de discrepância entre estes, a indicação por extenso.

8.6 - Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos depois de entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

8.7 - O **ENVELOPE "A"** conterá os documentos necessários à comprovação da habilitação jurídica, da qualificação técnica, da qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal do Licitante, conforme a seguir discriminado no item 9.

9. OS DOCUMENTOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 - Habilitação Jurídica

9.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.2 - Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.1.5 - Caso o licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo L, do Edital.

9.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.2.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

9.2.3.1 - A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Contribuição Previdenciária e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

9.2.3.2 - A prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

9.2.3.3 - A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeito negativo de imposto sobre serviços de qualquer natureza e certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

9.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

9.2.6 - Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.2.7 - Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

9.2.8 - O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

9.2.9 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3 - Qualificação Técnica

9.3.1 - Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Se o Licitante for de outro Estado da Federação, somente será exigido o visto do CREA-RJ e/ou CAU-RJ por ocasião da assinatura do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

9.3.2 - Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, profissionais de nível superior detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbados pelo CREA e/ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2.

9.3.2.1 - A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA e/ou CAU, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.

9.3.2.2 - Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil a comprovação do vínculo.

9.3.2.3 - No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.3.3 – Declaração na forma do Anexo N, indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência. **Esta declaração deverá ser assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da licitante que deverá ter sua firma reconhecida.**

9.3.4 - Prova de possuir disponibilidade de Instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à realização do objeto da licitação, em conformidade com o quadro que constitui o ANEXO E, apresentando relação explícita e declaração formal das disponibilidades exigidas.

9.3.5 - Os atestados apresentados para atender ao estipulado nos subitens anteriores deverão estar acompanhados de cópia autenticada das respectivas certidões de registro no CREA e/ou CAU, relativas às obras atestadas.

9.3.6 - É facultado aos licitantes comparecer fisicamente ao local da execução do objeto contratual com a finalidade de vistoriá-lo em conjunto com os eventuais equipamentos existentes, tomando ciência de suas características, material utilizado, estado de conservação e eventual necessidade de substituição de peças para a perfeita execução dos serviços objeto desta licitação.

9.3.6.1 - A licitante, quando da visita física para a realização da vistoria técnica, deverá estar munida de 2 (duas) vias da Declaração de Realização de Vistoria, elaborada de acordo com o Anexo R, devendo o representante legal da licitante assiná-lo, reconhecendo firma, e solicitar a assinatura do servidor do órgão licitante responsável pelo acompanhamento da vistoria na via que lhe será devolvida, devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilitação.

9.3.6.2 - A opção pela visita física para a realização de vistoria técnica constitui direito e ônus do licitante, com vistas à elaboração precisa e técnica de sua proposta, mas não ostenta caráter eliminatório do certame para fins de exame de habilitação. Se, facultativamente, o licitante resolver não vistoriar os locais onde serão prestados os serviços objeto da licitação, caso vitorioso no certame, não poderá alegar desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual. Nessa hipótese, como alternativa possível, admite-se a apresentação de declaração do licitante no sentido de que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução. Essa Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual deverá ser elaborada de acordo com o Anexo P, devendo o representante legal da licitante assiná-lo, reconhecendo firma, devendo ser entregue pelo licitante em conjunto com os documentos de habilitação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.3.6.3 - O agendamento para a realização da visita física para a realização de vistoria técnica poderá ser feito com o seguinte órgão: **Diretoria de Obras da EMOP**, por meio do telefone (21) **2332-4452**, em dias úteis nos horários de **10:00h às 12:30h** e de **13:30h às 16:00h**. As visitas físicas para a realização de vistoria técnica deverão ser agendadas isoladamente, em datas e horários distintos, de forma a impedir a reunião dos diversos interessados em participar da licitação.

9.4 - Qualificação Econômico Financeira

9.4.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, desde que já exigíveis e apresentados na forma da Lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da Empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, admitir-se-á atualização dos valores, por índices oficiais, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios.

9.4.2 - Certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial. As certidões deverão ter sido expedidas em até 90 (noventa) dias, da data constante do item 1.1 para realização da Licitação.

9.4.2.1 - Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

9.4.3 - Comprovação de ser dotada, na data de apresentação da proposta, de capital social, devidamente integralizado, igual ou superior a **R\$ 729.373,09 (Setecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e nove centavos)**, relativo a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, admitida a atualização na forma do art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.4 - Os licitantes deverão comprovar que dispõem dos índices econômico-financeiros mínimos previstos a seguir.

9.4.4.1 - **Índice de Liquidez Geral**: Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1,00 (um inteiro), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \text{ou} > 1,00$$



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.4.4.2 - Índice de Liquidez Corrente: Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1,00 (um inteiro), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \text{ou} > 1,00$$

9.4.4.3 - Índice de Endividamento: Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 0,75 (setenta e cinco centésimos), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{IE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \text{ou} < 0,75$$

9.4.5 – Os índices contábeis, calculados pelo licitante para fins de atendimento do item 9.4.4, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade do licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. O documento de cálculo também deverá conter a assinatura do representante legal do licitante.

9.4.6 – Os responsáveis pela elaboração do Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Índices Contábeis deverão apresentar, obrigatoriamente, junto com os respectivos documentos, a Certidão de Regularidade Profissional.

9.5 - Declaração Relativa ao Trabalho de Menores

9.5.1 - Declaração do licitante (Anexo M) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

9.6 - Do Certificado Cadastral

9.6.1 - A cópia autenticada do Certificado atualizado e emitido pelo Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro - RGE, a cargo da EMOP, substitui os documentos relacionados nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.2.1 e 9.2.2, que cuidam da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, excetuando-se os documentos previstos nos incisos III e IV do artigo 29 da Lei Federal 8.666/93, em especial a Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS, a Certidão Negativa do Débito (CND) perante o INSS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.7 - As certidões referidas no item 9 valerão nos prazos que lhe são próprios, ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

9.8 - Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10 - A PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - **O ENVELOPE "B" (PROPOSTA DE PREÇOS)** deverá conter em duas vias: a Proposta de Preço (Anexo F), preenchida por meio mecânico ou manuscrita em letra de forma legível, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo G), a Planilha Orçamentária, a Planilha de Composição Detalhada dos Preços Unitários (conforme item 10.2.5), a(s) Planilha(s) de Composição Analítica do BDI, a Declaração de Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal adotada pelo licitante (Anexo Q) e o Cronograma Físico Financeiro, apresentados em pasta, sem quaisquer emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nos valores expressos em planilha orçamentária (conforme item 10.2.2.1), bem como o CD contendo a Planilha Orçamentária em formato DBF, devidamente identificado, para possibilitar a conferência automática pelo Centro de Processamento de Dados da EMOP.

10.2 - **A Proposta de Preço (Anexo F)**, modelo fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, com a chancela (marca d'água) do logotipo da EMOP, devidamente rubricado pelo Diretor Presidente da EMOP, deverá informar o valor total dos serviços a executar, referente ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso, e ser devidamente assinada pelo representante legal do Licitante e pelo responsável técnico.

10.2.1 - Na hipótese de fornecimento de novos modelos da Proposta de Preço, estas somente serão entregues mediante devolução das anteriormente fornecidas ao Licitante.

10.2.2 - **A Planilha Orçamentária**, que constitui o Anexo D, deverá ser preenchida pelo Licitante, informando os seus custos unitários, em moeda corrente, referidos ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP, o total por item e o somatório, e somente poderá ser apresentada em planilha fornecida pela EMOP, devidamente rubricada e emitida pelo licitante, através do CD fornecido pela Comissão Permanente de Licitações da EMOP.

10.2.2.1 – Apresentação da Planilha Orçamentária (Anexo D): – o licitante receberá da EMOP o Anexo D, em CD, contendo o(s) orçamento(s) P014/18 (de 001 a 011) e D014/18 (de 001 a 011). Posteriormente, o licitante introduzirá somente os seus custos unitários e o(s) BDI(s) e emitirá 02 (duas) cópias da planilha (Anexo D), em impresso próprio, rubricada, que será anexada à pasta, que estará contida no Envelope "B" (Proposta de Preços), bem como o CD contendo a Planilha Orçamentária em formato DBF, devidamente identificado, para possibilitar a conferência automática pelo Centro de Processamento de Dados da EMOP.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

10.2.3 - No preço proposto serão computadas todas as despesas para execução das obras, a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente Concorrência e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, incluindo-se, também o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Concorrência, vez que nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.

10.2.3.1 – O licitante deverá apresentar, dentro do seu envelope “B”, a(s) Planilha(s) de Composição Analítica do(s) BDI(s), **obedecendo à metodologia de cálculo adotada pela EMOP**, em 02 (duas) vias, conforme modelo que constitui o **Anexo H**, devidamente assinada(s) pelo seu representante legal.

10.2.3.1.1 - O licitante, quando da apresentação do Imposto Sobre Faturamento – ISF, parcela que integra a Planilha de Composição Analítica do seu BDI, deverá considerar como parcelas fixas o COFINS e o PIS, **e como parcela variável o ISS, o qual deverá ser considerado de acordo com o percentual praticado no município onde serão executadas as obras e/ou serviços, sob pena de desclassificação de sua Proposta de Preços.**

10.2.3.2 – Nos itens constantes da planilha orçamentária com incidência de **BDI padrão**, o BDI máximo admitido nesta licitação é de 24% (vinte e quatro por cento) para a planilha elaborada com base no sistema de contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta, conforme Lei nº 12.546/2011, alterada pela Lei nº 13.161/2015, e de 18% (dezoito por cento) para a planilha elaborada com base no sistema de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento, conforme Lei nº 8.212/1991, devendo cada licitante preencher a sua Planilha de Composição Analítica do BDI (**Anexo H**), **definindo um único BDI para esse conjunto de itens, de acordo com o regime de contribuição previdenciária patronal adotada pela empresa.**

10.2.3.3 – No caso dos itens constantes da planilha orçamentária com incidência de **BDI diferenciado**, será considerado como BDI máximo admitido o percentual de 19% (dezenove por cento) para a planilha elaborada com base no sistema de contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta, conforme Lei nº 12.546/2011, alterada pela Lei nº 13.161/2015, e de 13% (treze por cento) para a planilha elaborada com base no sistema de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento, conforme Lei nº 8.212/1991, devendo cada licitante preencher a sua Planilha de Composição Analítica do BDI (**Anexo H**), **definindo um único BDI para esse conjunto de itens, de acordo com o regime de contribuição previdenciária patronal adotada pela empresa.**

10.2.4 – Em conformidade com o disposto nos art. 1º e 2º, do Decreto n.º 43.150, de 24.08.11, as empresas licitantes ficam obrigadas a apresentar juntamente com sua Proposta de Preços, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, em papel timbrado e devidamente assinada pelo seu representante legal, conforme modelo que constitui o **Anexo G**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

10.2.5 - Na forma do disposto no § único, do art. 1º, do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, alterado pelo Decreto nº 45.663, de 15/04/16, na planilha orçamentária todos os itens deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços unitários e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço unitário, podendo ser apresentada de forma impressa ou em meio magnético (CD).

10.2.6 - Caso os valores planilhados, em alguns itens, tenham sido coletados diretamente do mercado, deverão ser enviadas as pesquisas de mercado que lhe deram origem, contendo a identificação da empresa consultada, as especificações completas do material cotado, com vistas a permitir a verificação da compatibilidade entre os preços estimados e aqueles de mercado.

10.2.7 - O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, obedecendo ao prazo previsto no item 7.1, conforme modelo que constitui o **Anexo C**, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço em relação ao valor total, indicado mês a mês, obedecendo, ainda, desembolso financeiro acumulado máximo, conforme abaixo descrito:

- 1º MÊS: 6% (Seis por cento)
- 2º MÊS: 16% (Dezesseis por cento)
- 3º MÊS: 31% (Trinta e um por cento)
- 4º MÊS: 46% (Quarenta e seis por cento)
- 5º MÊS: 62% (Sessenta e dois por cento)
- 6º MÊS: 76% (Setenta e seis por cento)
- 7º MÊS: 90% (Noventa por cento)
- 8º MÊS: 100% (Cem por cento)

10.2.8 - O licitante deverá apresentar somente uma única proposta de preços, que contemplará em todos os seus itens o regime contributivo por ele adotado e constante da Declaração de Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal (**Anexo Q**).

11. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 - No local, no dia e na hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer os Licitantes, munidos dos envelopes "A" e "B", apresentados na forma definida no item 8. Os Licitantes se farão presentes por seus representantes legais, procuradores ou prepostos, que para tanto deverão estar portando a carta de credenciamento para todos os atos da licitação, *firmada pelo representante legal da empresa, conforme Anexo A*, que deverá ser entregue, fora do envelope, à Comissão Permanente de Licitação.

11.1.1 - A ausência de representantes credenciados não exclui a participação do certame, ficando, todavia, aqueles que se apresentem sem o devido credenciamento, impossibilitados de responder pelo Licitante e, em seu nome, praticar qualquer ato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

11.1.2 – É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

11.2 - Além dos documentos mencionados no item 11.1, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope ao Presidente da Comissão de Licitação declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do **Anexo O – Declaração de Inexistência de Penalidade**.

11.2.1 - Uma vez recebidos os documentos, a Comissão de Licitação consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

11.2.2 - Caso o Licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 11.2.1 com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo à Comissão de Licitação declarar tal condição.

11.3 - Nesta mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todos os Licitantes presentes e abertos os envelopes "A", podendo a documentação deles constante, ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

11.4 - Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Licitantes.

11.5 - Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes credenciados presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

11.6 - Serão considerados habilitados os Licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no item 9 deste Edital.

11.7 - Após comunicado o resultado aos Licitantes, se poderá passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" – Proposta de Preços, desde que todos os Licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos Licitantes inabilitados os envelopes "B" – Proposta de Preços, fechados.

11.8 - Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os Licitantes, será designada data para abertura dos envelopes "B"- Proposta de Preços, observado o prazo de recurso estabelecido no item 17.1 deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

11.9 - Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá desclassificar os Licitantes por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

11.10 - No dia, hora e local marcados para o julgamento das propostas, e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa de todos os Licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as Propostas de Preços dos Licitantes habilitados.

11.11 - As Planilhas Orçamentárias serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação, quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

11.11.1 - **Erro de multiplicação do custo unitário pela quantidade correspondente** - será retificado, mantendo-se o custo unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.

11.11.2 - **Erro de adição** - será retificado conservando-se parcelas corretas e trocando-se a soma.

11.12 - O preço total, apresentado na Proposta de Preços, corrigido pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com os procedimentos constantes no **subitem 11.11** e após anuência do Licitante, constituirá o valor da proposta. Se o Licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

11.13 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital, aquelas com preço excessivo, e aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível.

11.14 - Considerar-se-á de preço excessivo a proposta com valor superior ao limite estabelecido no **item 5.1**, deste Edital.

11.15 - Em conformidade com o § 1º, art. 48, Lei Federal n.º 8.666/93, considerar-se-á manifestamente inexequível as propostas cujos valores unitários da Planilha Orçamentária (**Anexo D**) sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I – média aritmética dos valores unitários de cada item das Planilhas Orçamentárias superiores a 50% (cinquenta por cento) dos respectivos itens orçados pela EMOP, ou

II – valor unitário orçado pela EMOP.

11.16 - Poderão, também, ser consideradas inexequíveis as propostas que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os do mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução e objeto do contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

11.16.1 - Nas hipóteses das cláusulas 11.15 e 11.16, deverá a Comissão fixar prazo não inferior a 72 horas para que o (s) licitante (s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhes a composição de preços unitários para comparação com insumos e salários de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

- a) número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão-de-obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, anexando sua cópia;
- b) quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o Licitante adotará o procedimento anterior também com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante da sua Proposta de Preços;
- c) quando o Licitante alegar a propriedade do material terá que comprová-lo por meio idôneo ou mediante a juntada da respectiva nota fiscal emitida em seu nome.

11.17 - O Licitante também terá sua proposta de preços desclassificada, nas seguintes hipóteses:

- a) se deixar de cotar qualquer um dos itens ou alterar a(s) quantidade(s) constante(s) da Planilha Orçamentária (Anexo D);
- b) se cotar preços diferentes para uma mesma composição;
- c) se deixar de apresentar o CD, ou apresentar o CD com valores divergentes dos da planilha orçamentária, ou apresentar o CD com qualquer tipo de problema que não permita a leitura do seu conteúdo;
- d) se apresentar o Anexo D em outra forma que não a prevista neste edital;
- e) se ultrapassar o preço total estimado no item 5.1;
- f) se o preço unitário ultrapassar os limites admitidos no orçamento estimado, devendo-se ter como referencial, nesta hipótese, para cada caso, a planilha que contemple o regime contributivo eleito pelo licitante, na forma do Decreto nº 42.445, de 04.05.10, alterado pelo Decreto nº 45.663, de 15.04.16;
- g) se apresentar BDI acima dos percentuais fixados nos itens 10.2.3.2 e 10.2.3.3;
- h) se deixar de apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo G), conforme disposto no item 10.2.4;
- i) se deixar de apresentar a Declaração de Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal (Anexo Q).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

11.18 - Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar o menor preço total.

11.19 - No caso de empate entre as propostas de menor preço, será utilizado o critério de sorteio, em ato público, com a presença de todos os licitantes.

11.20 - Havendo empate no momento do julgamento das propostas, será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a licitação tenha sido vencida por empresa que não detenha tal condição.

11.21 - Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 10% àquela mais bem classificada.

11.22 - Havendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.22.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta escrita de preço inferior àquela considerada vencedora, hipótese na qual terá adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.22.2 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte que se apresente neste caso não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

11.22.3 - Na situação de empate na forma antes prevista, existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, proceder-se-á ao sorteio entre estas com vistas a se identificar àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.23 - Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.24 - Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

11.25 - O julgamento das propostas de preços (envelope "B") e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, que será assinada pelos Licitantes credenciados presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

12. DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

12.1 - Após o resultado do certame licitatório, com a consequente divulgação da empresa vencedora, será agendada vistoria técnica à sede da empresa, por comissão formada por 2 (dois) servidores da Diretoria responsável pela fiscalização do serviço/obra, devendo a empresa permitir a entrada da referida comissão em sua sede para realização da vistoria e relatório fotográfico.

12.2 - Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Diretor-Presidente da EMOP, o objeto da licitação será adjudicado ao Licitante vencedor, que será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato, cuja minuta constitui o **Anexo K**.

12.3 - Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a EMOP, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os Licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13 - GARANTIA

13.1 - A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, na data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia da ordem de 1,5% (um e meio por cento), a ser prestada em qualquer das modalidades e limites de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

13.2 - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

13.3 - Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b", art. 48, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

13.4 - O levantamento da caução contratual por parte da contratada, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

13.5 - Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela contratada, a garantia reverterá integralmente ao contratante, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

13.6 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a EMOP se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela contratada, na recomposição das perdas e danos sofridos. A contratada ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis seguintes à sua notificação.

13.7 - Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa Contratada deverá complementar, no prazo de 72 horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de 1,5 % (um e meio por cento) do valor do Contrato.

13.8 - Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

14 - MEDIÇÕES

14.1 - A contratada deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;

b) O visto do CREA-RJ, caso o Licitante seja de outro Estado da Federação.

14.2 - As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pela EMOP, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

14.3 - As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

14.4 - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações Prediais e especiais (conforme o caso), a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se os critérios de medição previstos no Resumo do Dossiê Técnico, obedecendo-se os percentuais mencionados para pagamento dos mesmos.

14.5 - Caso haja necessidade de acréscimo no item "Administração Local" durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual entre o valor do referido item e o valor total contratado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

14.6 - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os itens 14.2 e 14.3, o item "administração local" deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

14.7 - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

14.8 - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

14.9 - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

14.10 - A EMOP, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará ao Contratado o cálculo da medição, para fins de faturamento.

14.11 - Poderá haver antecipação da medição e do pagamento de itens da obra, somente quando couber e o objeto do contrato autorizar, estando envolvida, necessariamente, a utilização de equipamentos de alto custo a serem adquiridos pela empresa contratada para o início ou continuação dos trabalhos. Deverá ser dada garantia específica e de igual valor, pela contratada, para as parcelas eventualmente antecipadas.

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente na instituição financeira contratada pelo Estado (**Banco Bradesco**), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

15.2 - No caso de o CONTRATADO estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado (**Banco Bradesco**) ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de o CONTRATADO, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Neste caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo CONTRATADO.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

15.3 - A cada 30 (trinta) dias fará o CONTRATADO a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro (Anexo C) e obedecido o sistema de medições previsto no item 14.

15.4 - O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

15.4.1 - Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

15.4.2 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do Contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

15.5 - O contratado deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

15.6 - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M / FGV e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

15.7 - Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data base do orçamento elaborado pela EMOP, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = \frac{I - I_0}{I_0} \times P_0$$

Onde:

R = Valor do reajustamento

I₀ = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP.

I = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês correspondente a um ou mais períodos de 12 (doze) meses, após a data base do orçamento elaborado pela EMOP.

P₀ = Valor unitário constante da Planilha Orçamentária, apresentada pela firma Licitante.

15.7.1 – A prorrogação de prazos a pedido da Contratada, e sem culpa do Contratante, não enseja reajuste ou correção (texto ainda em consulta pública).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

15.7.2 – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

15.8 - O prazo decadencial convencionado para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na EMOP, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

15.9 - O pagamento para todos os itens contratados será feito por faturamento das quantidades apuradas em medição, com base no custo unitário ofertado pela licitante contratada com a incidência do BDI por ela adotado.

15.9.1 - O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela EMOP, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto a no mínimo três fornecedores especializados. Quanto ao desconto ofertado pela licitante contratada, este incidirá em todos os casos.

15.9.2 - Para atribuição dos BDI's dos eventuais itens novos, a EMOP adotará o mesmo critério utilizado para fixação dos BDI's das planilhas orçamentárias do processo licitatório.

15.10 - O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa da EMOP, observado o percentual de desconto a que se refere a cláusula 15.6.

15.11 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

15.12 - Nos termos do preceito estabelecido no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.13 - Para efeito de observância aos limites de alterações contratuais previstos no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as reduções ou supressões de quantitativos devem ser consideradas de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem sempre ser calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

15.14 - Na hipótese de acréscimo de itens não especificados originariamente, o respectivo termo aditivo deverá observar não só o que dispõe os itens 15.9.1 e 15.9.2 como também o preço desses itens deverá ser calculado considerando as referências de custo e taxa de BDI especificadas no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo contratado.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

16.1 - A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

- a-) advertência;
- b-) multa administrativa;
- c-) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d-) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.2 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

16.2.1 – Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

16.3 – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

16.3.1 - A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 16.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa da EMOP, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

16.3.2 – A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 16.1, será imposta pelo Ordenador de Despesa da EMOP, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado de Obras.

16.3.3 – A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 16.1, é de competência exclusiva do Secretário de Estado de Obras.

16.4 - A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 16.1:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

- c) não tem caráter compensatório e seus pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

16.5 – A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 16.1:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

16.6 – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 16.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

16.6.1 – A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

16.7 - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

16.8 - Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 16.1, e no item 16.7, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

16.9 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.10 – A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

16.10.1 – Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

16.10.2 – A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

16.10.2.1 – A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 16.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 16.1.

16.10.3 – Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

16.11 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela EMOP, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

16.12 – As penalidades previstas no item 16.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

16.12.1 – Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

16.13 – As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela EMOP no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

16.13.1 – Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 16.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

17 - DOS RECURSOS

17.1 - Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data da lavratura de qualquer das atas, conforme o caso, e dirigidos ao Diretor-Presidente da EMOP. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso à autoridade superior.

17.2 - A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais Licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

17.3 - Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de Licitante, ou contra o julgamento da Proposta de Preços terão efeito suspensivo.

17.4 - A intimação dos atos referidos nas alíneas "a", "b", "c" e "e" do inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado – Parte I, salvo os casos de habilitação ou inabilitação dos Licitantes e julgamento da propostas, se presente os prepostos de todos os Licitantes no ato em que for proferida a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, que, nesta hipótese, assinarão a ata.

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE

18.1 - O objeto do contrato será recebido:

a) provisoriamente, na forma prevista no inciso I, alínea "a", do Art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) definitivamente, na forma do inciso I, alínea "b", do Art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade do Contratado, conforme disposto no item seguinte.

18.2 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

18.3 – A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

18.4 – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

18.5 – A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

- a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salário; ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

18.6 – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

18.7 – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos itens 18.5 e 18.6 ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

18.8 – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

18.9 – No caso do item 18.8, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

19 - DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1 - Só será admitida a subcontratação de partes da obra que contemplem os seguintes serviços, limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato:

- Sistema de Ar Condicionado;
- Sistema de Segurança;
- Estação de Tratamento de Esgoto;
- Sistema de Ar Comprimido e Gases;
- Sistema de Exaustão Mecânica;
- Esquadrias;
- Rede Lógica de Dados;
- Projeto Executivo;
- Telefonia e Sonorização;
- Estrutura Metálica/Concreto Bombeado;
- Equipamentos Especiais.

19.2 - A subcontratação será admitida mediante prévia autorização da EMOP. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.

19.3 - Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos Arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/06.

19.4 - A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante à EMOP.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

19.5 - A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA.

20 - DO FORO

20.1 - É competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação, à contratação e à execução dela decorrentes o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1 - Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

21.2 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa.

21.3 - O licitante contratado deverá providenciar, quando for o caso, as ART's referente(s) ao Projeto Executivo (com anotações dos responsáveis pela elaboração da Planilha Orçamentária e dos Desenhos/Projetos elaborados), com guia(s) de recolhimento quitada(s), de forma a garantir a responsabilidade técnica pela sua elaboração e execução, que serão anexadas ao processo administrativo (Lei Federal 6.496/77, Lei Federal 5.194/66 e Res. CONFEA 361/91).

21.3.1 - As ART's também deverão ser anexadas ao Processo Administrativo referente ao contrato.

21.4 - Serão disponibilizadas para todos os licitantes as memórias de cálculo dos quantitativos dos serviços planilhados, possibilitando a estes visualizar com clareza os quantitativos estimados. Os quantitativos de cada serviço deverão ser previstos por unidade/ambiente e por pavimentos, na forma do relatório de obra, totalizando os quantitativos dos serviços planilhados.

21.5 - A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

21.6 - É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.7 - A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

21.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, ouvida previamente a Comissão Permanente de Licitação.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº: E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

21.9 - São os seguintes os anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante:

- A – Modelo de Carta de Credenciamento
- B – Documentação Técnica
- C – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro
- D – Planilhas Orçamentárias (no Sistema Pleno e no Sistema Desonerado)
- E – Quadro de Instalações, Equipamentos e Equipe Técnica
- F – Impresso da Proposta de Preço
- G – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- H – Planilha de Composição Analítica do BDI (no Sistema Pleno e no Sistema Desonerado)
- I – Parcelas de Maior Relevância Técnica
- J – Modelo de Carta de Fiança
- K – Minuta do Contrato
- L – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- M - Modelo de Declaração para Atendimento ao Inciso V, Art. 27 da Lei nº 8.666/93
- N - Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica
- O - Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade
- P - Modelo de Declaração das Condições de Execução do Objeto Contratual
- Q - Modelo de Declaração - Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal
- R – Modelo de Declaração de Realização de Vistoria

21.10 - Este Edital, incluindo seus anexos, contém _____ folhas numeradas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.



PAULO ALEXANDRE MARTINS REIS
Diretor Presidente da EMOP
ID nº 623600-6

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “A”

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP

a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, ou no seu impedimento o (a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, para representar _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, junto ao Estado do Rio de Janeiro, pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com **FIRMA(S)**
RECONHECIDA(S))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

Observações:

- (1) A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.
- (2) Deverá ser entregue, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO "B"

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**C.E. MARIA YEDDA LEITE LINHARES
(CE EM LAGOMAR)**

PROPOSTA Nº D014/2018 (SISTEMA DESONERADO)

ORÇAMENTO D014.001 A 011/2018 (SISTEMA DESONERADO)

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, nº 138 – São Cristóvão
Rio de Janeiro – RJ - CEP.: 20.921-440**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO DO DOSSIÊ TÉCNICO SISTEMA DESONERADO

Imóvel : CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)
Endereço : Avenida W18, lote 221, quadra 20 – Bairro Lagomar
Município : Macaé

Código do Imóvel : 03.401.074
Proposta : D014/2018 – SISTEMA DESONERADO
Orçamento (s) : D014.001 à 011/18

Natureza da Obra : CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO.

Para execução da obra objeto da proposta supra, consultar:

- Projeto executivo de arquitetura, projeto executivo de instalações prediais e especiais
- Relatório de serviços para Conclusão da Construção elaborado pela DOB

NOTAS:

- 1) Os projetos serão fornecidos às firmas participantes do certame licitatório, em meio digital.
 - 2) A contratada deverá providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos do Estado, do Município ou do Governo Federal o licenciamento da obra, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas que se tornarem indispensáveis à execução da obra e a sua entrega em definitivo.
 - 3) A contratada deverá providenciar "Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil", de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente.
 - 4) A contratada deverá providenciar relatório, onde se especifique, dimensione e situe cada serviço, com localização clara dos itens através de *croquis* e registro fotográfico do local, com fotos da situação antes, durante e após a execução do serviço, para cadastramento e efetivação das medições.
 - 5) O item de "Administração Local", previsto no código 01.090.0295-G do orçamento D014.001/18, será pago com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados que poderá ser consultado no orçamento 6002.001/18, anexo.
-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO DO DOSSIÊ TÉCNICO SISTEMA DESONERADO

Imóvel : CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)
Endereço : Avenida W18, lote 221, quadra 20 – Bairro Lagomar
Município : Macaé

- continuação -

6) A medição dos itens constantes no orçamento D014.011/18 (Encargos Complementares) deverá ter seus quantitativos determinados após apropriação e comprovação da mão de obra empregada na execução dos serviços.

7) Não serão aceitas as alterações nas velocidades de transportes determinadas nas planilhas orçamentárias caso a contratada não seja capaz de praticar a velocidade considerada.

8) Quando da medição do item de transporte, indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

9) A contratada deverá observar as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto nº 5296 de 2 de dezembro de 2004 e a NBR 9050, na execução do objeto contratual.

Responsável pelo orçamento: Diretoria de Obras - DOB

Data: 09/03/18 SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop

Imovel : 03401074 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Endereco: CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)

Município: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR

Natureza: MACAE

Mes Base: 11/17 ADMINISTRACAO LOCAL

ORCAMENTO	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	VALOR	TOTAL
6002.001/18						
*****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
	05.100.0900-A	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL,CONSIDERANDO:CONSUMO D UR		1.328,02	24,07	31.965,44
		AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,MAT.DE LIMPEZA E DE ESCRITORI				
		O,COMPUTADORES,LICENCA DE OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR CONDIC				
		IONADO,BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAME				
		S MEDICOS ADMISIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO DE CA				
		PACITACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DES				
	05.105.0022-A	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.408,00	20,19	28.427,52
	05.105.0023-A	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.408,00	20,19	28.427,52
	05.105.0025-A	MAO-DE-OBRA DE ESTAGIARIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.408,00	8,15	11.475,20
	05.105.0029-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.408,00	39,03	54.954,24
	05.105.0032-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGO	H	1.408,00	69,30	97.574,40
		S SOCIAIS				
	05.105.0034-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE H		320,00	159,39	51.004,80
		PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				
	05.105.0041-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOC	H	1.408,00	15,63	22.007,04
		IAIS				
	05.105.0047-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE EN	H	1.408,00	28,41	40.001,28
		CARGOS SOCIAIS				
	05.105.0048-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM,INCLUSIVE ENCARGOS SOC	H	1.408,00	15,63	22.007,04
		IAIS				
	05.105.0050-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES,INCLUSIVE ENCARGOS SOC	H	1.408,00	28,41	40.001,28
		IAIS				
	05.105.0063-A	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAI	H	1.408,00	28,41	40.001,28
		S				
	05.105.0200-A	SERVICO DE VIGILANCIA 24H/DIA(VIGIA DE OBRA),PARA 1 POSTO	MES	8,00	10.213,58	81.708,64
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				549.555,68
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
	19.004.0045-C	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI	H	1.126,40	33,07	37.250,04
		NA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA				
	19.004.0045-E	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI	H	281,60	4,16	1.171,45
		NA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA				
	19.004.0049-C	CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE DUPLA E CACAMBA MOTOR DIES	H	704,00	84,82	59.713,28
		EL 2.8,DIRECAO HIDRAULICA TRACAO NAS 4 RODAS,INCLUSIVE MOTOR				
		ISTA				
	19.004.0049-E	CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE DUPLA E CACAMBA MOTOR DIES	H	704,00	33,50	23.584,00
		EL 2.8,DIRECAO HIDRAULICA TRACAO NAS 4 RODAS,INCLUSIVE MOTOR				
		ISTA				
		Total deste orçamento:				671.274,45
		Total geral orçamento:				671.274,45
		B.D.I. Max(0.00):				0,00
		Total final orçamento:				671.274,45

E M O P - EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS 13a.EDICAO

QUADRO RESUMO PRECO EMOP DESONERADO - D

Orcamento: D014/18

Mes Base : 11/17

Imovel : 03401074 CE MARIA YEDDA LEITE LINAERES (CE EM LAGOMAR)
Endereco : AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR
Município: MACAE

ORCAMENTO	NATUREZA	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
D014.001/18	ADMINISTRACAO LOCAL.	832.379,76
D014.002/18	CONCLUSAO DOS SERVICOS.	43.753,49
D014.003/18	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO BLOCO PRINCIPAL, DRENAGEM, CONSTRUCAO DE MURO E CONTENCAO DE ATERRO.	3.873.534,37
D014.004/18	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIARIO E PALCO.	469.091,35
D014.005/18	CONCLUSAO DE CONSTRUCAO DO DEPOSITO DE RESIDUOS.	1.034,19
D014.006/18	CONCLUSAO DAS OBRAS EXTENAS, INCLUSIVE CONSTRUCAO DE CALCADA EXTERNA.	804.503,80
D014.007/18	CONCLUSAO DA PROGRAMACAO VISUAL E SINALIZACAO.	105.303,47
D014.008/18	CONSTRUCAO DE CAIXA DE RETARDO.	54.775,88
D014.009/18	ITENS FURTADOS NA OBRA.	415.938,86
D014.010/18	INTENS, DETERIORADOS DEVIDO A PARALIZACAO DA OBRA.	84.989,70
D014.011/18	ENCARGOS COMPLEMENTARES.	608.426,05

VALOR TOTAL SEM BDI :	5.931.394,53
VALOR DO BDI 24.00% :	1.129.789,52
VALOR DO BDI 19.00% :	232.546,87
VALOR TOTAL DO BDI :	1.362.336,39
VALOR TOTAL COM BDI :	7.293.730,92

A administracao local, item 01.090.0295-G contida no orcamento
D014.001/18 no valor de R\$ 832379.76, refere-se a toda obra.

re0009N----- Departamento de Informatica

PREVIA P/CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO PRECO EMOP DESONERADO - D

*** No. ORCAMENTO : D014/18 ***

*** MES BASE DE PRECOS: 11/17 ***

Imovel : 03401074 CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)

Endereco: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR

Município: NACAE

CATEGORIA	DESCRICAO DA CATEGORIA	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	%
#### 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO	888.932,41	12,186
#### 02 -	CANTEIRO DE OBRA	28.818,60	0,395
#### 03 -	MOVIMENTO DE TERRA	5.296,49	0,073
#### 04 -	TRANSPORTES	20.888,58	0,286
#### 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES	870.273,78	11,932
#### 06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	67.322,50	0,923
#### 07 -	ARGAMASSAS, INJECOES E CONSOLIDACOES	125.048,34	1,714
#### 08 -	BASES E PAVIMENTOS	82.747,90	1,135
#### 09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS	82.189,81	1,127
#### 10 -	FUNDACOES	0,00	0,000
#### 11 -	ESTRUTURAS	309.506,32	4,243
#### 12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS	34.550,40	0,474
#### 13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	611.724,13	8,387
#### 14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	1.757.604,50	24,097
#### 15 -	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS	849.662,86	11,649
#### 16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO	19.847,06	0,272
#### 17 -	PINTURA	612.450,13	8,397
#### 18 -	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPOR	793.233,72	10,876
#### 19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	117.708,58	1,614
#### 20 -	CUSTOS RODVIARIOS	15.924,81	0,218
#### 21 -	ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,000
#### 22 -	REFLORESTAMENTO E EXPLORACAO FLORESTAL	0,00	0,000

INST/MOBILIZACAO :

0,62 %

VALOR TOTAL COM BDI :

7.293.730,92

re0003N

Departamento de Informatica

Data: 09/03/18 SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop

Imovel : 03401074 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Endereco: CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)
Município: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR
Natureza: MACAE
Mes Base: 11/17 ADMINISTRACAO LOCAL

ORÇAMENTO	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNIDAC	QUANTIDADE	VALOR	TOTALSBDI	BDI	TOTALCDBI
D014.001/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.090.0295-G	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORÇAMENTO Nº6002.001/18,PARA A OBRA NO COLEGIO ESTADUAL MARIA YEDDA LINHARES(COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR).	UN	100,00	6.712,74	671.274,00	24,00	832.379,76

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 671.274,00 832.379,76
Total deste orçamento: 671.274,00 832.379,76

Data: 09/03/18 SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop

Imovel : 03401074 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Endereco: CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)
Município: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR
Natureza: MACAE
Mes Base: 11/17 CONCLUSAO DOS SERVICOS.

D014.002/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.050.1013-G	PROJETO EXECUTIVO DE PROGRAMACAO VISUAL PARA OBRA DO C.E.LA-GOMAR.	UN	1,00	13.385,00	13.385,00	24,00	16.597,40

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 13.385,00 16.597,40

****	02 -	CANTEIRO DE OBRA						
	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXME	8,00	500,00	4.000,00	24,00	4.960,00
	02.006.0030-A	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,7 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	UNXME	16,00	600,00	9.600,00	24,00	11.904,00
	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2.709,89	2.709,89	24,00	3.360,26
	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.340,61	1.340,61	24,00	1.662,35
	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	285,99	2.287,92	24,00	2.837,02

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 19.938,42 24.723,63

****	04 -	TRANSPORTES						
	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	90,00	20,03	1.802,70	24,00	2.235,34
	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	3,00	52,99	158,97	24,00	197,12

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 1.961,67 2.432,46
Total deste orçamento: 35.285,09 43.753,49

Data: 09/03/18 SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop

Imovel : 03401074 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Endereco: CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)
Município: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR
Natureza: MACAE
CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO BLOCO PRINCIPAL, DRENAGEM, CONSTR

Mes Base: 11/17

D014.003/18

****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E V TUAALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	1.822,47	6,37	11.609,13	24,00	14.395,32	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				11.609,13		14.395,32	
****	04 -	TRANSPORTES							
	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGA T DOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULA NTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SER VENTES NA CARGA		112,22	24,41	2.739,29	24,00	3.396,71	
	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	51.937,50	0,10	5.193,75	24,00	6.440,25	
	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	M2	1.920,00	0,57	1.094,40	24,00	1.357,05	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				9.027,44		11.194,01	
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
	05.001.0163-A	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESP ECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MAT ERIAL RETIRADO	M2	201,60	47,50	9.576,00	24,00	11.874,24	
	05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	542,37	21,02	11.400,61	24,00	14.136,75	
	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	478,90	9,00	4.310,10	24,00	5.344,52	
	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS, INCLUSIVE METAIS	UN	70,00	8,31	581,70	24,00	721,30	
	05.001.0996-G	FITA PERFURADA PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO DIAMETRO 20 A 32MM INCLUSIVE FIXAÇÃO INSTALADA DENTRO DAS PLACAS CIMENTÍCIAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO-OBRA C.E LAGOMAR	UN	400,00	1,89	756,00	24,00	937,44	
	05.001.0997-G	FITA PERFURADA PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO DIAMETRO 40 A 60MM INCLUSIVE FIXAÇÃO INSTALADA DENTRO DAS PLACAS CIMENTÍCIAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - OBRA C.E LAGOMAR	UN	300,00	3,55	1.065,00	24,00	1.320,60	
	05.001.0998-G	FITA PERFURADA PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO DIAMETRO 75 A 110MM INCLUSIVE FIXAÇÃO INSTALADA DENTRO DAS PLACAS CIMENTÍCIAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO-OBRA C.E LAGOMAR	UN	100,00	3,78	378,00	24,00	468,72	
	05.001.1038-G	REMOÇÃO CUIDADOSA DE PAREDE DIVISORIA EM PLACA CIMENTÍCIA.	M2	587,52	19,71	11.580,01	24,00	14.359,21	
	05.004.0065-A	LIXAMENTO MANUAL PARA LIMPEZA OU PREPARAÇÃO DE ESTRUTURAS ME TALICAS, UTILIZANDO ESCOVA DE AÇO DE 30CM DE CABO, CONSIDERAND O A ÁREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	4.680,59	3,18	14.884,27	24,00	18.456,49	
	05.004.0085-A	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFÍCIE DE TUBOS E PERFS DE FERRO OU AÇO COM JATO DE MATERIAL ABRASIVO METÁLICO, SEGUIDO DE AGU A OU AR, EM CONDIÇÕES QUE NÃO PERMITAM O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL ABRASIVO	M2	192,40	52,25	10.052,90	24,00	12.465,59	
	05.005.0050-A	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO DE FACHADAS, AMARRADA EM ANDAIME, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1.920,00	14,98	28.761,60	24,00	35.664,38	
	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFOR MA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME	1.920,00	4,00	7.680,00	24,00	9.523,20	
	05.006.0002-B	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS, EXCLUSIVE AL UGUEL DOS RODÍZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFO RMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	151,20	8,00	1.209,60	24,00	1.499,90	
	05.006.0010-A	ALUGUEL DE RODÍZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODÍZIOS	UNXME	50,00	62,40	3.120,00	24,00	3.868,80	
	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES M2 NSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.920,00	5,09	9.772,80	24,00	12.118,27	
	05.057.0015-A	MAPA TÁTIL (BRAILLE/RELEVO) EM ACRÍLICO, MEDINDO 54X39CM, PARA SINALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE AMBIENTES, FIXAÇÃO COM FITA DUPL A FACE, EXCLUSIVE PEDESTAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	504,22	1.512,66	24,00	1.875,69	
	05.115.0001-G	FITA ANTI-CORROSIVA, ROLO C/30M, LARGURA DE 5CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	32,96	98,88	24,00	122,61	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				116.740,13		144.757,71	
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
	06.016.0001-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, DE 0,60M DE DIAMETRO, COM 175 A 180KG , PARA CAIXA DE AREIA OU POÇO DE VISITA, ARTICULADO, PADRAO PRE FEITURA, CLASSE 300, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA M AXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM, ASSE NTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUM E. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	20,00	376,83	7.536,60	24,00	9.345,38	
	06.016.0009-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, PARA CAIXA DE INSPEÇÃO OU SEMELHANTE , COM 25KG (T-33), CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG, RESISTENCIA MA XIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM, A SSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VO	UN	23,00	181,15	4.166,45	24,00	5.166,39	

06.016.0052-A	LUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO GRELHA PARA CANALETA DE FFP9,COM(30X100CM) CARGA MINIMA PARA M	21,00	132,03	2.772,63	24,00	3.438,06
06.069.0110-A	TESTE 12T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 15T E FLECHA RES IDUAL MAXIMA 20MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILEN M	200,00	13,67	2.734,00	24,00	3.390,16
	O DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2",SEND O DIAMETRO INTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NB R 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO					
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			17.209,68		21.339,99
****	07 - ARGAMASSAS, INJECOES E CONSOLIDACOES					
07.160.0022-G	MASSA EPOXI PARA PROTECAO ANTICORROSIVA,DE DOIS COMPONENTES, KG	2.196,59	45,91	100.845,44	24,00	125.048,34
	PARA VEDACAO EM FRESTAS POR JUNCAO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS, SOLDAS E PARAFUSOS.PARA OBRA DO C.E LAGOMAR.					
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			100.845,44		125.048,34
****	08 - BASES E PAVIMENTOS					
08.009.0003-A	PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDR M2	72,50	77,87	5.645,57	24,00	7.000,50
	A E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS					
08.013.0005-A	TRAVESSAO OU TENTO DE GRANITO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO CO M	455,00	39,15	17.813,25	24,00	22.088,43
	M REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4					
08.040.0005-A	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS,DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLD M	62,00	34,56	2.142,72	24,00	2.656,97
	ADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO D E 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,ACABAMENTO COM ARGAMASSA D E CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MA TERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA					
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			25.603,54		31.745,90
****	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
13.026.0040-G	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERAMICA 10X10CM, NA COR BEGE, M2	201,60	140,51	28.326,81	24,00	35.125,24
	ACABAMENTO ACETINADO, ASSENTE COM NATA DE CIMENTO COMUM, TEN DO JUNTAS CORRIDAS ESP=2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA 1:3 E EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, 1:3:3 E ESP=2,5MM					
13.180.0021-G	ARREIMATE DE FORRO COM LARGURA DE 60CM DE GESSO ACARTONADO AC M	287,74	28,80	8.286,91	24,00	10.275,76
	REDOR DOS VIGAMENTOS DA ESTRUTURA METALICA. PARA OBRA DO C.E LAGOMAR.					
13.196.0030-A	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SE M2	921,49	56,70	52.248,48	24,00	64.788,11
	R APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X125 0MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESS A "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINI MA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPEN SA POR MEIO DE PENDURAS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC					
13.196.0080-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADI M2	415,01	69,71	28.930,34	24,00	35.873,62
	,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM, C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SEND O APARAFUSAD A EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PEND URAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O PERIMETRO EXECUTADO C/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
13.196.0095-A	FORRO ACUSTICO ESTRUTURADO C/CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO M2	1.557,18	103,09	160.529,68	24,00	199.056,80
	STANDARD,SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,C/TRATAME NTO DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SEND O APARAFUSAD A EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDU RAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
13.301.0092-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 15CM M	159,16	13,23	2.105,68	24,00	2.611,04
	DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE EM OSSO					
13.330.0076-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40 M2	4,00	51,90	207,60	24,00	257,42
	X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO					
13.330.0100-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENT M	30,58	23,43	716,48	24,00	888,43
	E CONFORME ITEM 13.025.0016					
13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO M2	26,75	113,20	3.028,10	24,00	3.754,84
	HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSEN TES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010					
13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HID M2	7,00	113,20	792,40	24,00	982,57
	RAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010					
13.365.0078-A	REVESTIMENTO DE PISO COM GRANITO CINZA CORUMBA,EM PLACAS,ESP M2	61,85	103,20	6.382,92	24,00	7.914,82
	ESSURA DE 2CM, SEM POLIMENTO, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS DE 2MM DE ESPESSURA E REJUNTAMENTO PRONTO					
13.365.0083-A	RODAPE DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE M	48,50	33,12	1.606,32	24,00	1.991,83
	ESPESSURA,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO ,AREIA E SAIBRO NO TRACO 1:2:2 E NATA DE CIMENTO,SOBRE CHAPI SCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3(INCLUSIVE ESTE) E REJUN TAMENTO PRONTO					

13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDA DES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	385,25	79,40	30.588,85	24,00	37.930,17
13.416.0015-A	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	289,75	79,40	23.006,15	24,00	28.527,62
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				346.756,72		429.978,27
****	14 -						
14.002.0200-A	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA GRADIL NYLOFOR 3D,EXECUTADO PAINEL DE ACO GALVANIZADO,SOLDAD O,MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO DE ACO COM BITOLA DE 5MM,F IXADO POR FIXADORES POLIAMIDA E PARAFUSOS EM ACO INOX,EM POS TE DE ACO GALVANIZADO DE 60X40MM,CHUMBADOS EM BASE DE CONCRE TO,EXCLUSIVE ESTA,REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PI NTURA ELETROSTATICA(GRADIL E POSTE).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	214,50	102,40	21.964,80	24,00	27.236,35
14.002.0260-A	SUORTE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANT ONEIRA DE FERRO DE 1.1/4"X1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	58,00	303,99	17.631,42	24,00	21.862,96
14.002.0559-G	PORTA DE FERRO DIM.(0,80X2,10)M,01 FOLHA DE ABRIR,FECHAMENTO EM CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,INCL.FECHADURA TETRA,PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM E DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSIVO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	1.938,09	5.814,27	24,00	7.209,69
14.002.0596-G	CORRIMAO SIMPLES DE ACO INOX AISI-304,DIAM 1.1/2",INCL.SUPOR TES C/FLANGES,ACESSORIOS DE FIXACAO E ACABAMENTOS NAS EXTRE- MIDADES DO TUBO.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	704,06	184,94	130.208,85	24,00	161.458,97
14.002.0637-G	GUARDA-CORPO DE TUBO DE ACO INOX AISI 304,EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM DIAMETRO DE 3,8CM,CHUMBADOS NO CONCRETO,EXCLUSIVE CORRIMAO-OBRA C.E LAGOMAR	M	563,31	551,94	310.913,32	19,00	369.986,85
14.003.0004-G	BRISE TIPO VENEZIANA EM CHAPA DE ALUMINIO(BRISE SOLEIL),ESP. 1,2MM,APARAFUSADA E MEDIDA PELA AREA COLOCADA.FORNECIMENTO E INSTALACAO.(SCO)	M2	263,22	334,36	88.010,23	19,00	104.732,17
14.003.0016-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,DUAS FOLHA S DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEIS BASCUL ANTES,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	280,43	309,21	86.711,76	24,00	107.522,58
14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARA VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	283,25	226,83	64.249,59	24,00	79.669,49
14.003.0243-A	SUORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTO NEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"X1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	58,00	492,76	28.580,08	24,00	35.439,29
14.003.0255-A	PROTECAO DE ARESTAS DE PAREDE EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1 /2"X1/8", FIXADA COM PARAFUSOS DE FERRO CROMADO E BUCHAS DE PLASTICO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	666,00	11,03	7.345,98	24,00	9.109,01
14.003.0322-G	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO MAXIM-AR,COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,INCLUSIVE VIDRO INCOLOR 4MM.FOR NECIMENTO E INSTALACAO.	M2	3,20	361,26	1.156,03	24,00	1.433,47
14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMI NTO E COLOCACAO	M2	508,90	45,73	23.271,99	24,00	28.857,26
14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,50	206,81	5.066,84	24,00	6.282,88
14.006.0372-A	QUADRO MURAL DE CELULOSE PRENSADA COM FLANELOGRAFO,MEDINDO UN 04X123CM, MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA,CONFORME PROJETO Nº 6012/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	1.180,39	24.788,19	24,00	30.737,35
14.006.0400-A	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA DE LEI,20X2, 5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	167,20	51,13	8.548,93	24,00	10.600,67
14.006.0420-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,FOLHEADA NAS 2 FACES C OM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	143,00	476,14	68.088,02	24,00	84.429,14
14.006.0699-G	ESQUADRIAS,ARMARIOS, BANCAS E BALCOES DE MADEIRA COM REVESTI MENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, C/ESPESSURA 1,3MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	9,50	1.396,08	13.262,76	24,00	16.445,82
14.007.0005-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRA DA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TI PO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DO BRADICAS 3"X3" DE ACO LAMINADO,COM PINO (EIXO) E BOLAS DE FE RRO	UN	56,00	636,35	35.635,60	24,00	44.188,14
14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITAR IOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/16" COM ROSCA	UN	1,00	108,76	108,76	24,00	134,86
14.007.0261-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE BANHEIRO,CONSTANDO DE FO RNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA SIMPLES RETANGULAR EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR COM ACABAMENTO CROMAD O;-MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE D OBRADICAS	UN	35,00	19,92	697,20	24,00	864,52
14.007.0278-A	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	273,00	22,57	6.161,61	24,00	7.640,39
14.007.0296-A	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO",INCLUSIVE TARGETA COM TRAN CA FIXA.FORNECIMENTO	UN	35,00	31,00	1.085,00	24,00	1.345,40
14.008.0114-G	QUADRO DE AULA/AVISO EM CHAPA DE MDF 15MM DE ESP.REVESTIDO	M2	134,00	305,39	40.922,26	24,00	50.743,60

COM LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE 1,3MM DE ESP.E MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO 12CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.

#####

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

990.223,49

1.207.930,86

****	15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS								
	15.000.0001-G	BARRA DE COBRE ELETROLITICO NU,31,75X4,76MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	4,00	52,35	209,40	24,00	259,65		
	15.000.0002-G	BARRA DE COBRE ELETROLITICO NU 19.05X3.18MM(LARG.XESPESURA) FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	12,00	21,43	257,16	24,00	318,87		
	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	181,39	3.627,80	24,00	4.498,47		
	15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR.INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	22,00	193,43	4.255,46	24,00	5.276,77		
	15.004.0255-A	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	6,00	233,92	1.403,52	24,00	1.740,36		
	15.005.0275-A	DUTO PARA EXAUSTAO DE COCAO DE FOGOS,SOLDADO EM CHAPA PRETA,CONFORME ABNT,PINTADOS COM TINTA RESISTENTE AO CALOR,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	1.100,00	28,59	31.449,00	24,00	38.996,76		
	15.005.0278-A	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR DE CALDEIROS/FORNOS,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME SMACNA/ABNT,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	100,00	18,07	1.807,00	24,00	2.240,68		
	15.007.0208-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE CORTADOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	169,26	3.892,98	24,00	4.827,29		
	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	247,00	8,97	2.215,59	24,00	2.747,33		
	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	87,00	33,10	2.879,70	24,00	3.570,82		
	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	44,98	944,58	24,00	1.171,27		
	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	81,50	1.548,50	24,00	1.920,14		
	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	324,64	1.298,56	24,00	1.610,21		
	15.007.0802-G	CAMPANHIA DE ALTA POTENCIA DE TIMBRE,DIAMETRO 200MM/110V.FORNECIMENTO.	UN	3,00	111,04	333,12	24,00	413,06		
	15.007.0874-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QG-PAC-3B)DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS FASE,NEUTRO E TERRA,P/INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS) CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07, PARA O COLEGIO ESTADUAL LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	622,49	622,49	24,00	771,88		
	15.007.0875-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QGBT) DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,PARA O COLEGIO ESTADUAL LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	6.954,07	6.954,07	24,00	8.623,04		
	15.007.0877-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QD-PAV-1A)DE ENERGIA,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS)CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07.PARA OBRA DO C.E.LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	2.750,13	2.750,13	24,00	3.410,16		
	15.007.0878-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QD-PAV-2C)DE ENERGIA,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS)CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07.PARA OBRA DO C.E.LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.123,46	1.123,46	24,00	1.393,09		
	15.007.0879-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QD-PAV-1B)DE ENERGIA,COM PORTA E BARRAMENTOS FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS) CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07. PARA A OBRA DO C.E.LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.035,20	1.035,20	24,00	1.283,64		
	15.007.0880-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QD-PAV-2D)DE ENERGIA,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS)CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07.PARA OBRA DO C.E.LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	2.404,74	2.404,74	24,00	2.981,87		
	15.007.0881-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QD-COZINHA)DE ENERGIA, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS)CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07.PARA OBRA DO C.E.LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.992,43	1.992,43	24,00	2.470,61		

15.007.0882-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QD-PAV-2A)DE ENERGIA,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS)CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07. PARA OBRA DO C.E LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.346,16	1.346,16	24,00	1.669,23
15.007.0883-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QD-PAV-2B)DE ENERGIA,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS)CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07.PARA OBRA DO C.E.LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	622,32	622,32	24,00	771,67
15.007.0884-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QD-LAB-INF)DE ENERGIA,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS)CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07.PARA OBRA DO C.E. LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	437,71	437,71	24,00	542,76
15.007.0885-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QD-AC-1A)DE ENERGIA,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS)CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07.PARA OBRA DO C.E. LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	2.001,74	2.001,74	24,00	2.482,15
15.007.0886-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QD-QUADRA)DE ENERGIA,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS)CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07.PARA OBRA DO C.E. LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.076,03	1.076,03	24,00	1.334,27
15.007.0887-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QG-PAV-3A)DE ENERGIA,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS)CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07. PARA OBRA DO C.E. LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.076,03	1.076,03	24,00	1.334,27
15.007.0888-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QG-PAV-3C)DE ENERGIA,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS)CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07. PARA OBRA DO C.E. LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.076,03	1.076,03	24,00	1.334,27
15.007.0889-G	QUADRO DE DISTRIBUICAO(QG-PAV-3D)DE ENERGIA,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS)CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07. PARA OBRA DO C.E. LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.125,28	1.125,28	24,00	1.395,34
15.008.0205-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		3.857,01	2,38	9.179,68	24,00	11.382,80
15.008.0210-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		8.976,84	3,36	30.162,18	24,00	37.401,10
15.008.0215-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		600,00	4,26	2.556,00	24,00	3.169,44
15.008.0220-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		400,00	5,73	2.292,00	24,00	2.842,08
15.008.0225-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		500,00	7,76	3.880,00	24,00	4.811,20
15.008.0230-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		400,00	10,95	4.380,00	24,00	5.431,20
15.008.0232-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		100,00	15,32	1.532,00	24,00	1.899,68
15.008.0235-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		83,60	21,12	1.765,63	24,00	2.189,38
15.008.0250-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		600,00	47,52	28.512,00	24,00	35.354,88
15.008.0405-G	BARRA DE COBRE ELETROLITICO 5/8 X 1/8. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	28,80	81,44	2.345,47	24,00	2.908,38
15.009.0120-A	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MEIO-DURA,CLASSE 1,SECAO CIRCULAR 6MM2,NBR 5111.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	2,53	379,50	24,00	470,58
15.009.0125-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	3,86	386,00	24,00	478,64
15.009.0130-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	225,00	6,18	1.390,50	24,00	1.724,22
15.009.0135-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,00	10,20	255,00	24,00	316,20
15.009.0143-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	340,00	18,64	6.337,60	24,00	7.858,62
15.009.0150-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 70MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	24,33	3.649,50	24,00	4.525,38
15.011.0168-G	SUBSTACAO SIMPLIFICADA PADRAO AMPLA COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 300KVA INCLUSIVE CAIXA DE MEDICAO E CAIXA PARA PROTE	UN	1,00	83.914,37	83.914,37	24,00	104.053,81

CAO GERAL, ALVENARIA DE BASE, TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA OBRA DO C.E. LAGOMAR.								
15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	50,00	229,88	11.494,00	24,00	14.252,56	
15.015.0022-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, INSTALACAO APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIV E ESTA) EQUIVALENTE A 1 VARA DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 24,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	15,00	243,27	3.649,05	24,00	4.524,82	
15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	429,82	6.447,30	24,00	7.994,65	
15.015.0050-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	21,00	546,51	11.476,71	24,00	14.231,12	
15.015.0052-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIV E ESTA), EQUIVALENTE A 2,5 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 62,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	13,00	490,87	6.381,31	24,00	7.912,82	
15.015.0065-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00	592,30	5.923,00	24,00	7.344,52	
15.015.0067-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIV E ESTA), EQUIVALENTE A 3,7 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 62,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	77,00	544,22	41.904,94	24,00	51.962,12	
15.015.0080-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	7,00	672,25	4.705,75	24,00	5.835,13	
15.015.0097-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIV E ESTA), EQUIVALENTE A 5 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 78,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	28,00	720,53	20.174,84	24,00	25.016,80	
15.015.0106-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIV E ESTA), EQUIVALENTE A 6,75 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 92,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	10,00	872,45	8.724,50	24,00	10.818,38	
15.015.0108-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	22,00	279,19	6.142,18	24,00	7.616,30	
15.015.0114-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	309,33	4.639,95	24,00	5.753,53	
15.015.0119-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 30,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26,00	465,18	12.094,68	24,00	14.997,40	
15.015.0135-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	539,18	539,18	24,00	668,58	
15.015.0150-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 53,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	626,28	2.505,12	24,00	3.106,34	
15.015.0171-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATÉ 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	8,00	298,16	2.385,28	24,00	2.957,74	
15.015.0203-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	89,00	267,10	23.771,90	24,00	29.477,15	
15.015.0204-A	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	3,00	236,77	710,31	24,00	880,78	

15.015.0213-A	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	20,00	203,02	4.060,40	24,00	5.034,89
15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	153,00	220,69	33.765,57	24,00	41.869,30
15.015.0270-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	293,42	880,26	24,00	1.091,52
15.015.0290-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	8,00	376,25	3.010,00	24,00	3.732,40
15.017.0335-A	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO(SPLIT-BOLT),CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE,PARA CABO DE 120MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	22,69	680,70	24,00	844,06
15.018.0469-A	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",200X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.015,47	52,48	53.291,86	24,00	66.081,90
15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	35,90	861,60	24,00	1.068,38
15.029.0012-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	46,41	324,87	24,00	402,83
15.029.0013-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	53,93	161,79	24,00	200,61
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				535.390,67		663.884,15
****	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
16.005.0075-A	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TRAPEZOIDAL,ALUMINIO 0,43MM,P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL,S/PINTURA,RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA=40MM)/C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE NBR-11.752 DA ABNT,LARGURA UTIL DE 0,99M,COMPRIMENTO ATE 12,00M,INCL.ACESSORIOS P/FIXACAO,ALTURA TOTAL 78,8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	53,24	120,83	6.432,98	24,00	7.976,89
16.013.0007-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS METALICAS DE 0,5MM A 0,8MM DE ESPESSURA	M2	106,48	13,64	1.452,38	24,00	1.800,95
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				7.885,36		9.777,84
****	17 - PINTURA						
17.014.0015-A	PINTURA ELETROSTATICA SOBRE ESQUADRIA DE ALUMINIO	KG	693,33	4,00	2.773,32	24,00	3.438,91
17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5.206,22	12,79	66.587,55	24,00	82.568,56
17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUAS DEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	525,63	12,06	6.339,09	24,00	7.860,47
17.017.0369-G	PREPARACAO DE FUNDO COM PRIMER DE ALTA ESPESSURA, A BASE DE RESINA EPOXI EM ESTRUTURA METALICA,ITEM 11.016.235-6,CONFORME NORMA PETROBRAS N-2630	M2	4.680,59	12,63	59.115,85	24,00	73.303,65
17.017.0370-G	PRIMER DE ADERENCIA EM SUBSTRATOS METALICO,PARA FORMA METALICA TIPO "STELL DECK",CONFORME NORMA PETROBRAS N-2198-D-OBRA C.E LAGOMAR	M2	250,21	8,16	2.041,71	24,00	2.531,72
17.018.0115-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	8.346,01	30,54	254.887,14	24,00	316.060,05
17.018.0116-A	UMA DEMAO ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVICOS DOS ITENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	M2	8.346,01	4,31	35.971,30	24,00	44.604,41
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				427.715,96		530.367,77
****	18 - APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
18.002.0014-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,SCM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	3,00	323,56	970,68	24,00	1.203,64
18.002.0015-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"x1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO PAREDE COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	15,00	744,17	11.162,55	24,00	13.841,56

18.002.0026-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,S UN EM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO-SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2 " E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600,RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	24,00	175,77	4.218,48	24,00	5.230,91
18.002.0031-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 60X5 UN 6CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMA DO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 16 06 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	3,00	434,39	1.303,17	24,00	1.615,93
18.002.0065-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLA UN DA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTI CO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	31,00	196,79	6.100,49	24,00	7.564,60
18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS C UN OM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	3,00	661,13	1.983,39	24,00	2.459,40
18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMEN UN TO E COLOCACAO	21,00	28,19	591,99	24,00	734,06
18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCAC UN AO	34,00	35,11	1.193,74	24,00	1.480,23
18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCA UN CAO	15,00	27,90	418,50	24,00	518,94
18.006.0037-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TO UN RNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMEN TO	9,00	211,64	1.904,76	24,00	2.361,90
18.006.0040-A	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLC UN CACAO	8,00	27,93	223,44	24,00	277,06
18.006.0052-A	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COL UN OCACAO	8,00	25,10	200,80	24,00	248,99
18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO UN CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PA RA FIXACAO.FORNECIMENTO	34,00	39,74	1.351,16	24,00	1.675,43
18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO UN DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E V OLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	8,00	75,60	604,80	24,00	749,95
18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENT UN E,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	39,00	23,86	930,54	24,00	1.153,86
18.009.0110-A	TORNEIRA ELETRICA DE PVC,110/220V.FORNECIMENTO UN	4,00	83,23	332,92	24,00	412,82
18.016.0025-A	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL,EM CHAPA 22.304 DE 520X520MM,CAPACI UN DADE DE 30L,COM ESFREGADOR,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO	3,00	971,97	2.915,91	24,00	3.615,72
18.016.0035-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM DU UN AS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAME NTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFÕES 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE AP OIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVEST IMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	3,00	1.587,04	4.761,12	24,00	5.903,78
18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AI UN SI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXID AVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NE CESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	4,00	250,32	1.001,28	24,00	1.241,58
18.016.0110-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM UN "L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLA STICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIF ICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,00	210,32	1.261,92	24,00	1.564,78
18.016.0161-G	COIFA EM ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 3,20X1,30X UN 0,64M(COCCAO),TIPO ILHA,COM FILTROS INERCIAIS,CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO C/DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXA CAO E BOCAIS FLANGEADOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	1,00	10.778,57	10.778,57	24,00	13.365,42
18.016.0162-G	COIFA EM ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 3,20X1,30X UN 0,64M(CALDEIRAO),TIPO ILHA,SEM FILTROS INERCIAIS,COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO C/DRENO PLUGADO,SUPOR TE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	1,00	6.817,78	6.817,78	24,00	8.454,04
18.016.0164-G	BANCA SECA EM ACO INOX,COM 0,70M DE LARGURA,EM CHAPA 18.304, M INCL.FRONTISPICIO 5CM,EXCL.APOIOS.FORNEC.E INSTAL.	27,97	855,16	23.918,82	24,00	29.659,33
18.016.0165-G	BANCA EM ACO INOX,LARG=70 CM,COM 01 CUBA (0,50X0,40X0,20)M, M2 INCLUSIVE FRONTISPICIO,SOBRE APOIOS EM ALVENARIA E VERGA DE CONCRETO S/REVESTIMENTO, EXCLUSIVE APOIO. FORNECIMENTO E INS TALACAO.	1,20	1.289,38	1.547,25	24,00	1.918,59
18.016.0166-G	DAMPER CORTA FOGO EM CHAPA DE ACO CARBONO 1020, C/QUADRO EM UN BARRA CHATA NAS EXTREMIDADES, ACIONAMENTO MANUAL COM CHAVE DE FIM DE CURSO, COM SECAO DE 350X200MM.FORNECIMENTO E INSTA LACAO.	1,00	714,36	714,36	24,00	885,80
18.019.0018-G	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR MONTANA MOD.M9000 OU SIMILAR.IN UN CLUSIVE INSTALACAO E MONTAGEM-OBRA C.E LAGOMAR	34,00	473,16	16.087,44	24,00	19.948,42
18.024.0050-A	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO EM ALVENARIA COM AREA UTIL DE 2, UN 25M2,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M,PORTA CORTA-FOGO(0,90X2,10)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DE INCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITEM 18. 029.0045)	1,00	3.610,73	3.610,73	24,00	4.477,30
18.025.0001-A	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DE UN PE.ADULTO/CRANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNEC AMENTO	12,00	889,00	10.668,00	24,00	13.228,32
18.027.0130-A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FAC UN HADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO	8,00	140,51	1.124,08	24,00	1.393,85

	=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
18.027.0539-G	LUMINARIA QUADRADA DE EMBUTIR P/04 LAMPADAS FLUOR.TUBULARES DE 16W(INCL.ESTAS),CORPO E ALETAS EM CHAPA DE ACO,PINTURA ELETROSTATICA EPOXI PO NA COR BRANCA,REFLETOR EM ALUM.ANODIZADO DE ALTO BRILHO,C/REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP).FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	545,00	236,20	128.729,00	24,00	159.623,96
18.027.0540-G	LUMINARIA CILINDRICA DE SOBREPOR,TIPO ARANDELA,P/01 LAMPADA INCANDESCENTE 60W-220V,INCL.ESTA,CORPO E CANOPLA EM ALUMINIO REPUXADO,C/ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI PO NA COR BRANCA,DIFUSOR EM VIDRO CILINDRICO LEITOSO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	73,00	100,05	7.303,65	24,00	9.056,52
18.027.0541-G	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS,BIVOLT,COM INDICADOR DE BATERIA E RECARGA,USO FIXO OU PORTATIL,AUTONOMIA MEDIA NA POSICAO LOW 6 HORAS,NA POSICAO HI 3 HORAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	65,00	23,00	1.495,00	24,00	1.853,80
18.027.0543-G	LUMINARIA DE SOBREPOR P/02 LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32W(INCL.ESTAS),CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE ACO TRATADA C/ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI PO NA COR BRANCA DIFUSOR EM ACRILICO TRANSLUCIDO,C/REATOR ELETRONICO 2X32W AFP.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	60,00	236,54	14.192,40	24,00	17.598,57
18.029.0045-A	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5HP/220V,TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES ,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,COMANDO ELETRICO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINA(VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	14.104,78	14.104,78	24,00	17.489,92
18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1,00	1.184,27	1.184,27	24,00	1.468,49
18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	8,00	1.761,80	14.094,40	24,00	17.477,05
18.030.0005-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00	2.450,00	14.700,00	24,00	18.228,00
18.030.0007-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00	3.350,70	20.104,20	24,00	24.929,20
18.030.0008-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00	4.333,95	8.667,90	24,00	10.748,19
18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	117,16	1.523,08	24,00	1.888,61
18.032.0015-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO .FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	375,16	4.501,92	24,00	5.582,38
18.032.0020-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 4KG,COMPLETO .FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	350,16	350,16	24,00	434,19
18.032.0030-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 6KG.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	135,16	270,32	24,00	335,19
18.034.0150-A	FILTRO INERCIAL DE ACO GALVANIZADO,PARA COIFA DE COCCAO,NAS DIMENSOES 50X50CM.FORNECIMENTO	UN	12,00	233,50	2.802,00	24,00	3.474,48
18.034.0181-G	EXAUSTOR AXIAL PARA BANHEIRO,FABRICADA EM PLASTICO ABS,VAZAO 340M3/H,MOTOR DE 25W,110V,180X180MM,GRELHA AUTO FECHANTE,INCLUINDO 02 ABRACADEIRAS E 1,50M DE DUTO 6",INSTALACAO NA PAREDE OU NO TETO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	9,00	184,65	1.661,85	24,00	2.060,69
18.034.0192-G	EXAUSTOR CENTRIFUGO TIPO LIMIT LOAD,FABRICADO EM ACO CARBONO C/PINTURA ALQUIDICO INDUSTRIAL,DE ACIONAMENTO INDIRETO,TRIFASICO 220V,60HZ,GRAU DE PROTECAO IP 55,POTENCIA 5CV,4 POLOS, 1740 RPM,VAZAO 19200M3/H,PRESSAO 35MMCA.FORNECIMENTO E COLOCACAO,P/O C.E.MARIA YEDDA LINHARES(C.E.EM LAGOMAR).	UN	1,00	10.032,86	10.032,86	24,00	12.440,74
18.035.0005-A	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	181,80	3.636,00	24,00	4.508,64
18.050.0002-G	BLOCO TELEFONICO DE ENGATE RAPIDO 10 PARES,SEM SELANTE E SEM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	16,85	33,70	24,00	41,78
18.050.0243-G	ARMARIO TIPO ROUPEIRO EM CHAPA DE ACO N.26,2 PORTAS NA VERT. DIM.(1,97X0,33X0,42)M,PORTAS COM SISTEMA DE VENTILACAO ATRAVES DE VENEZIANAS,REFORCO NAS PORTAS E CABIDEIRO,INCL.SUPORTE TP.PITAO P/CADEADO.ACAB.PINT.ELETROST.C/TRATAM.ANTICORROS FORNECIMENTO.	UN	6,00	220,87	1.325,22	24,00	1.643,27
18.081.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	313,83	941,49	24,00	1.167,44
18.081.0053-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	455,77	2.734,62	24,00	3.390,92
18.200.0021-G	REDE EM NYLON (POLIETILENO) PARA PROTECAO SUPERIOR DE QUADRA DE ESPORTES, MALHA LOSANGO 10X10CM, FIO 2,5MM NA COR VERDE OU AZUL, FIXADA EM CABOS DE ACO GALVANIZADO 3/32",REVESTIDOS COM PVC. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	620,76	11,42	7.089,07	24,00	8.790,44
18.260.0040-A	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAO	UN	8,00	82,13	657,04	24,00	814,72

		HORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO							
	18.500.0001-G	POLTRONA PARA AUDITORIO,C/ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO REBATIVEL,REVESTIDA EM TECIDO OU COURVIN.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	141,00	532,90	75.138,90	24,00	93.172,23	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				455.972,50		565.405,63	
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS							
	19.004.0548-G	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRICA ARTICULADA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIAS, ALTURA DE TRABALHO 15,8 M, ALTURA DE PLATAFORMA 13,8M, ALCANCE HORIZONTAL 7,5M, CAP DE CARGA 227 KG, PESO 6849 KG, DIMENSÕES DO CESTO (0,76 X 1,80)M, DIMENSÕES DA PLATAFORMA (1,80 X 2,00 X 5,50)M, EXCLUSIVE OPERADOR, COM FRETE.	MES	6,00	4.765,90	28.595,40	24,00	35.458,29	
	19.010.0040-C	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDROJATO CONJUGADO COM SUÇÃO ATRAVES DE VACUO,COMPRESSOR ACIONADO POR TOMADA DE FORÇA TIPO ROTATIVO E COM JOGO DE MANGUEIRAS PARA CAPTAÇÃO DE 6" E 8",ESTA ATRAVES DE BRACO ROTATIVO,TANQUE E DE ARMAZENAMENTO DE 12.000L,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERAÇÃO	H	352,00	188,44	66.330,88	24,00	82.250,29	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				94.926,28		117.708,58	
		Total deste orçamento:				3.139.904,34		3.873.534,37	
Data:	09/03/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAÇÃO Preço Empo							
Imovel :	03401074	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS							
Endereco:		CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)							
Município:		AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR							
Natureza:		MACAE							
Mes Base:	11/17	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIÁRIO E							
D014.004/18									
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
	06.272.0004-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA FORNECIMENTO	M	60,00	46,39	2.783,40	24,00	3.451,41	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2.783,40		3.451,41	
****	09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS							
	09.015.0040-A	ALAMBRADO C/3,00M ALTURA,EM TELA DE ARAME GALV.Nº12,MALHA LONGA 5CM,FIXADA TUBOS DE FERRO GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESP.DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	304,80	162,51	49.533,04	24,00	61.420,96	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				49.533,04		61.420,96	
****	11 -	ESTRUTURAS							
	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	16,45	1.368,93	22.518,89	24,00	27.923,42	
	11.016.0003-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUELAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAOS DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	144,53	112,29	16.229,27	24,00	20.124,29	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				38.748,16		48.047,71	
****	12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS							
	12.005.0080-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	100,68	65,77	6.621,72	24,00	8.210,93	
	12.035.0005-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXAÇÃO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	31,01	275,23	8.534,88	24,00	10.583,25	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				15.156,60		18.794,18	
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
	13.196.0030-A	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINI	M2	32,01	56,70	1.814,96	24,00	2.250,55	

13.196.0080-A	MA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS, FIX. EM ESTRUT. SUPERIOR. FORN. E COLOC FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO M2	51,56	69,71	3.594,24	24,00	4.456,85
13.330.0100-A	, TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, ESP. 12,5MM, C/TRAT. JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, C/O PERIMETRO EXECUTADO C/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO					
13.365.0078-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENT E CONFORME ITEM 13.025.0016	18,32	23,43	429,23	24,00	532,24
13.373.0020-A	REVESTIMENTO DE PISO COM GRANITO CINZA CORUMBA, EM PLACAS, ESPESSURA DE 2CM, SEM POLIMENTO, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS DE 2MM DE ESPESSURA E REJUNTAMENTO PRONTO	26,95	103,20	2.781,24	24,00	3.448,73
13.398.0015-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	461,82	73,69	34.031,51	24,00	42.199,07
13.398.0015-A	PISO DE FRISO DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE, COM 10CM DE LARGURA, 2CM DE ESPESSURA, PREGADO SOBRE REGUAS DE MADEIRA DE LEI DE 1.1/2"X3", EMBUTIDAS EM CONCRETO	59,25	221,34	13.114,39	24,00	16.261,84
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			55.765,57		69.149,28
****	14 -					
14.002.0084-A	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2", COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA 2", EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	37,00	464,88	17.200,56	24,00	21.328,69
14.002.0596-G	CORRIMAO SIMPLES DE ACO INOX AISI-304, DIAM 1.1/2", INCL. SUPORTES C/FLANGES, ACESSORIOS DE FIXACAO E ACABAMENTOS NAS EXTREMIDADES DO TUBO FORNECIMENTO E COLOCACAO.	37,35	184,94	6.907,50	24,00	8.565,30
14.002.0637-G	GUARDA-CORPO DE TUBO DE ACO INOX AISI 304, EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA, COM DIAMETRO DE 3,8CM, CHUMBADOS NO CONCRETO, EXCLUSIVE CORRIMAO-OBRA C.E LAGOMAR	66,45	551,94	36.676,41	19,00	43.644,92
14.003.0004-G	BRISSE TIPO VENEZIANA EM CHAPA DE ALUMINIO (BRISSE SOLEIL), ESP. 1,2MM, APARAFUSADA E MEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNECIMENTO E INSTALACAO. (SCO)	142,94	334,36	47.793,41	19,00	56.874,15
14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR, COM CILINDRO, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, PARA PORTAO. FORNECIMENTO	6,00	150,17	901,02	24,00	1.117,26
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			109.478,90		131.530,32
****	15 -					
15.000.0002-G	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS BARRA DE COBRE ELETROLITICO NU 19.05X3.18MM (LARG.XESPESSURA) FORNECIMENTO E COLOCACAO.	4,00	21,43	85,72	24,00	106,29
15.003.0175-A	TAMPA CEGA E CAIXILHO, 15 X 15CM, EM ACO INOX, PARA RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	13,42	13,42	24,00	16,64
15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	30,70	245,60	24,00	304,54
15.003.0652-G	GRELHA EM ACO INOX, QUADRADA ROTATIVA, MED. 15X15CM, C/CAIXILHO. PARA O HOSPITAL REGIONAL DE VALENCA. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	8,00	66,04	528,32	24,00	655,11
15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	10,00	289,36	2.893,60	24,00	3.588,06
15.004.0050-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	1,00	131,98	131,98	24,00	163,65
15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	5,00	116,99	584,95	24,00	725,33
15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	2,00	136,32	272,64	24,00	338,07
15.004.0131-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 25MM, C/CONEXOES, ATÉ A CAIXA DE DESCARGA, LUGAÇÃO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA INSPECÃO E TUBO DE VENTILACAO, INCL. CONEXOES, EXCL. TUBO VENTILACAO	5,00	207,23	1.036,15	24,00	1.284,82
15.004.0150-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INSTALACAO SEMELHANTE, EM BATERIA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40MM, ATÉ O RALO SIFONADO	6,00	186,36	1.118,16	24,00	1.386,51
15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO	8,00	86,00	688,00	24,00	853,12

15.004.0202-A	TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	67,75	2.439,00	24,00	3.024,36
15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	24,00	17,14	411,36	24,00	510,08
15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	661,64	661,64	24,00	820,43
15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	8,97	53,82	24,00	66,73
15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	33,10	463,40	24,00	574,61
15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	324,64	324,64	24,00	402,55
15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	229,88	459,76	24,00	570,10
15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	7,00	429,82	3.008,74	24,00	3.730,83
15.015.0050-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	546,51	2.186,04	24,00	2.710,68
15.015.0065-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	592,30	1.184,60	24,00	1.468,90
15.015.0095-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	772,69	1.545,38	24,00	1.916,27
15.015.0114-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	309,33	1.237,32	24,00	1.534,27
15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTUIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	9,00	220,69	1.986,21	24,00	2.462,90
15.015.0290-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBTUIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	376,25	752,50	24,00	933,10
15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	35,90	215,40	24,00	267,09
15.029.0013-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	53,93	215,72	24,00	267,49
15.036.0076-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	108,00	22,13	2.390,04	24,00	2.963,64
15.036.0130-A	TE 90° COM INSPECAO,DE PVC,COM DIAMETRO DE(100X75)MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	8,00	35,04	280,32	24,00	347,59
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				27.414,43		33.993,76
****	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
16.005.0006-A	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	63,75	25,21	1.607,13	24,00	1.992,84
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1.607,13		1.992,84
****	17 - PINTURA						
17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA, E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	461,82	38,47	17.766,21	24,00	22.030,10
17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA	M2	429,00	30,67	13.157,43	24,00	16.315,21

		RA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMA O DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR						
17.018.0115-A		PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMA O E SELADOR ACRILICO, DUAS DEMA OS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMA OS DE ACABAMENTO	M2	338,40	30,54	10.334,73	24,00	12.815,06
17.018.0116-A		UMA DEMA O ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVICOS DOS ITENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	M2	338,40	4,31	1.458,50	24,00	1.808,54
17.040.0021-A		MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	45,00	45,75	2.058,75	24,00	2.552,85
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				44.775,62		55.521,76
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPOR						
18.002.0014-A		LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUMA SUSPENSA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO. FORNECIMENTO	UN	2,00	323,56	647,12	24,00	802,42
18.002.0026-A		LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRILHO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"x1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	6,00	175,77	1.054,62	24,00	1.307,72
18.002.0065-A		VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	3,00	196,79	590,37	24,00	732,05
18.002.0090-A		VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	661,13	1.322,26	24,00	1.639,60
18.005.0010-A		SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	28,19	197,33	24,00	244,68
18.005.0012-A		PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	35,11	140,44	24,00	174,14
18.005.0013-A		PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	27,90	139,50	24,00	172,98
18.006.0037-A		MICTORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	211,64	211,64	24,00	262,43
18.006.0040-A		SABONETEIRA, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	27,93	195,51	24,00	242,43
18.006.0052-A		CABIDE DUPLO, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	25,10	175,70	24,00	217,86
18.007.0070-A		CHUVEIRO DE PLASTICO, BRANCO, COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416, DE 1/2", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	8,00	33,55	268,40	24,00	332,81
18.009.0058-A		TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2"x18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	8,00	23,86	190,88	24,00	236,69
18.009.0123-G		TORNEIRA COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO HIDROMECANICO, LEVE PRESSAO MANUAL, P/ PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), CROMADA, CONFORME A NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	114,24	228,48	24,00	283,31
18.016.0100-A		BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO 60X40CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	250,32	500,64	24,00	620,79
18.016.0106-A		BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	124,82	499,28	24,00	619,10
18.016.0110-A		BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EM "L", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO 70X70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	210,32	420,64	24,00	521,59
18.016.0140-A		BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL, DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	502,82	1.005,64	24,00	1.246,99
18.019.0012-A		CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, DE EMBUTIR, COM ESPELHO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	5,00	394,33	1.971,65	24,00	2.444,84
18.050.0243-G		ARMARIO TIPO ROUPEIRO EM CHAPA DE ACO N.26,2 PORTAS NA VERT. DIM. (1,97X0,33X0,42)M, PORTAS COM SISTEMA DE VENTILACAO ATRAVES DE VENEZIANAS, REFORCO NAS PORTAS E CABIDEIRO, INCLUSIVE SUPORTE TP. PITAO P/ CADEADO. ACAB. PINT. ELETROST. C/ TRATAM. ANTICORROSIVOS. FORNECIMENTO.	UN	2,00	220,87	441,74	24,00	547,75
18.200.0002-A		POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACA E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	1,00	750,00	750,00	24,00	930,00
18.200.0003-A		REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO. FORNECIMENTO	UN	1,00	112,27	112,27	24,00	139,21
18.200.0004-A		TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO	PAR	1,00	1.870,00	1.870,00	24,00	2.318,80

		VANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO							
18.200.0005-A		REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,00	48,40	48,40	24,00	60,01	
18.200.0021-G		REDE EM NYLON (POLIETILENO) PARA PROTECAO SUPERIOR DE QUADRA DE ESPORTES, MALHA LOSANGO 10X10CM, FIO 2,5MM NA COR VERDE OU AZUL, FIXADA EM CABOS DE ACO GALVANIZADO 3/32",REVESTIDOS COM PVC. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	499,74	11,42	5.707,03	24,00	7.076,71	
18.200.0124-G		ESTRUTURA METALICA PARA BASQUETE, HIDRAULICA MECANICA, ACIONAMENTO MANUAL LEVE, SEM VIDRO, SEM ARO, PINTURA AUTOMOTIVA, ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO, SISTEMA DE LOCOMOCAO COM RODIZIOS EM POLIURETANO TIPO TREM DE POUSO, FRETE E MONTAGEM	PAR	1,00	17.753,41	17.753,41	24,00	22.014,22	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				36.442,95		45.189,13	
		Total deste orçamento:				381.705,80		469.091,35	
Data:	09/03/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop							
Imovel :	03401074	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS							
Endereco:		CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)							
Município:		AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR							
Natureza:		MACAE							
Mes Base:	11/17	CONCLUSAO DE CONSTRUCAO DO DEPOSITO DE RESIDUOS.							
0014.005/18									
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
	13.330.0076-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40 X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	16,07	51,90	834,03	24,00	1.034,19	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				834,03		1.034,19	
		Total deste orçamento:				834,03		1.034,19	
Data:	09/03/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop							
Imovel :	03401074	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS							
Endereco:		CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)							
Município:		AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR							
Natureza:		MACAE							
Mes Base:	11/17	CONCLUSAO DAS OBRAS EXTERNAS, INCLUSIVE CONSTRUCAO DE CALCADA							
0014.006/18									
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
	01.007.0081-A	POCO ARTESIANO PROFUNDO,PROFUNDIDADE DE 51 METROS ATE 100 METROS,INCLUSIVE PERFURACAO,REVESTIMENTO E ANALISE DA AGUA,EXCLUSIVE MOTOBOMBA	M	100,00	203,89	20.389,00	24,00	25.282,36	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				20.389,00		25.282,36	
****	02 -	CANTEIRO DE OBRA							
	02.011.0014-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	400,00	1,70	680,00	24,00	843,20	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				680,00		843,20	
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
	06.069.0010-A	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELÉTRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 2",SEND O DIAMETRO INTERNO DE 52,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPÕES)NAS EXTREMIDADES,LANCADO DIRETAMENTE NO SOLO,INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDACAO	M	229,02	10,77	2.466,54	24,00	3.058,50	
	06.272.0004-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	80,00	46,39	3.711,20	24,00	4.601,88	
	06.272.0006-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 300MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	100,00	166,58	16.658,00	24,00	20.655,92	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				22.835,74		28.316,30	
****	08 -	BASES E PAVIMENTOS							
	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADOC/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDEIRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCLUSIVE PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO.	M2	379,40	70,55	26.766,67	24,00	33.190,67	

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					26.766,67	33.190,67
****	09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS					
	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	190,10	9,95	1.891,49	2.345,44
	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	32,00	34,12	1.091,84	1.353,88
	09.003.0006-A	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	UN	32,00	17,35	555,20	688,44
	09.005.0029-A	CAPINA DE CONSERVACAO (1 VEZ POR ANO), EM TERRENO DE VEGETACAO POUCO DENSA, COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	1.340,98	3,09	4.143,62	5.138,08
	09.012.0001-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SECAO DE 10X30CM	UN	16,00	214,72	3.435,52	4.260,04
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					11.117,67	13.785,88
****	11 -	ESTRUTURAS					
	11.009.0013-A	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	16.402,20	2,95	48.386,49	59.999,24
	11.011.0029-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	16.402,20	3,63	59.539,98	73.829,57
	11.025.0002-A	CONCRETO BOMBADO, FCK=15MPa, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	238,27	380,05	90.554,51	112.287,59
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					198.480,98	246.116,40
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
	13.001.0050-B	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, REOLA PARA EMBOCO, NO TRACO 1:2, COM 3CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE E CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	550,00	26,58	14.619,00	18.127,56
	13.010.0015-A	PINGADEIRA DE 4X0,5CM, EXECUTADA EM MASSA UNICA CONFORME ITEM 13.003.0001	M	370,44	12,03	4.456,39	5.525,92
	13.001.0085-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	1.340,98	37,08	49.723,53	61.657,17
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					68.798,92	85.310,65
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA					
	14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1 1/2", COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA 2", EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,80	464,88	11.993,90	14.872,43
	14.010.0010-A	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.018,54	1.018,54	1.262,98
	14.010.0015-A	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 5,50M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	953,59	1.907,18	2.364,90
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					14.919,62	18.500,31
****	15 -	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS					
	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA, NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1-6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	3,00	596,14	1.788,42	2.217,64
	15.008.0215-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PF, MARGEM, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.000,00	4,26	12.780,00	15.847,20
	15.008.0220-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PF, MARGEM, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.300,00	5,73	7.449,00	9.236,76
	15.008.0260-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PF, MARGEM, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 185MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	69,70	6.970,00	8.642,80
	15.008.0265-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PF, MARGEM, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 240MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	687,06	88,75	60.976,57	75.610,94
	15.009.0120-A	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MEIO-DURA, CLASSE 1, SECAO CIRCULAR 6MM2, NBR 5111. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	260,00	2,53	657,80	815,67
	15.009.0125-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 10MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	330,00	3,86	1.273,80	1.579,51
	15.009.0155-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 10MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	32,82	1.641,00	2.034,84

15.015.0025-A	SECAO CIRCULAR DE 95MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5M M2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	50,00	175,38	8.769,00	24,00	10.873,56
15.020.0090-A	LAMPADA DE VAPOR METALICO DVOIDE DE 250W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	38,61	926,64	24,00	1.149,03
15.029.0051-A	VALVULA DE PE,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	75,19	150,38	24,00	186,47
15.029.0101-A	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	78,61	157,22	24,00	194,95
15.036.0051-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	17,92	1.792,00	24,00	2.222,08
15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	19,66	1.966,00	24,00	2.437,84
15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EM ENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	38,53	2.311,80	24,00	2.866,63
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				109.609,63		135.915,92
****	17 -	PINTURA					
17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAM ENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	192,40	12,79	2.460,79	24,00	3.051,37
17.017.0369-G	PREPARACAO DE FUNDO COM PRIMER DE ALTA ESPESSURA, A BASE DE RESINA EPOXI EM ESTRUTURA METALICA,ITEM 11.016.235-6,CONFORM E NORMA PETROBRAS N-2630	M2	192,40	12,63	2.430,01	24,00	3.013,21
17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLA SSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E E XTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENT O SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 D E SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.070,44	11,77	12.599,07	24,00	15.622,84
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA.				17.489,87		21.687,42
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR					
18.017.0025-A	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCAO/RECALQUE DE 1" PARA AAC,PARA IN STALACAO NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS DE AAC,COMPOSTO DE MA NGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL NAO DOBRAVEL E PONTEIRA EM METAL.F ORNECIMENTO	UN	1,00	353,44	353,44	24,00	438,26
18.017.0035-A	EXTRAVASOR,SIFAO/LADRAO,DE 200MM,PARA EXCESSO DE AGUA,RETIRA DA DE IMPUREZAS DA SUPERFICIE E MANUTENCAO DO NIVEL MAXIMO D ETERMINADO PARA OS RESERVATORIOS DE AAC.BLOQUEIA CHEIROS DA GALERIA PLUVIAL E DIFICULTA ENTRADA DE PRAGAS.FORNECIMENTO	UN	1,00	805,06	805,06	24,00	998,27
18.017.0055-A	FILTRO P/APROVEITAMENTO AGUA CHUVA (AAC)AUTO-LIMPANTE P/AREA S ATE 1.500M2.ELEMENTO FILTRANTE INOX.RETENCAO E DESCARGA DE SOLIDOS SUPERIORES A 0,55MM.DUAS ENTRADAS DE AP 250MM,SAIDA S AGUA FILTRADA DE 200MM,DIMENSIONAMENTO DO DESCARTE ESTABEL ECIDO EM PROJETO.INSTALADO EM CAIXA CONECTORA EM ALVENARIA,B LOCO CONCRETO OU FIBRA VIDRO.VAZAO MAXIMA FILTRO 70L/S.FORN.	UN	1,00	8.639,72	8.639,72	24,00	10.713,25
18.017.0075-A	FREIO HIDRAULICO DE 200MM PARA ENCHIMENTO DOS RESERVATORIOS DE AAC,ATRAVES DO FLUXO ASCENDENTE.FORNECIMENTO	UN	2,00	618,53	1.237,06	24,00	1.533,95
18.024.0050-A	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO EM ALVENARIA COM AREA UTIL DE 2, 25M2,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M,PORTA CORTA-FOGO(0,90X2,10)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DE INCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITEM 18. 029.0045)	UN	1,00	3.610,73	3.610,73	24,00	4.477,30
18.027.0445-A	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO,REFLETOR EM MATE UN RIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PAR A FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACA		50,00	39,66	1.983,00	24,00	2.458,92
18.045.0013-A	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENT O E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	472,46	11.339,04	24,00	14.060,40
18.050.0326-G	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ANAEROBIO, VISANDO ATENDER 500 CONTRIBUINTE PARA VAZAO 62,25M3/DIA, EM PRFV (POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO), COM SEPARADOR DE AGUA E OLEOS GRADEAMENTO, REATOR ANAEROBIO, PROJETOS START UP EXCLUSIVE OBRAS CIVIS. FORNECIMENTO E MONTAGEM PARA OBRA DO COLEGIO ESTADUAL LAGOMAR - MACAE - RJ	UN	1,00	119.752,40	119.752,40	19,00	142.505,35
18.260.0040-A	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM UN DIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAG HORIZONTAL=1000MM,PROJECAG VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E CO LOCACAO	UN	24,00	82,13	1.971,12	24,00	2.444,18
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				149.691,57		179.629,88
****	20 -	CUSTOS RODOVIARIOS					

	20.104.0001-A	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE,FORNECIMENTO	M3	243,60	52,72	12.842,59	24,00	15.924,81
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA: Total deste orçamento:				12.842,59 653.622,26		15.924,81 804.503,80
Data:	09/03/18	=====						
		SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop						
		=====						
Imovel :	03401074	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)						
Município:		AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR						
Natureza:		MACAE						
Mes Base:	11/17	CONCLUSAO DA PROGRAMACAO VISUAL E SINALIZACAO.						
O014.007/18								
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.015.0078-G	TOTEM MEDINDO(120X600)CM,DIMENSAO TRANSVERSAL DE BASE ELIPTICA,LARG.30CM NA LATERAL E 40CM NO CENTRO,ESTRUT.INT.FORMADA POR CANTON,ACO CARB,TRELICA INF.E SUP,REVEST.CH.ACO GALV.MOD IDENT.RELEVO(124X62,4)CM C/A LOGO EM AMBAS FACES VINIL ADES,PINT.ELETRON,ACAB.VERNIZ UV,PINT.ZARCAO EPOXI E PINT.AUTOMOT COR ALUMINIO OU PRATA.FORN.E INST.	UN	1,00	8.107,01	8.107,01	24,00	10.052,69
	05.015.0079-G	TOTEM BANDEIRA COM POSTE DE SUSTENTACAO EM TUBO DE ACO CARBO NO GALV,H=600CM,DIAM.22CM,PROTECAO ANTICORROSIVA,BASE COMPOSTA DE FLANGE LARG. E COMPRIM.50CM,ESP.2",LETREIRO MED.(210X123X35)CM,FORMATO CAIXA RETANG.OUAS FACES LONA TP.BACK LIGHT (TRANSLUCIDA).AMBOS C/ACAB.PINT.ZARCAO EPOXI E PINT.AUTOMOTIVA SEMI BRILHO.FORN E INSTAL.PARA ESCOLAS NOVAS	UN	1,00	5.226,88	5.226,88	24,00	6.481,33
	05.050.0010-G	PLACA AEREA DE SINALIZACAO DIRECIONAL,MEDINDO(1000X600)MM, CONSTITUIDA DE REGUAS E TUBOS EM CHAPA DE ALUMINIO,ACAB.TINTA AUTOMOTIVA A BASE DE RESINA POLIESTER,SEMI-BRILHO,C/TEXTOS RECORTADOS EM VINIL ADESIVO,NAS CORES BRANCO E AZUL,ACABAMENTO EM VERNIZ DE PROTECAO UV.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	15,00	2.590,22	38.853,30	24,00	48.178,09
	05.050.0011-G	PLACA DE INAUGURACAO EM ACRILICO,MEDINDO(40X50X0.50)CM,COM IMPRESSAO RETROVERSA,ACIMA DE 720 DPI E LAMINACAO BRANCA ATRAS DE 4 ESPACADORES DE 2,5CM,CABECA TIPO BOTAO RETO E ACABAMENTO POLIDO.FORNECIMENTO E INSTALACAO PARA OBRA DAS ESCOLAS NOVAS	UN	1,00	2.684,43	2.684,43	24,00	3.328,69
	05.054.0058-G	PLACA SINALIZACAO INDICATIVA (200X180X1,5)MM,ACO CARBONO, IMPRESSAO SILK, TEXTO COR BRANCA,ACABAMENTO VERNIZ PROTECAO UV INSCRICAO BRAILE SOBRE TAJIA ALUMINIO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	93,00	272,75	25.365,75	24,00	31.453,53
	05.055.0010-A	LETRA DE ACO INOX Nº22 COM 20CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	77,16	1.157,40	24,00	1.435,17
	05.055.0020-A	LETRA DE LATAO COM 30CM DE ALTURA TIPO "HELVETICA MEDIUM" OU SIMILAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	235,16	3.527,40	24,00	4.373,97
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA Total deste orçamento:				84.922,17 84.922,17		105.303,47 105.303,47
Data:	09/03/18	=====						
		SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop						
		=====						
Imovel :	03401074	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)						
Município:		AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR						
Natureza:		MACAE						
Mes Base:	11/17	CONSTRUCAO DE CAIXA DE RETARDO.						
O014.008/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM E V TUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	26,40	6,37	168,16	24,00	208,51
	01.018.0001-A	MARCAAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A F ROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	26,40	2,11	55,70	24,00	69,06
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				223,86		277,57
****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA						
	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A REIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	39,60	43,31	1.715,07	24,00	2.126,68
	03.001.0002-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A REIA,ARGILA OU PICARRA),ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	26,40	54,78	1.446,19	24,00	1.793,27
	03.013.0001-B	REATERRRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM E ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVE ESTE	M3	41,50	26,75	1.110,12	24,00	1.376,54

#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				4.271,38		5.296,49
****	04 -	TRANSPORTES						
	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	1.984,50	0,94	1.865,43	24,00	2.313,13
	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA		66,15	24,41	1.614,72	24,00	2.002,25
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3.480,15		4.315,38
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PAREDE	M3	36,75	29,94	1.100,29	24,00	1.364,35
	05.010.0005-A	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxH	1.344,00	4,50	6.048,00	24,00	7.499,52
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				7.148,29		8.863,87
****	11 -	ESTRUTURAS						
	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,32	334,60	441,67	24,00	547,67
	11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 38,7TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	1,90	7,22	13,71	24,00	17,00
	11.004.0065-A	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA ATÉ 1,50M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	18,90	22,18	419,20	24,00	519,80
	11.004.0069-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	12,60	29,57	372,58	24,00	461,99
	11.005.0012-A	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,DE 14MM DE ESPESURA, RESINADAS,PARA LAJES,SERVINDO 2 VEZES,E MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 2 VEZES,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	41,80	53,98	2.256,36	24,00	2.797,88
	11.009.0013-A	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	499,60	2,95	1.473,82	24,00	1.827,53
	11.009.0014-B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	499,60	2,91	1.453,83	24,00	1.802,74
	11.011.0029-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	499,60	3,63	1.813,54	24,00	2.248,78
	11.011.0030-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	499,60	3,18	1.588,72	24,00	1.970,01
	11.025.0012-A	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	6,25	406,30	2.539,37	24,00	3.148,81
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				12.372,80		15.342,21
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	92,90	4,27	396,68	24,00	491,88
	13.003.0003-A	REVESTIMENTO INTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, COM ESPESURA DE 2CM,SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	92,90	21,75	2.020,57	24,00	2.505,50
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2.417,25		2.997,38
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
	14.002.0052-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	385,75	385,75	24,00	478,33
	14.007.0324-A	CADEADO DE 50MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUAGEM,GOPE DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	34,54	34,54	24,00	42,82
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				420,29		521,15
****	15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
	15.001.0026-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TUOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAME	UN	2,00	226,79	453,58	24,00	562,43

		NTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C ONCRETO ARMADO						
15.001.0076-A		ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSÕES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENA UN RIA DE TUBOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REV ESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60 CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP		1,00	596,14	596,14	24,00	739,21
15.007.0696-A		CHAVE GUARDA MOTOR,TRIFASICA,ATE 3CV,220V,EM CAIXA METALICA, UN COMPREENDENDO:CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO,SINALEIRA(VER DE E VERMELHO)E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA.FORNECIMENTO E COLOCAC AO		1,00	175,53	175,53	24,00	217,65
15.007.0705-A		CHAVE BOIA,AUTOMATICA,DE MERCURIO,UNIPOLAR.FORNECIMENTO E CO UN LOCACAO		2,00	87,79	175,58	24,00	217,71
15.007.0716-A		CHAVE TIPO FACA ABERTA,REFORCADA,DE REVERSAO,BASE DE MARMORE UN ,250V,TRIPOLAR,30A. FORNECIMENTO E COLOCACAO		1,00	74,56	74,56	24,00	92,45
15.007.0960-G		QUADRO DE COMANDO E PROTECAO PARA BOMBA DE RECALQUE (QBR) PA UN RA BOMBA (X2) DE 3/4CV OU 1,0CV. TRIFASICO/220V, PARTIDA DI RETA COM AUTOMATICO/MANUAL, PROTECAO CONTRA FALTA DE FASE ALARME SONORO/VISUAL, ALTERNANCIA DE BOMBAS EM CHAPAS META LICAS COM TRATAMENTO QUIMICO/PINTURA ELETROSTATICA CONTRA CORROSAO, GRAU DE PROTECAO IP-54. FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00	1.055,06	1.055,06	24,00	1.308,27
15.008.0215-A		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1 .000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		100,00	4,26	426,00	24,00	528,24
15.018.0130-A		CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FO UN RNECIMENTO E COLOCACAO		2,00	5,69	11,38	24,00	14,11
15.029.0013-A		REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIM UN ENTO E COLOCACAO		1,00	53,93	53,93	24,00	66,87
15.029.0101-A		VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1". UN FORNECIMENTO E COLOCACAO		1,00	78,61	78,61	24,00	97,47
15.029.0102-A		VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1 UN /4".FORNECIMENTO E COLOCACAO		1,00	116,00	116,00	24,00	143,84
15.036.0038-A		TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME M NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		90,00	10,49	944,10	24,00	1.170,68
15.036.0039-A		TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EME M NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		30,00	13,51	405,30	24,00	502,57
15.036.0071-A		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOES M E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIM ENTO E ASSENTAMENTO		50,00	6,18	309,00	24,00	383,16
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				4.874,77		6.044,66
****	16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
16.026.0002-A		IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCIN M2 A EM CONCRETO,ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO,SIST.CRI STALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL,PENETRAM EFEI TO DE OSMOSE,CONS.POR M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE EM 2MIN-1KG/M2,CIMENTO CRISTALIZANTE QUE EMDURECE 7MIN-1,6KG /M2,LIQUIDO SELADOR MINERAL,BASE SILICATO-0,7KG/M2		92,90	70,11	6.513,21	24,00	8.076,38
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				6.513,21		8.076,38
****	17 -	PINTURA						
17.017.0320-A		PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO M2 BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAM ENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO		2,00	12,79	25,58	24,00	31,71
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				25,58		31,71
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
18.017.0025-A		CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCAO/RECALQUE DE 1" PARA AAC,PARA IN UN STALACAO NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS DE AAC,COMPOSTO DE MA NGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL NAO DOBRAVEL E PONTEIRA EM METAL.F ORNECIMENTO		1,00	353,44	353,44	24,00	438,26
18.017.0070-A		FREIO HIDRAULICO DE 100MM PARA ENCHIMENTO DOS RESERVATORIOS UN DE AAC,ATRAVES DE FLUXO ASCENDENTE.FORNECIMENTO		1,00	93,27	93,27	24,00	115,65
18.029.0015-A		BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1 UN CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO		2,00	989,99	1.979,98	24,00	2.455,17
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2.426,69		3.009,08
		Total deste orçamento:				44.174,27		54.775,88
Data:	09/03/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emap						
Imovel	03401074	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR) AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR						

Município: MACAÉ
Natureza: ITENS FURTADOS NA OBRA.
Mes Base: 11/17

D014.009/18

02 -	CANTEIRO DE OBRA						
02.002.0010-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID M2	110,00	23,84	2.622,40	24,00	3.251,77	
	AIAS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES						
	DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2						
	VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA FACE EXTERNA						

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			2.622,40		3.251,77	
-------	---------------------------	--	--	----------	--	----------	--

06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
06.016.0001-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, DE 0,60M DE DIAMETRO, COM 175 A 180KG UN	15,00	376,83	5.652,45	24,00	7.009,03	
	, PARA CAIXA DE AREIA OU POÇO DE VISITA, ARTICULADO, PADRAO PRE						
	FEITURA, CLASSE 300, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA M						
	AXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM, ASSE						
	NTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUM						
	E.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						
06.016.0002-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, COM 120 A 125KG, PARA POÇO DE VISITA UN	17,00	341,83	5.811,11	24,00	7.205,77	
	OU CAIXA DE AREIA, PADRAO CEDAE (C-3), CARGA MINIMA PARA TESTE						
	25T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHA RESIDUA						
	L MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,						
	NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			11.463,56		14.214,80	
-------	---------------------------	--	--	-----------	--	-----------	--

08 -	BASES E PAVIMENTOS						
08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO M2	203,60	70,55	14.363,98	24,00	17.811,33	
	, C/ ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, R						
	ESISTENCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-P						
	EDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMA						
	SSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL						
	. PREPARO TERRENO, C/FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.						

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			14.363,98		17.811,33	
-------	---------------------------	--	--	-----------	--	-----------	--

12 -	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
12.035.0001-A	PARDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CARUO, COM M2	47,45	267,79	12.706,63	24,00	15.756,22	
	3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PARED						
	E, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO						

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			12.706,63		15.756,22	
-------	---------------------------	--	--	-----------	--	-----------	--

13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE M2	203,21	72,35	14.702,24	24,00	18.230,77	
	EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRI						
	DAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE						
	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAM						
	ASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA						
	DE 2,5CM						
13.045.0040-A	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO, DE 2X18CM, COM 2 POLIMENT M	100,23	40,42	4.051,29	24,00	5.023,59	
	OS, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO						
	1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM, REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO						

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			18.753,53		23.254,36	
-------	---------------------------	--	--	-----------	--	-----------	--

14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. M2	20,16	464,88	9.371,98	24,00	11.621,25	
	1/2", COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO COM TELA DE ARAME G						
	ALVANIZADO Nº12, MALHA 2", EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E						
	COLOCAÇÃO						
14.002.0559-G	PORTA DE FERRO DIM.(0,80X2,10)M, 01 FOLHA DE ABRIR, FECHAMENTO UN	2,00	1.938,09	3.876,18	24,00	4.806,46	
	EM CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24, ESTRUT. EM METALON 20X30MM						
	E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18, INCL.FECHADURA TETRA, PUXADOR						
	TUBULAR INOX H=40CM E DOBRADICAS 3X3". ACABAMENTO EM PINTURA						
	ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO. FORNECIMENTO						
	E INSTALACAO.						
14.002.0561-G	PORTA DE FERRO DIM.(0,90X2,10)M, 01 FOLHA DE ABRIR, FECHAMENTO UN	8,00	1.639,61	13.116,88	24,00	16.264,93	
	EM CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24, ESTRUT. EM METALON 20X30MM						
	E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18, INCL.FECHADURA TETRA, PUXADOR						
	TUBULAR INOX H=40CM E DOBRADICAS 3X3". ACABAMENTO EM PINTURA						
	ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO. FORNECIMENTO						
	E INSTALACAO.						
14.003.0004-G	BRISE TIPO VENEZIANA EM CHAPA DE ALUMINIO (BRISE SOLEIL), ESP. M2	327,50	334,36	109.502,90	19,00	130.308,45	
	1,2MM, APARAFUSADA E MEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNECIMENTO E						
	INSTALACAO. (SCO)						
14.003.0151-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, TIPO MAXIM-AR, EM PERFIS S M2	205,98	482,01	99.284,41	24,00	123.112,66	
	ERIE 25, DE 80X50CM, CONFORME PROJETO Nº6009/EMOP. FORNECIMENTO						
	E COLOCAÇÃO						
14.006.0400-A	PROTEÇÃO DE PAREDES DE SALA DE AULA, COM MADEIRA DE LEI, 20X2, M	721,00	51,13	36.864,73	24,00	45.712,26	
	5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA.						

FORNECIMENTO E COLOCACAO

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 272.017,08 331.826,01

**** 15 - INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS
15.006.0012-A CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X UN 9,00 880,32 7.922,88 24,00 9.824,37
25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAP TADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 7.922,88 9.824,37
Total deste orçamento: 339.850,06 415.938,86

Data: 09/03/18 SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop
=====

Imovel : 03401074 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Endereco: CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)
Município: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR
Natureza: MACAE
Mes Base: 11/17 INTENS DETERIORADOS DEVIDO A PARALIZACAO DA OBRA.

D014.010/18
**** 04 - TRANSPORTES
04.014.0095-A RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAIN R COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E UN 10,00 237,64 2.376,40 24,00 2.946,73
DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAX A PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 2.376,40 2.946,73

**** 05 - SERVICOS COMPLEMENTARES
05.001.0178-A TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, M3 50,00 47,14 2.357,00 24,00 2.922,68
EM CARRINHOS,A 150,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 2.357,00 2.922,68

**** 09 - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS
09.005.0029-A CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO M2 1.822,47 3,09 5.631,43 24,00 6.982,97
POUCO DENSA,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 5.631,43 6.982,97

**** 14 - ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA
14.002.0084-A PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. M2 29,82 464,88 13.862,72 24,00 17.189,77
1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME G ALVANIZADO Nº12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO

14.002.0133-A GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"x3/8",HO M2 82,36 450,74 37.122,94 24,00 46.032,44
RIZONTAIS DE 2"x3/8", COM MONTANTES DE 1.1/2"x1.1/2" A CADA 2,00M,CONFORME PROJETO Nº6005/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO

14.002.0250-A ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRA M 10,00 328,52 3.285,20 24,00 4.073,64
S DE FERRO DE 1.1/2"x1/4",SEND0 OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8",ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 54.270,86 67.295,85

**** 17 - PINTURA
17.017.0320-A PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO M2 157,12 12,79 2.009,56 24,00 2.491,85
BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAM ENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO

17.017.0365-A PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUAS M2 157,12 12,06 1.894,86 24,00 2.349,62
DEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 3.904,42 4.841,47
Total deste orçamento: 68.540,11 84.989,70

Data: 09/03/18 SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop
=====

Imovel : 03401074 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Endereco: CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)
Município: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR
Natureza: MACAE
Mes Base: 11/17 ENCARGOS COMPLEMENTARES.

D014.011/18

05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
05.100.0020-A	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUC UN	16.720,00	4,00	66.880,00	19,00	79.587,20	
	O CIVIL E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS						
05.100.0022-A	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI UN	16.720,00	9,90	165.528,00	19,00	196.978,32	
	L E CONDICÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS						
05.100.0024-A	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO UNXME	760,00	240,00	182.400,00	19,00	217.056,00	
	CIVIL						
05.100.0026-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN 16.720,00	5,77	96.474,40	19,00	114.804,53	
Total orçamento cBDI:				511.282,40		608.426,05	
Total geral do orçamento:				5.931.394,53		7.293.730,92	



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**C.E. MARIA YEDDA LEITE LINHARES
(CE EM LAGOMAR)**

PROPOSTA Nº P014/2018 (SISTEMA PLENO)

ORÇAMENTO P014.001 A 011/2018 (SISTEMA PLENO)

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, nº 138 – São Cristóvão
Rio de Janeiro – RJ - CEP.: 20.921-440**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO DO DOSSIÊ TÉCNICO SISTEMA PLENO

Imóvel : CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)
Endereço : Avenida W18, lote 221, quadra 20 – Bairro Lagomar
Município : Macaé

Código do Imóvel : 03.401.074
Proposta : P014/2018 – SISTEMA PLENO
Orçamento (s) : P014.001 à 011/18

Natureza da Obra : CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO.

Para execução da obra objeto da proposta supra, consultar:

- Projeto executivo de arquitetura, projeto executivo de instalações prediais e especiais
- Relatório de serviços para Conclusão da Construção elaborado pela DOB

NOTAS:

- 1) Os projetos serão fornecidos às firmas participantes do certame licitatório, em meio digital.
 - 2) A contratada deverá providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos do Estado, do Município ou do Governo Federal o licenciamento da obra, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas que se tornarem indispensáveis à execução da obra e a sua entrega em definitivo.
 - 3) A contratada deverá providenciar "Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil", de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente.
 - 4) A contratada deverá providenciar relatório, onde se especifique, dimensione e situe cada serviço, com localização clara dos itens através de *croquis* e registro fotográfico do local, com fotos da situação antes, durante e após a execução do serviço, para cadastramento e efetivação das medições.
 - 5) O item de "Administração Local", previsto no código 01.090.0295-6 do orçamento P014.001/18, será pago com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados que poderá ser consultado no orçamento 7008.001/18, anexo.
-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO DO DOSSIÊ TÉCNICO SISTEMA PLENO

Imóvel : CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)
Endereço : Avenida W18, lote 221, quadra 20 – Bairro Lagomar
Município : Macaé

- continuação -

6) A medição dos itens constantes no orçamento P014.011/18 (Encargos Complementares) deverá ter seus quantitativos determinados após apropriação e comprovação da mão de obra empregada na execução dos serviços.

7) Não serão aceitas as alterações nas velocidades de transportes determinadas nas planilhas orçamentárias caso a contratada não seja capaz de praticar a velocidade considerada.

8) Quando da medição do item de transporte, indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

9) A contratada deverá observar as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto nº 5296 de 2 de dezembro de 2004 e a NBR 9050, na execução do objeto contratual.

Responsável pelo orçamento: Diretoria de Obras - DOB

Data: 09/03/18 SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop

Imovel : 03401074 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Endereco: CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)

Município: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR

Natureza: MACAE

Mes Base: 11/17 ADMINISTRACAO LOCAL

ORÇAMENTO	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	VALOR	TOTAL
7008.001/18						
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
	05.100.0900-0	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL,CONSIDERANDO:CONSUMO DE UR		497,68	24,07	11.979,15
		AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETTRICA,MAT.DE LIMPEZA E DE ESCRITORI				
		O,COMPUTADORES,LICENCA DE OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR CONDIC				
		IONADO,BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAME				
		S MEDICOS ADMISSIOAIS PERIODICOS E DEMISSIOAIS,CURSO DE CA				
		PACITACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DES				
	05.105.0022-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.408,00	23,31	32.820,48
	05.105.0023-0	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.408,00	23,31	32.820,48
	05.105.0025-0	MAO-DE-OBRA DE ESTAGIARIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.408,00	9,41	13.249,28
	05.105.0029-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.408,00	45,04	63.416,32
	05.105.0032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGO	H	1.408,00	79,97	112.597,76
		S SOCIAIS				
	05.105.0034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE	H	320,00	183,94	58.860,80
		PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				
	05.105.0041-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOC	H	1.408,00	18,04	25.400,32
		IAIS				
	05.105.0047-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE EN	H	1.408,00	32,78	46.154,24
		CARGOS SOCIAIS				
	05.105.0048-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM,INCLUSIVE ENCARGOS SOC	H	1.408,00	18,04	25.400,32
		IAIS				
	05.105.0050-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES,INCLUSIVE ENCARGOS SOC	H	1.408,00	32,78	46.154,24
		IAIS				
	05.105.0063-0	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAI	H	1.408,00	32,78	46.154,24
		S				
	05.105.0200-0	SERVICO DE VIGILANCIA 24H/DIA(VIGIA DE OBRA),PARA 1 POSTO	MES	8,00	11.784,90	94.279,20
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				609.286,83
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI	H	1.126,40	33,07	37.250,04
		NA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA				
	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI	H	281,60	4,16	1.171,45
		NA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA				
	19.004.0049-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE DUPLA E CACAMBA MOTOR DIES	H	704,00	87,46	61.571,84
		EL 2.8,DIRECAO HIDRAULICA TRACAO NAS 4 RODAS,INCLUSIVE MOTOR				
		ISTA				
	19.004.0049-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP COM CABINE DUPLA E CACAMBA MOTOR DIES	H	704,00	36,14	25.442,56
		EL 2.8,DIRECAO HIDRAULICA TRACAO NAS 4 RODAS,INCLUSIVE MOTOR				
		ISTA				
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				125.435,89
		Total deste orçamento:				734.722,72

E M O P - EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS 13a.EDICAO

QUADRO RESUMO PREÇO EMOP PLENO - P

Orcamento: P014/18

Mes Base : 11/17

Imovel : 03401074 CE MARIA YEDDA LEITE LINEARES (CE EM LAGOMAR)

Endereco : AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR

Município: MACAE

ORCAMENTO	NATUREZA	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
P014.001/18	ADMINISTRACAO LOCAL.	866.973,14
P014.002/18	CONCLUSAO DOS SERVICOS.	51.444,69
P014.003/18	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO BLOCO PRINCIPAL, DRENAGEM, CONSTRUCAO DE MURO E CONTENCAO DE ATERRO.	3.883.795,59
P014.004/18	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIARIO E PALCO.	472.410,56
P014.005/18	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO DEPOSITO DE RESIDUOS.	1.076,87
P014.006/18	CONCLUSAO DAS OBRAS EXTERNAS, INCLUSIVE CONSTRUCAO DE CALCADA EXTERNA.	809.688,26
P014.007/18	CONCLUSAO DA PROGRAMACAO VISUAL E SINALIZACAO.	103.248,89
P014.008/18	CONSTRUCAO DE CAIXA DE RETARDO.	56.658,72
P014.009/18	ITENS FURTADOS NA OBRA.	412.581,78
P014.010/18	ITENS DETERIORADOS DEVIDO A PARALIZACAO DA OBRA.	88.452,02
P014.011/18	ENCARGOS COMPLEMENTARES.	577.749,11

VALOR TOTAL SEM BDI :	6.259.865,57
VALOR DO BDI 18.00% :	901.558,33
VALOR DO BDI 13.00% :	162.655,73
VALOR TOTAL DO BDI :	1.064.214,06
VALOR TOTAL COM BDI :	7.324.079,63

A administracao local, item 01.090.0295-6 contida no orcamento

P014.001/18 no valor de R\$ 866973.14, refere-se a toda obra.

re0009N----- Departamento de Informatica

PREVIA P/CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO PRECO EMOP PLENO - P

*** No. ORCAMENTO : P014/18 ***

*** MES BASE DE PRECOS: 11/17 ***

Imovel : 03401074 CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)

Endereco: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR

Municipio: MACAE

CATEGORIA	DESCRICAO DA CATEGORIA	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	%
### 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO	932.133,59	12,727
### 02 -	CANTEIRO DE OBRA	28.111,26	0,384
### 03 -	MOVIMENTO DE TERRA	5.815,00	0,079
### 04 -	TRANSPORTES //	21.328,51	0,291
### 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES	846.396,93	11,556
### 06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	65.222,13	0,891
### 07 -	ARGAMASSAS, INJECCOES E CONSOLIDACOES	123.352,13	1,684
### 08 -	BASES E PAVIMENTOS	82.416,84	1,125
### 09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS	83.513,41	1,140
### 10 -	FUNDACOES	0,00	0,000
### 11 -	ESTRUTURAS	312.073,35	4,261
### 12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS	34.740,38	0,474
### 13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	605.158,88	8,263
### 14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	1.743.611,31	23,809
### 15 -	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS	866.980,85	11,837
### 16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO	20.054,99	0,274
### 17 -	PINTURA	640.438,59	8,744
### 18 -	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPOR	780.166,00	10,652
### 19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	117.211,23	1,600
### 20 -	CUSTOS RODOVIARIOS	15.154,25	0,207
### 21 -	ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,000
### 22 -	REFLORESTAMENTO E EXPLORACAO FLORESTAL	0,00	0,000

INST/MOBILIZACAO :

0,63 %

VALOR TOTAL COM BDI :

7.324.079,63

re0003N

Departamento de Informatica

Data: 09/03/18 SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop

Imovel : 03401074 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 Endereco: CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)
 Municipio: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR
 Natureza: MACAE
 Mes Base: 11/17 ADMINISTRACAO LOCAL

ORÇAMENTO	COMPOSICAO	DESCRICAO	JNIDADI	QUANT.	VALOR	TOTAL S/BDI	BDI	TOTAL C/BDI
P014.001/18	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
****	01.090.0295-6	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORÇAMENTO Nº7008.001/18,PARA A OBRA NO COLEGIO ESTADUAL MARIA YEDDA LINHARES(COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR).	UN	100,00	7.347,23	734.723,00	18,00	866.973,14

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 734.723,00 866.973,14
 Total deste orçamento: 734.723,00 866.973,14

Data: 09/03/18 SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop

Imovel : 03401074 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 Endereco: CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)
 Municipio: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR
 Natureza: MACAE
 Mes Base: 11/17 CONCLUSAO DOS SERVICOS.

P014.002/18	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
****	01.050.1013-6	PROJETO EXECUTIVO DE PROGRAMACAO VISUAL P/OBRA DO COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.	UN	1,00	21.199,01	21.199,01	18,00	25.014,83

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 21.199,01 25.014,83

****	02 -	CANTEIRO DE OBRA						
	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS ,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXME	8,00	500,00	4.000,00	18,00	4.720,00
	02.006.0030-0	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,7 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO ,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	UNXME	16,00	600,00	9.600,00	18,00	11.328,00
	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2.826,67	2.826,67	18,00	3.335,47
	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.452,84	1.452,84	18,00	1.714,35
	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	309,25	2.474,00	18,00	2.919,32

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 20.353,51 24.017,14

****	04 -	TRANSPORTES						
	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	90,00	20,80	1.872,00	18,00	2.208,96
	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	3,00	57,56	172,68	18,00	203,76

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 2.044,68 2.412,72
 Total deste orçamento: 43.597,20 51.444,69

Data: 09/03/18 SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop

Imovel : 03401074 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 Endereco: CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)
 Municipio: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR
 Natureza: MACAE
 Mes Base: 11/17 CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO BLOCO PRINCIPAL, DRENAGEM, CONSTR

P014.003/18

01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM E VANTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	1.822,47	7,34	13.376,92	18,00	15.784,76	

#####

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

13.376,92 15.784,76

04 -	TRANSPORTES							
04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGA T DOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	M2XKM	112,22	26,88	3.016,47	18,00	3.559,43	
04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	51.937,50	0,11	5.713,12	18,00	6.741,48	
04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECÃO VERTICAL	M2	1.920,00	0,63	1.209,60	18,00	1.427,32	

#####

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

9.939,19 11.728,23

05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
05.001.0163-0	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	201,60	54,81	11.049,69	18,00	13.038,63	
05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	542,37	24,25	13.152,47	18,00	15.519,91	
05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	478,90	10,38	4.970,98	18,00	5.865,75	
05.001.0370-0	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS, INCLUSIVE METAIS	UN	70,00	9,58	670,60	18,00	791,30	
05.001.0996-6	FITA PERFURADA PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO, DIAMETRO 20 A 32MM, INCL. FIXAÇÃO INSTALADA DENTRO DAS PLACAS CIMENTÍCIAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, P/A OBRA DO CE LAGOMAR.	UN	400,00	1,95	780,00	18,00	920,40	
05.001.0997-6	FITA PERFURADA PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO, DIAMETRO 40 A 60MM, INCL. FIXAÇÃO INSTALADA DENTRO DAS PLACAS CIMENTÍCIAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, P/A OBRA DO COLEGIO ESTADUAL LAGOMAR.	UN	300,00	3,62	1.086,00	18,00	1.281,48	
05.001.0998-6	FITA PERFURADA PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO, DIAMETRO 75 A 110MM INCL. FIXAÇÃO INSTALADA DENTRO DAS PLACAS CIMENTÍCIAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, P/A OBRA DO COLEGIO ESTADUAL LAGOMAR.	UN	100,00	3,86	386,00	18,00	455,48	
05.001.1038-6	REMOÇÃO CUIDADOSA DE PAREDE DIVISORIA EM PLACA CIMENTÍCIA.	M2	587,52	22,75	13.366,08	18,00	15.771,97	
05.004.0065-0	LIXAMENTO MANUAL PARA LIMPEZA OU PREPARAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, UTILIZANDO ESCOVA DE AÇO DE 30CM DE CABO, CONSIDERANDO A ÁREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	4.680,59	3,67	17.177,76	18,00	20.269,75	
05.004.0085-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFÍCIE DE TUBOS E PERFIS DE FERRO OU AÇO COM JATO DE MATERIAL ABRASIVO METÁLICO, SEGUIDO DE AGUA OU AR, EM CONDIÇÕES QUE NÃO PERMITAM O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL ABRASIVO	M2	192,40	54,18	10.424,23	18,00	12.300,59	
05.005.0050-0	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO DE FACHADAS, AMARRADA EM ANDAIME, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1.920,00	16,44	31.564,80	18,00	37.246,46	
05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJECÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME	1.920,00	4,00	7.680,00	18,00	9.062,40	
05.006.0002-1	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	151,20	8,00	1.209,60	18,00	1.427,32	
05.006.0010-0	ALUGUEL DE RODÍZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODÍZIOS	UNXME	50,00	62,40	3.120,00	18,00	3.681,60	
05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1.920,00	5,87	11.270,40	18,00	13.299,07	
05.057.0015-0	MAPA TÁTIL (BRAILLE/RELEVO) EM ACRÍLICO, MEDINDO 54X39CM, PARA SINALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE AMBIENTES, FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE, EXCLUSIVE PEDESTAL FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	504,77	1.514,31	18,00	1.786,88	
05.115.0001-6	FITA ANTI-CORROSIVA, ROLO C/30M, LARGURA DE 5CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	34,86	104,58	18,00	123,40	

#####

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

129.527,50 152.842,39

06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FFP, DE 0,60M DE DIAMETRO, COM 175 A 180KG, PARA CAIXA DE AREIA OU POÇO DE VISITA, ARTICULADO, PADRAO PREFEITURA, CLASSE 300, CARGA MINIMA PARA TESTE 30T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME E FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	20,00	386,22	7.724,40	18,00	9.114,79	
06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FFP, PARA CAIXA DE INSPEÇÃO OU SEMELHANTE, COM 25KG (T-33), CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	23,00	185,85	4.274,55	18,00	5.043,96	

06.016.0052-0	GRELHA PARA CANALETA DE FFR,COM(30X100CM) CARGA MINIMA PARA TESTE 12T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 15T E FLECHA RES IDUAL MAXIMA 20MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	21,00	132,35	2.779,35	18,00	3.279,63
06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILEN O DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2",SEND O DIAMETRO INTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA N8 R 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	200,00	14,55	2.910,00	18,00	3.433,80
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				17.688,30		20.872,18
****	07 - ARGAMASSAS, INJECOES E CONSOLIDACOES						
07.160.0022-6	MASSA EPOXI PARA PROTECAO ANTICORROSIVA DE DOIS COMPONENTES, PARA VEDACAO EM FRESTAS POR JUNCAO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS, SOLDAS E PARAFUSOS, PARA OBRA DO CE LAGOMAR	KG	2.196,59	47,59	104.535,71	18,00	123.352,13
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				104.535,71		123.352,13
****	08 - BASES E PAVIMENTOS						
08.009.0003-0	PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS SOBRE COLCHAO DE PO-DE-PEDR A E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M2	72,50	81,84	5.933,40	18,00	7.001,41
08.013.0005-0	TRAVESSAO OU TENTO DE GRANITO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO CO M M REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4	M	455,00	41,69	18.968,95	18,00	22.383,36
08.040.0005-0	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS,DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLD ADD "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO D E 0,47M DE BASE E 0,30M DE ALTURA,ACABAMENTO COM ARGAMASSA D E CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MA TERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	62,00	35,81	2.220,22	18,00	2.619,85
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				27.122,57		32.004,62
****	13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
13.026.0040-6	REVESTIMENTO DE PAREDE,C/CERAMICA 10X10CM,NA COR BEGE,ACABA- MENTO ACETINADO ASSENTE C/NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS ESP.2MM,REJUNTADAS C/PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLU- SIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA 1:3 E EMBOCO C/ARGAMASSA CIMENTO,SAIBRO E AREIA 1:3:3 E ESP= 2,5MM.	M2	201,60	148,57	29.951,71	18,00	35.343,01
13.180.0021-6	ARREIMATE DE FORRO COM LARGURA DE 60 CM DE GESSO ACARTONADO AO REDOR DOS VIGAMENTOS DA ESTRUTURA METALICA - OBRA: CE LAGOMAR	M	287,74	31,30	9.006,26	18,00	10.627,38
13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SE M2 R APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X125 0MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESS A "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINI MA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPEN SA POR MEIO DE PENDURAS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	921,49	56,70	52.248,48	18,00	61.653,20
13.196.0080-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO M2 ,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM, ,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SEND O APARAFUSA DA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PEND URAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O PERIMETRO EXECUTADO C/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	415,01	69,71	28.930,34	18,00	34.137,80
13.196.0095-0	FORRO ACUSTICO ESTRUTURADO C/CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD,SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,C/TRATAME NTO DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SEND O APARAFUSAD A EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDU RAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.557,18	103,09	160.529,68	18,00	189.425,02
13.301.0092-0	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 15CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE EM OSSO	M	159,16	15,17	2.414,45	18,00	2.849,05
13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40 X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I. -IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	4,00	56,79	227,16	18,00	268,04
13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENT E CONFORME ITEM 13.025.0016	M	30,58	26,62	814,03	18,00	960,55
13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSEN TES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	26,75	119,35	3.192,61	18,00	3.767,27
13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HID RAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	7,00	119,35	835,45	18,00	985,83
13.365.0078-0	REVESTIMENTO DE PISO COM GRANITO CINZA CORUMBA,EM PLACAS,ESP ESSURA DE 2CM, SEM POLIMENTO, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS DE 2MM DE ESPESSURA E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	61,85	112,56	6.961,83	18,00	8.214,95
13.365.0083-0	RODAPE DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO ,AREIA E SAIBRO NO TRACO 1:2:2 E NATA DE CIMENTO,SOBRE CHAPI SCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3(INCLUSIVE ESTE) E REJUN TAMENTO PRONTO	M	48,50	35,98	1.745,03	18,00	2.059,13
13.416.0010-0	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDA	M2	385,25	81,84	31.528,86	18,00	37.204,05

	DES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO						
13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA, ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	289,75	81,84	23.713,14	18,00	27.981,50
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				352.099,03		415.476,78
****	14 -						
14.002.0200-0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA GRADIL NYLOFOR 3D, EXECUTADO PAINEL DE ACO GALVANIZADO, SOLDADO, MALHA RETANGULAR 200X50MM E FIO DE ACO COM BITOLA DE 5MM, FIXADO POR FIXADORES POLIAMIDA E PARAFUSOS EM ACO INOX, EM POSTE DE ACO GALVANIZADO DE 60X40MM, CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO, EXCLUSIVE ESTA, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTATICA (GRADIL E POSTE). FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	214,50	107,27	23.009,41	18,00	27.151,10
14.002.0260-0	SUORTE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE FERRO DE 1.1/4"x1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	58,00	345,40	20.033,20	18,00	23.639,17
14.002.0559-6	PORTA DE FERRO DIM. (0,80X2,10)M, 01 FOLHA DE ABRIR, FECHAMENTO EM CHAPA DUPLA DE FERRO GALV. N 24, ESTRUT. EM METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV. N 18, INCL. FECHADURA TETRA, PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM E DOBRADICAS 3X3". ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00	2.150,80	6.452,40	18,00	7.613,83
14.002.0596-6	CORRIMAO SIMPLES DE ACO INOX AISI-304, DIAM 1.1/2", INCL. SUPORTES C/FLANGES, ACESSORIOS DE FIXACAO E ACABAMENTOS NAS EXTREMIDADES DO TUBO. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	704,06	185,92	130.898,83	18,00	154.460,61
14.002.0637-6	GUARDA CORPO DE TUBO DE ACO INOX, EM LANCES DE 3,00M A 4,00M E 1,00M DE ALT. C/DIAM. 3,8CM, CHUMBADOS NO CONCRETO, EXCL. CORRIMAO NO CE EM LAGOMAR.	M	563,31	580,00	326.719,80	13,00	369.193,37
14.003.0004-6	BRISE TIPO VENEZIANA EM CHAPA DE ALUMINIO (BRISE SOLEIL), ESP.=1.2MM, APARAFUSADA E MEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNECIMENTO E INSTALACAO. -SCO-	M2	263,22	339,14	89.268,43	13,00	100.873,32
14.003.0016-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINEL BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	280,43	328,69	92.174,53	18,00	108.765,94
14.003.0163-0	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, PARA VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	283,25	241,45	68.390,71	18,00	80.701,03
14.003.0243-0	SUORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP, EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	58,00	547,81	31.772,98	18,00	37.492,11
14.003.0255-0	PROTECAO DE ARESTAS DE PAREDE EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/2"x1/8", FIXADA COM PARAFUSOS DE FERRO CROMADO E BUCHAS DE PLASTICO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	666,00	12,20	8.125,20	18,00	9.587,73
14.003.0322-6	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO MAXIM-AR, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, INCLUSIVE VIDRO INCOLOR 4MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	3,20	361,26	1.156,03	18,00	1.364,11
14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	508,90	45,73	23.271,99	18,00	27.460,94
14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,50	216,56	5.305,72	18,00	6.260,74
14.006.0372-0	QUADRO MURAL DE CELULOSE PRENSADA COM FLANEOGRAFO, MEDINDO 04X123CM, MOLDURA DE MADEIRA ENVERNIZADA, CONFORME PROJETO N 6012/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	1.285,42	26.993,82	18,00	31.852,70
14.006.0400-0	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA, COM MADEIRA DE LEI, 20X2,5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	167,20	55,03	9.201,01	18,00	10.857,19
14.006.0420-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	143,00	489,40	69.984,20	18,00	82.581,35
14.006.0699-6	ESQUADRIAS, ARMARIOS, BANCAS E BALCOES DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, C/ESPESSURA 1,3MM. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	9,50	1.442,22	13.701,09	18,00	16.167,28
14.007.0005-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA, DE ABRIR, DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOCACAO, DE: FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO BOLA, E ESPELHO CIRCULAR, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO; 3 DOBRADICAS 3"x3" DE ACO LAMINADO, COM PINO (EIXO) E BOLAS DE FERRO	UN	56,00	636,35	35.635,60	18,00	42.050,00
14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE: 4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA; 12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	1,00	108,76	108,76	18,00	128,33
14.007.0261-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE BANHEIRO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: FECHADURA SIMPLES RETANGULAR EM FERRO, ACABAMENTO CROMADO; ESPELHO RETANGULAR COM ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICAS	UN	35,00	19,92	697,20	18,00	822,69
14.007.0278-0	DOBRADICA 3"x3.1/2", DE LATAO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO. FORNECIMENTO	UN	273,00	22,57	6.161,61	18,00	7.270,69
14.007.0296-0	FECHO DE SOBREPOR "LIVRE-OCUPADO", INCLUSIVE TARGETA COM TRANCA FIXA. FORNECIMENTO	UN	35,00	31,00	1.085,00	18,00	1.280,30
14.008.0114-6	QUADRO DE AULA/AVISO EM CHAPA DE MDF 15MM DE ESP. REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE 1,3MM DE ESP. E MOLDURA EM	M2	134,00	310,82	41.649,88	18,00	49.146,85

ALUMINIO ANODIZADO 12CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.

#####

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

1.031.797,40

1.196.721,38

15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS								
15.000.0001-6	BARRA DE COBRE ELETROLITICO NU,31,75X4,76MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4,00	53,59	214,36	18,00	252,94		
15.000.0002-6	BARRA DE COBRE ELETROLITICO NU 19.05X3.18MM (LARG.X ESPES-SURA). FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	12,00	21,98	263,76	18,00	311,23		
15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND O 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	188,86	3.777,20	18,00	4.457,09		
15.004.0250-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,4,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR.INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	22,00	214,09	4.709,98	18,00	5.557,77		
15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	6,00	257,30	1.543,80	18,00	1.821,68		
15.005.0275-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE COCAO DE FOGOS,SOLDADO EM CHAPA PRETA,CONFORME ABNT,PINTADOS COM TINTA RESISTENTE AO CALOR,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	1.100,00	31,30	34.430,00	18,00	40.627,40		
15.005.0278-0	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR DE CALDEIROS/FORNOS,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME SMACNA/ABNT,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,LONAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	KG	100,00	20,24	2.024,00	18,00	2.388,32		
15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	184,68	4.247,64	18,00	5.012,21		
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	247,00	9,31	2.299,57	18,00	2.713,49		
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	87,00	33,51	2.915,37	18,00	3.440,13		
15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	46,85	983,85	18,00	1.160,94		
15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	83,37	1.584,03	18,00	1.869,15		
15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	326,51	1.306,04	18,00	1.541,12		
15.007.0802-6	CAMPANHIA DE ALTA POTENCIA DE TIMBRE,DIAMETRO 200MM/110V.FORNECIMENTO.	UN	3,00	111,04	333,12	18,00	393,08		
15.007.0874-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QG-PAV-3B" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJ.PARCIAIS E PROTECAO(INCL.ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF.PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/O COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	634,27	634,27	18,00	748,43		
15.007.0875-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QGBT" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJ.PARCIAIS E PROTECAO(INCL.ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF.PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/O COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	6.996,79	6.996,79	18,00	8.256,21		
15.007.0877-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QD-PAV-1A" DE ENERGIA, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO (INCLUSIVE ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS) CONFORME PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07, PARA COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	2.806,21	2.806,21	18,00	3.311,32		
15.007.0878-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QD-PAV-2C" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL.ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF.PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/O COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.143,45	1.143,45	18,00	1.349,27		
15.007.0879-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QD-PAV-1B" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL.ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF.PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/O COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.053,88	1.053,88	18,00	1.243,57		
15.007.0880-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QD-PAV-2D" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL.ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF.PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/O COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	2.424,26	2.424,26	18,00	2.860,62		
15.007.0881-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QD-COZINHA" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL.ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF.PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/O COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	2.009,51	2.009,51	18,00	2.371,22		
15.007.0882-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QD-PAV-2A" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL.ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF.PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/O COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.366,30	1.366,30	18,00	1.612,23		

	RAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL. ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF. PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.						
15.007.0883-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QD-PAV-2B" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL. ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF. PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	634,12	634,12	18,00	748,26
15.007.0884-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QD-LAB-INF" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL. ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF. PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	448,43	448,43	18,00	529,14
15.007.0885-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QD-AC-1A" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL. ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF. PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	2.016,90	2.016,90	18,00	2.379,94
15.007.0886-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QD-QUADRA" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL. ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF. PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.	UN	1,00	1.094,27	1.094,27	18,00	1.291,23
15.007.0887-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QG-PAV-3A" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL. ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF. PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.094,27	1.094,27	18,00	1.291,23
15.007.0888-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QG-PAV-3C" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL. ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF. PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.094,27	1.094,27	18,00	1.291,23
15.007.0889-6	QUADRO DE DISTRIBUICAO "QG-PAV-3D" DE ENERGIA,C/PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,P/INST.DE DISJUNTORES PARCIAIS E PROTECAO(INCL. ESTES E MATERIAIS NECESSARIOS),CONF. PROJETO DE QUADROS E DIAGRAMAS EL-05/07,P/COLEGIO ESTADUAL EM LAGOMAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	1.141,49	1.141,49	18,00	1.346,95
15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		3.857,01	2,61	10.066,79	18,00	11.878,81
15.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		8.976,84	3,64	32.675,69	18,00	38.557,31
15.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		600,00	4,59	2.754,00	18,00	3.249,72
15.008.0220-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		400,00	6,11	2.444,00	18,00	2.883,92
15.008.0225-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		500,00	8,18	4.090,00	18,00	4.826,20
15.008.0230-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		400,00	11,42	4.568,00	18,00	5.390,24
15.008.0232-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		100,00	16,02	1.602,00	18,00	1.890,36
15.008.0235-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		83,60	22,06	1.844,21	18,00	2.176,16
15.008.0250-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PF M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2,600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		600,00	49,16	29.496,00	18,00	34.805,28
15.008.0405-6	BARRA DE COBRE ELETROLITICO 5/8 X 1/8. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	28,80	85,18	2.453,18	18,00	2.894,75
15.009.0120-0	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MEIO-DURA,CLASSE 1,SECAO CIRCULAR 6MM2,NBR 5111.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	2,62	393,00	18,00	463,74
15.009.0125-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 10MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	3,98	398,00	18,00	469,64
15.009.0130-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	225,00	6,36	1.431,00	18,00	1.688,58
15.009.0135-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 25MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	25,00	10,58	264,50	18,00	312,11
15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,5 ECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	340,00	19,10	6.494,00	18,00	7.662,92
15.009.0150-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 70MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	24,84	3.726,00	18,00	4.396,68
15.011.0168-6	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA PADRÃO AMPLA, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 300KVA, INCLUSIVE CAIXA DE MEDIÇÃO E CAIXA PARA PROTEÇÃO GERAL, ALVENARIA DE BASE, TODOS MATERIAIS NECESSÁ	UN	1,00	84.420,80	84.420,80	18,00	99.616,54

RIOS PARA OBRA DO COLÉGIO ESTADUAL EM LAGOMAR								
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	50,00	261,00	13.050,00	18,00	15.399,00	
15.015.0022-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, INSTALACAO APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIV E ESTA) EQUIVALENTE A 1 VARA DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETROD UTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 24,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXO ES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	15,00	268,23	4.023,45	18,00	4.747,67	
15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	485,85	7.287,75	18,00	8.599,54	
15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	21,00	617,02	12.957,42	18,00	15.289,75	
15.015.0052-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CA NALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (E XCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 2,5 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 62,00M DE FIO 2,5MM2, CA IXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	13,00	538,23	6.996,99	18,00	8.256,44	
15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00	668,04	6.680,40	18,00	7.882,87	
15.015.0067-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CA NALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (E XCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 3,7 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 62,00M DE FIO 2,5MM2, CA IXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	77,00	592,56	45.627,12	18,00	53.840,00	
15.015.0080-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPT OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E F ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	7,00	757,90	5.305,30	18,00	6.260,25	
15.015.0097-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CA NALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (E XCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 5 VARAS DE CANALETA E 2 VARAS D E ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 78,00M DE FIO 2,5MM2, CAIX AS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	28,00	783,47	21.937,16	18,00	25.885,84	
15.015.0106-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, APARENTE COM CA NALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA A ELETROCALHA PRINCIPAL (E XCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 6,75 VARAS DE CANALETA E 2 VARA S DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 92,00M DE FIO 2,5MM2, CA IXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	10,00	944,17	9.441,70	18,00	11.141,20	
15.015.0108-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVA LENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 20,00M D E FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	22,00	315,84	6.948,48	18,00	8.199,20	
15.015.0114-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L, INCLUSIVE ABERTURA E FEC HAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	352,20	5.283,00	18,00	6.233,94	
15.015.0119-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 30,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L, INCLUSIVE ABERTURA E FEC HAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	26,00	527,75	13.721,50	18,00	16.191,37	
15.015.0135-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L, INCLUSIVE ABERTURA E FEC HAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	608,29	608,29	18,00	717,78	
15.015.0150-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJ E, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 53,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L, INCLUSIVE ABERTURA E FEC HAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	706,65	2.826,60	18,00	3.335,38	
15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATÉ 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS D E ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIX AS E CONEXOES	UN	8,00	340,24	2.721,92	18,00	3.211,86	
15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, COMPREENDENDO: 5 VA RAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	89,00	304,51	27.101,39	18,00	31.979,64	
15.015.0204-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COM PREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	3,00	269,51	808,53	18,00	954,06	
15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO, EQUIVALENTE A 2 VA	UN	20,00	230,52	4.610,40	18,00	5.440,27	

		RAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", EMBUTIDO NA LAJE, 12,00M DE FIO 2,5MM2, CONEXÕES, LUVAS E CURVA, EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						
15.015.0250-0	UN	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	153,00	249,47	38.168,91	18,00	45.039,31	
15.015.0270-0	UN	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	3,00	330,77	992,31	18,00	1.170,92	
15.015.0290-0	UN	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	8,00	422,88	3.383,04	18,00	3.991,98	
15.017.0335-0	UN	CONECTOR MECANICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 120MM2. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	30,00	24,28	728,40	18,00	859,51	
15.018.0469-0	M	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 200X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1.015,47	57,16	58.044,26	18,00	68.492,22	
15.029.0011-0	UN	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	24,00	38,70	928,80	18,00	1.095,98	
15.029.0012-0	UN	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	7,00	49,21	344,47	18,00	406,47	
15.029.0013-0	UN	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1 1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	3,00	56,73	170,19	18,00	200,82	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			576.410,09		680.163,63	
****	16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO						
16.005.0075-0	M2	COBERTURA TERMO-ISOLANTE, DUPLA, TRAPEZOIDAL, ALUMINIO 0,43MM, P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO, DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL, S/PINTURA, RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS ALTURA=40MM) C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE NBR-11.752 DA ABNT, LARGURA UTIL DE 0,99M, COMPRIMENTO ATÉ 12,00M, INCL. ACESSÓRIOS P/FIXAÇÃO, ALTURA TOTAL 78,8MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	53,24	123,15	6.556,50	18,00	7.736,67	
16.013.0007-0	M2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS DE 0,5MM A 0,8MM DE ESPESSURA	106,48	15,74	1.675,99	18,00	1.977,66	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			8.232,49		9.714,33	
****	17 -	PINTURA						
17.014.0015-0	KG	PINTURA ELETROSTÁTICA SOBRE ESQUADRIA DE ALUMINIO	693,33	4,00	2.773,32	18,00	3.272,51	
17.017.0320-0	M2	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	5.206,22	14,19	73.876,26	18,00	87.173,98	
17.017.0365-0	M2	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTEÇÃO, EM DUAS DEMÃOS. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	525,63	13,07	6.869,98	18,00	8.106,57	
17.017.0369-6	M2	PREPARAÇÃO DE FUNDO COM PRIMER DE ALTA ESPESSURA, A BASE DE RESINA EPOXI EM ESTRUTURA METÁLICA, ITEM 11.016.235-6, CONFORME NORMA PETROBRAS N-2630	4.680,59	12,93	60.520,02	18,00	71.413,62	
17.017.0370-6	M2	PRIMER DE ADERÊNCIA EM SUBSTRATOS METÁLICOS, PARA FORMA METÁLICA TIPO "STEEL DECK", CONFORME NORMA PETROBRAS N-2198-D - OBRA: CE LAGOMAR	250,21	8,61	2.154,30	18,00	2.542,07	
17.018.0115-0	M2	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM DO STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	8.346,01	34,05	284.181,64	18,00	335.334,33	
17.018.0116-0	M2	UMA DEMÃO ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVIÇOS DOS ÍTENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	8.346,01	4,86	40.561,60	18,00	47.862,68	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			470.937,12		555.705,76	
****	18 -	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPOR						
18.002.0014-0	UN	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO COM OMADEA, RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO. FORNECIMENTO	3,00	323,56	970,68	18,00	1.145,40	
18.002.0015-0	UN	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRÃO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1 1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO PAREDE COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	15,00	744,17	11.162,55	18,00	13.171,80	
18.002.0026-0	UN	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, S	24,00	175,77	4.218,48	18,00	4.977,80	

	EM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO						
18.002.0031-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 60X56CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1606 E SIFAO 1680 DE 1.1/2"X1.1/2".FORNECIMENTO	UN	3,00	434,39	1.303,17	18,00	1.537,74
18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	31,00	196,79	6.100,49	18,00	7.198,57
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,00	661,13	1.983,39	18,00	2.340,40
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	21,00	29,65	622,65	18,00	734,72
18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	36,57	1.243,38	18,00	1.467,18
18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	29,36	440,40	18,00	519,67
18.006.0037-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA,COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00	211,64	1.904,76	18,00	2.247,61
18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	29,39	235,12	18,00	277,44
18.006.0052-0	CABIDE DUPLO,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	26,56	212,48	18,00	250,72
18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO EM METAL CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	34,00	39,74	1.351,16	18,00	1.594,36
18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	8,00	75,60	604,80	18,00	713,66
18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	39,00	23,86	930,54	18,00	1.098,03
18.009.0110-0	TORNEIRA ELETRICA DE PVC,110/220V.FORNECIMENTO	UN	4,00	83,23	332,92	18,00	392,84
18.016.0025-0	TANQUE DE ACO INOXIDAVEL,EM CHAPA 22.304 DE 520X520MM,CAPACIDADE DE 30L,COM ESFREGADOR,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	3,00	971,97	2.915,91	18,00	3.440,77
18.016.0035-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM DOIS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFAOES 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	1.601,98	4.805,94	18,00	5.671,00
18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	254,99	1.019,96	18,00	1.203,55
18.016.0110-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM "L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	214,99	1.289,94	18,00	1.522,12
18.016.0161-6	COIFA EM ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 3,20X1,30X0,64M(COCCAO),TIPO ILHA,COM FILTROS INERCIAIS,CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO C/DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	10.792,60	10.792,60	18,00	12.735,26
18.016.0162-6	COIFA EM ACO INOX AISI 304/444(#20),NAS DIMENSOES 3,20X1,30X0,64M(CALDEIRAO),TIPO ILHA,SEM FILTROS INERCIAIS. COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERIMETRO C/DRENO PLUGADO,SUPORTE DE FIXACAO E BOCAIS FLANGEADOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	6.831,80	6.831,80	18,00	8.061,52
18.016.0164-6	BANCA SECA EM ACO INOX,COM 0,70M DE LARGURA,EM CHAPA 18.304,INCL.FRONTISPICIO 5CM,EXCL.APOIOS.FORNEC. E INSTAL.	M	27,97	857,50	23.984,27	18,00	28.301,43
18.016.0165-6	BANCA EM ACO INOX,LARG=70 CM,COM 01 CUBA (0.50X0.40X0.20)M,INCLUSIVE FRONTISPICIO,SOBRE APOIOS EM ALVENARIA E VERGA DE CONCRETO S/REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	1,20	1.298,65	1.558,38	18,00	1.838,88
18.016.0166-6	DAMPER CORTA FOGO EM CHAPA DE ACO CARBONO 1020, C/QUADRO EM BARRA CHATA NAS EXTREMIDADES, AÇIONAMENTO MANUAL COM CHAVE DE FIM DE CURSO, COM SECAO DE 350X200MM.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	724,80	724,80	18,00	855,26
18.019.0018-6	CAIXA DE DESCARGA DE EMBUTIR MONTANA MOD.9000 OU SIMILAR,INCLUSIVE FORNECIMENTO E MONTAGEM,P/ OBRA DE C.E. LAGOMAR.	UN	34,00	485,32	16.500,88	18,00	19.471,03
18.024.0050-0	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO EM ALVENARIA COM AREA UTIL DE 2,25M2,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M,PORTA CORTA-FOGO(0,90X2,10)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DE INCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITEM 18.029.0045)	UN	1,00	3.937,13	3.937,13	18,00	4.645,81
18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DE PE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	12,00	889,00	10.668,00	18,00	12.588,24
18.027.0130-0	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACEDAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO =300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	145,18	1.161,44	18,00	1.370,49

18.027.0539-6	LUMINARIA QUADRADA DE EMBUTIR P/04 LAMPADAS FLUORESC.TUB.DE 16W(INCLESTAS),CORPO E ALETAS EM CHAPA DE ACO,PINT.ELETROSTATICA EPOXI PO NA COR BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO,C/REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP).FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	545,00	245,22	133.644,90	18,00	157.700,98
18.027.0540-6	LUMINARIA CILINDRICA DE SOBREPOR,TIPO ARANDELA,P/01 LAMPADA INCANDESCENTE 60W-220V,INCL.ESTA,CORPO E CANOPLA EM ALUMINIO REPUXADO,C/ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI PO NA COR BRANCA,DIFUSOR EM VIDRO CILINDRICO LEITOSO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	73,00	108,83	7.944,59	18,00	9.374,61
18.027.0541-6	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LED'S,BIVOLT,C/INDICADOR DE BATERIA E RECARGA,USO FIXO OU PORTATIL,AUTONOMIA MEDIA NA POSICAO LOW 6 HORAS,NA POSICAO HI 3 HORAS.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	65,00	24,14	1.569,10	18,00	1.851,53
18.027.0543-6	LUMINARIA DE SOBREPOR P/02 LAMPADAS FLUORESCENTES TUB.DE 32W (INCLESTAS),CORPO E REFLETOR EM CHAPA DE ACO TRATADA C/ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EPOXI PO NA COR BRANCA,DIFUSOR EM ACRILICO TRANSLUCIDO,C/REATOR ELETRONICO 2X32W AFP.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	60,00	245,94	14.756,40	18,00	17.412,55
18.029.0045-0	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5HP/220V,TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES ,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,COMANDO ELETRICO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINA(VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	14.239,09	14.239,09	18,00	16.802,12
18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1,00	1.184,27	1.184,27	18,00	1.397,43
18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	8,00	1.761,80	14.094,40	18,00	16.631,39
18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00	2.450,00	14.700,00	18,00	17.346,00
18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00	3.350,70	20.104,20	18,00	23.722,95
18.030.0008-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00	4.333,95	8.667,90	18,00	10.228,12
18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	119,49	1.553,37	18,00	1.832,97
18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO .FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	377,49	4.529,88	18,00	5.345,25
18.032.0020-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 4KG,COMPLETO .FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	352,49	352,49	18,00	415,93
18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 6KG.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	137,49	274,98	18,00	324,47
18.034.0150-0	FILTRO INERCIAL DE ACO GALVANIZADO,PARA COIFA DE COCCAO,NAS DIMENSOES 50X50CM.FORNECIMENTO	UN	12,00	233,50	2.802,00	18,00	3.306,36
18.034.0181-6	EXAUSTOR AXIAL PARA BANHEIRO,FABRICADA EM PLASTICO ABS,VAZAO 340M3/H,MOTOR DE 25W,110V,180X180MM,GRELHA AUTO FECHANTE,INCLUINDO 02 ABRACADEIRAS E 1,50M DE DUTO 6",INSTALACAO NA PAREDE OU NO TETO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	9,00	189,31	1.703,79	18,00	2.010,47
18.034.0192-6	EXAUSTOR CENTRIFUGO TIPO LIMIT LOAD,FABRICADO EM ACO CARBONO C/PINTURA ALQUIDICO INDUSTRIAL,DE ACIONAMENTO INDIRETO,TRIFASICO 220V,60HZ,GRAU DE PROTECAO IP 55,POTENCIA 5CV,4 POLOS,VAZAO 19200M3/H,PRESSAO 35MMCA.FORNECIMENTO E COLOCACAO,P/O C.E.MARIA YEDDA LINHARES(C.E.EM LAGOMAR).	UN	1,00	10.046,84	10.046,84	18,00	11.855,27
18.035.0005-0	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	187,23	3.744,60	18,00	4.418,62
18.050.0002-6	BLOCO TELEFONICO DE ENGATE RAPIDO 10 PARES,SEM SELANTE E SEM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	17,54	35,08	18,00	41,39
18.050.0243-6	ARMARIO TIPO ROUPEIRO EM CHAPA DE ACO N.26,2 PORTAS NA VERT. DIM.(1,97X0,33X0,42)M,PORTAS COM SISTEMA DE VENTILACAO ATRAVES DE VENEZIANAS,REFORCO NAS PORTAS E CABIDEIRO,INCL.SUPORTE TP.PITAO P/CADEADO.ACAB.PINT.ELETROST.C/TRATAM.ANTICORROS FORNECIMENTO.	UN	6,00	220,87	1.325,22	18,00	1.563,75
18.081.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	325,21	975,63	18,00	1.151,24
18.081.0053-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,00	467,15	2.802,90	18,00	3.307,42
18.200.0021-6	REDE EM NYLON (POLIETILENO) PARA PROTECAO SUPERIOR DE QUADRA DE ESPORTES, MALHA LOSANGO 10X10CM, FIO 2,5MM NA COR VERDE OU AZUL, FIXADA EM CABOS DE ACO GALVANIZADO 3/32",REVESTIDOS COM PVC. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	620,76	12,00	7.449,12	18,00	8.789,96
18.260.0040-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAO HORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	89,12	712,96	18,00	841,29

	18.500.0001-6	POLTRONA PARA AUDITORIO, C/ ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ASSENTO REBATIVEL, REVESTIDA EM TECIDO OU COURVIN. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	141,00	560,00	78.960,00	18,00	93.172,80
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				467.981,73		552.218,17
****	19 - 19.004.0548-6	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LOCACAO DE PLATAFORMA ELETRICA ARTICULADA,FONTE DE ALIMENTACAO BATERIAS.ALTURA DE TRABALHO 15,8M,ALTURA DA PLATAFORMA 13,8M,ALCANCE HORIZONTAL 7,5M,CAPACIDADE DE CARGA 227KG,PESO 6.849KG,DIMENSOES DO CESTO(0,76X1,8)M,DIMENSOES DA PLATAFORMA (1,80X2,00X5,50)M,EXCLUSIVE OPERADOR,COMBUSTIVEL E FRETE.	MES	6,00	5.002,62	30.015,72	18,00	35.418,54
	19.010.0040-2	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS HIDROJATO CONJUGADO COM SUCCAO ATRAVES DE VACUO,COMPRESSOR ACIONADO POR TOMADA DE FORCA TIPO ROTATIVO E COM JOGO DE MANGUEIRAS PARA CAPTACAO DE 6" E 8",ESTA ATRAVES DE BRACO ROTATIVO,TANQUE E DE ARMAZENAMENTO DE 12.000L,INCLUSIVE EQUIPE DE OPERACAO	H	352,00	196,92	69.315,84	18,00	81.792,69
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				99.331,56		117.211,23
		Total deste orcamento:				3.308.979,61		3.883.795,59
Data:	09/03/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop						
Imovel :	03401074	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS CE MARIA YEDDA LETTE LINHARES (CE EM LAGOMAR)						
Endereco:		AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR						
Município:		MACAE						
Natureza:		CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DA QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIARIO E						
Mes Base:	11/17							
P014.004/18								
****	06 - 06.272.0004-0	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	60,00	46,39	2.783,40	18,00	3.284,41
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2.783,40		3.284,41
****	09 - 09.015.0040-0	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS ALAMBRADO C/3,00M ALTURA,EM TELA DE ARAME GALV.Nº12,MALHA LONGA SANGO SCM,FIXADA TUBOS DE FERRO GALV.(EXTERNA E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESP.DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	304,80	170,22	51.883,05	18,00	61.221,99
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				51.883,05		61.221,99
****	11 - 11.013.0130-0	ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	16,45	1.468,72	24.160,44	18,00	28.509,31
	11.016.0003-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUMAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAOS DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	144,53	120,40	17.401,41	18,00	20.533,66
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				41.561,85		49.042,97
****	12 - 12.005.0080-0	ALVENARIAS E DIVISORIAS ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:6,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	100,68	71,10	7.158,34	18,00	8.446,84
	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	31,01	288,50	8.946,38	18,00	10.556,72
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				16.104,72		19.003,56
****	13 - 13.196.0030-0	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP. MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	32,01	56,70	1.814,96	18,00	2.141,65
	13.196.0080-0	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO	M2	51,56	69,71	3.594,24	18,00	4.241,20

		,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM, ,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SEND O APARAFUSA DA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PEND URAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O PERIMETRO EXECUTADO C/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							
13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENT	M	18,32	26,62	487,67	18,00	575,45		
13.365.0078-0	REVESTIMENTO DE PISO COM GRANITO CINZA CORUMBA,EM PLACAS,ESP ESSURA DE 2CM, SEM POLIMENTO, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS DE 2MM DE ESPESSURA E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	26,95	112,56	3 033,49	18,00	3.579,51		
13.373.0020-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/RE GUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA ,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	461,82	78,34	36.178,97	18,00	42.691,18		
13.398.0015-0	PISO DE FRISO DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,COM 10CM DE LARG URA,2CM DE ESPESSURA, PREGADO SOBRE REGUAS DE MADEIRA DE LEI DE 1.1/2"X3",EMBUTIDAS EM CONCRETO	M2	59,25	228,52	13.539,81	18,00	15.976,97		
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				58.649,14		69.205,96		
****	14 -								
14.002.0084-0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. 1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME G ALVANIZADO N°12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	37,00	503,86	18.642,82	18,00	21.998,52		
14.002.0596-6	CORRIMAO SIMPLES DE ACO INOX AISI-304,DIAM 1.1/2",INCL.SUPOR TES C/FLANGES,ACESSORIOS DE FIXACAO E ACABAMENTOS NAS EXTRE- MIDADES DO TUBO.FORNEICMENTO E COLOCACAO.	M	37,35	185,92	6.944,11	18,00	8.194,04		
14.002.0637-6	GUARDA CORPO DE TUBO DE ACO INOX, EM LANCES DE 3,00M A 4,00M E 1,00M DE ALT.C/DIAM.3,8CM, CHUMBADOS NO CONCRETO, EXCL. CO RRIMAO NO CE EM LAGOMAR.	M	66,45	580,00	38.541,00	13,00	43.551,33		
14.003.0004-6	BRISE TIPO VENEZIANA EM CHAPA DE ALUMINIO (BRISE SOLEIL), ESP.=1.2MM, APARAFUSADA E MEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNE- CIMENTO E INSTALACAO.-SCO-	M2	142,94	339,14	48.476,67	13,00	54.778,63		
14.007.0276-0	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROM UN DO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO		6,00	150,17	901,02	18,00	1.063,20		
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				113.505,62		129.585,72		
****	15 -								
15.000.0002-6	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS BARRA DE COBRE ELETROLITICO NU 19.05X3.18MM (LARG.X ESPES- SURA). FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	4,00	21,98	87,92	18,00	103,74		
15.003.0175-0	TAMPA CEGA E CAIXILHO,15 X 15CM,EM ACO INOX,PARA RALO SIFONA DO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	13,42	13,42	18,00	15,83		
15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	8,00	33,43	267,44	18,00	315,57		
15.003.0652-6	GRELHA EM ACO INOX,QUADRADA ROTATIVA,MEDINDO 15X15CM,C/CAIXI LHO, PARA HOSPITAL REGIONAL DE VALENCA. FORNECIMENTO E COLO- CACAO.	UN	8,00	67,40	539,20	18,00	636,25		
15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FO RNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETROD UTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	10,00	321,28	3.212,80	18,00	3.791,10		
15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,5 0M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFON ADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	1,00	146,94	146,94	18,00	173,38		
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(E UN XCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	5,00	133,35	666,75	18,00	786,76		
15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,00	153,94	307,88	18,00	363,29		
15.004.0131-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA DE DE SCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PART E DE UM CONJUNTO D E DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1 ,50M TUBO PVC 25MM,C/CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACA O ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE V ENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO VENTILACAO	UN	5,00	232,90	1.164,50	18,00	1.374,11		
15.004.0150-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM LAVATORIO OU APARELHO DE INS TALACAO SEMELHANTE,EM BATERIA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APAR ELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 40M M,ATE O RALO SIFONADO	UN	6,00	209,36	1.256,16	18,00	1.482,26		
15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO, UN COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDEND O:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VEN TILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	90,67	725,36	18,00	855,92		
15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNEC IMENTO E ASSENTAMENTO	M	36,00	75,13	2.704,68	18,00	3.191,52		

15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNE	M	24,00	18,55	445,20	18,00	525,33
15.007.0514-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAG	UN	1,00	689,70	689,70	18,00	813,84
	NETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FAS						
	E,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNT						
	ORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCAC						
	AO.						
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIME	UN	6,00	9,31	55,86	18,00	65,91
	NTO E COLOCACAO						
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIME	UN	14,00	33,51	469,14	18,00	553,58
	TO E COLOCACAO						
15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECI	UN	1,00	326,51	326,51	18,00	385,28
	MENTO E COLOCACAO						
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2	UN	2,00	251,00	522,00	18,00	615,96
	VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5M						
	M2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR.COM						
	PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO						
	EM ALVENARIA						
15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJ	UN	7,00	485,85	3.400,95	18,00	4.013,12
	E,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",						
	33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT						
	OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F						
	ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						
15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJ	UN	4,00	617,02	2.468,08	18,00	2.912,33
	E,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",						
	50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT						
	OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F						
	ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						
15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJ	UN	2,00	668,04	1.336,08	18,00	1.576,57
	E,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",						
	50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT						
	OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F						
	ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						
15.015.0095-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 6 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJ	UN	2,00	871,54	1.743,08	18,00	2.056,83
	E,EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",						
	66,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPT						
	OR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F						
	ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						
15.015.0114-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBTUIDO NA LAJ	UN	4,00	352,20	1.408,80	18,00	1.662,38
	E,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",						
	20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O						
	CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L,INCLUSIVE ABERTURA E FEC						
	HAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						
15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTUIDO NA ALVENARIA,EQUIVALE	UN	9,00	249,47	2.245,23	18,00	2.649,37
	NTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE						
	FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADR						
	AO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E F						
	ECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA						
15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBTUIDO NA ALVENARIA	UN	2,00	422,88	845,76	18,00	997,99
	,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",3						
	7,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+						
	T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT						
	O DE RASGO EM ALVENARIA						
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMEN	UN	6,00	38,70	232,20	18,00	273,99
	TO E COLOCACAO						
15.029.0013-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIM	UN	4,00	56,73	226,92	18,00	267,76
	ENTO E COLOCACAO						
15.036.0076-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3",INCLUSIVE CONEXOES	M	108,00	23,53	2.541,24	18,00	2.998,66
	E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIM						
	ENTO E ASSENTAMENTO						
15.036.0130-0	TE 90° COM INSPECAO,DE PVC,COM DIAMETRO DE(100X75)MM.FORNECI	UN	8,00	35,78	286,24	18,00	337,76
	MENTO E ASSENTAMENTO						
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				30.336,04		35.796,39
****	16 -						
16.005.0006-0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA D	M2	63,75	26,61	1.696,38	18,00	2.001,72
	E 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0						
	,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MM						
	COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEIEIRA.MEDIDA PELA ARE						
	A REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1.696,38		2.001,72
****	17 -						
17.013.0030-0	PINTURA						
	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMEN	M2	461,82	39,73	18.348,10	18,00	21.650,75
	TO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCL						
	USIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO						
17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA	M2	429,00	33,63	14.427,27	18,00	17.024,17
	O DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEI						
	RA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO						
	NIVELADOR						
17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLA	M2	338,40	34,05	11.522,52	18,00	13.596,57

		SSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUDOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO D E SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO					
17.018.0116-0	UMA DEMA0 ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVICOS DOS ITENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	M2	338,40	4,86	1.644,62	18,00	1.940,65
17.040.0021-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	45,00	52,35	2.355,75	18,00	2.779,78
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				48.298,26		56.991,92
****	18 -						
18.002.0014-0	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPOR LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL, VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO. FORNECIMENTO	UN	2,00	323,56	647,12	18,00	763,60
18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"x1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	6,00	175,77	1.054,62	18,00	1.244,45
18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	3,00	196,79	590,37	18,00	696,63
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	661,13	1.322,26	18,00	1.560,26
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	29,65	207,55	18,00	244,90
18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	36,57	146,28	18,00	172,61
18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	29,36	146,80	18,00	173,22
18.006.0037-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA, COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	211,64	211,64	18,00	249,73
18.006.0040-0	SABONETEIRA, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	29,39	205,73	18,00	242,76
18.006.0052-0	CABIDE DUPLO, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	26,56	185,92	18,00	219,38
18.007.0070-0	CHUVEIRO DE PLASTICO, BRANCO, COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416, DE 1/2", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	8,00	33,55	268,40	18,00	316,71
18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2"x18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	8,00	23,86	190,88	18,00	225,23
18.009.0123-6	TORNEIRA COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO HIDROMECANICO, LEVE PRESSAO MANUAL, P/ PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS (P.N.E), CROMADA, CONFORME A NORMA DE ACESSIBILIDADE NBR 9050. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,00	116,57	233,14	18,00	275,10
18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO 60X40CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	254,99	509,98	18,00	601,77
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	129,49	517,96	18,00	611,19
18.016.0110-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EM "L", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO 70X70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	214,99	429,98	18,00	507,37
18.016.0140-0	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL, DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	507,49	1.014,98	18,00	1.197,67
18.019.0012-0	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO, DE EMBUTIR, COM ESPELHO CROMADO. FORNECIMENTO	UN	5,00	394,33	1.971,65	18,00	2.326,54
18.050.0243-6	ARMARIO TIPO ROUPEIRO EM CHAPA DE ACO N.26, 2 PORTAS NA VERT. DIM. (1,97X0,33X0,42)M, PORTAS COM SISTEMA DE VENTILACAO ATRAVES DE VENEZIANAS, REFORCO NAS PORTAS E CABIDEIRO, INCLUSIVE SUPORTE TP. PITAO P/ CADEADO. ACAB. PINT. ELETROST. C/ TRATAM. ANTICORROSIVO. FORNECIMENTO.	UN	2,00	220,87	441,74	18,00	521,25
18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACA E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	1,00	750,00	750,00	18,00	885,00
18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO. FORNECIMENTO	UN	1,00	112,27	112,27	18,00	132,47
18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	1,00	1.870,00	1.870,00	18,00	2.206,60
18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO. FORNECIMENTO	PAR	1,00	48,40	48,40	18,00	57,11
18.200.0021-6	REDE EM NYLON (POLIETILENO) PARA PROTECAO SUPERIOR DE QUADRA	M2	499,74	12,00	5.996,88	18,00	7.076,31

	18.200.0124-6	DE ESPORTES, MALHA LOSANGO 10X10CM, FIO 2,5MM NA COR VERDE OU AZUL, FIXADA EM CABOS DE ACO GALVANIZADO 3/32".REVESTIDOS COM PVC. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	PAR	1,00	20.142,43	20.142,43	18,00	23.768,06
		ESTRUTURA METALICA PARA BASQUETE, HIDRAULICA MECANICA, ACIONAMENTO MANUAL LEVE, SEM VIDRO, SEM ARO, PINTURA AUTOMOTIVA, ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO, SISTEMA DE LOCOMOCAO COM RODIZIOS EM POLIURETANO TIPO TREM DE POUSO.FRETE E MONTAGEM						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				39.216,98		46.275,92
		Total deste orçamento:				404.035,44		472.410,56
Data:	09/03/18	=====						
		SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop						
		=====						
Imovel :	03401074	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)						
Município:		AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR						
Natureza:		MACAE						
Mes Base:	11/17	CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO DEPOSITO DE RESIDUOS.						
P014.005/18								
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRIUHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40 X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.	M2	16,07	56,79	912,61	18,00	1.076,87
		-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				912,61		1.076,87
		Total deste orçamento:				912,61		1.076,87
Data:	09/03/18	=====						
		SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop						
		=====						
Imovel :	03401074	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)						
Município:		AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR						
Natureza:		MACAE						
Mes Base:	11/17	CONCLUSAO DAS OBRAS EXTERNAS, INCLUSIVE CONSTRUCAO DE CALCAD						
P014.006/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.007.0081-0	POCO ARTESIANO PROFUNDO,PROFUNDIDADE DE 51 METROS ATE 100 ME	M	100,00	203,89	20.389,00	18,00	24.059,02
		TROS,INCLUSIVE PERFURACAO,REVESTIMENTO E ANALISE DA AGUA,EXC LUSIVE MOTOBOMBA						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				20.389,00		24.059,02
****	02 -	CANTEIRO DE OBRA						
	02.011.0014-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA N A COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 1 VEZ DE UTILIZACAO,IN CLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	400,00	1,70	680,00	18,00	802,40
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				680,00		802,40
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
	06.069.0010-0	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIET ILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES EL ETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 2",SENDQ O DIAMETRO INTERNO DE 52,0MM,COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMP OES)NAS EXTREMIDADES,LANCADO DIRETAMENTE NO SOLO,INCLUSIVE C ONEXOES E KIT VEDACAO	M	229,02	11,65	2.668,08	18,00	3.148,33
	06.272.0004-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOM INAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	80,00	46,39	3.711,20	18,00	4.379,21
	06.272.0006-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOM INAL DE 300MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	100,00	166,58	16.658,00	18,00	19.656,44
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				23.037,28		27.183,98
****	08 -	BASES E PAVIMENTOS						
	08.020.0010-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADCM2 ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,R ESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-P EDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMA SSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 F/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL .PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	379,40	73,28	27.802,43	18,00	32.806,86
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				27.802,43		32.806,86

****	09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS							
	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO SAO CARLOS, BATATAIS, LARGA E SANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	190,10	10,74	2.041,67	18,00	2.409,17	
	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPÉCIE, EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	32,00	37,40	1.196,80	18,00	1.412,22	
	09.003.0006-0	ARVORE EM TORNO DE 2,00M DE ALTURA, TIPO AMENDOEIRA, CASTANHEIRA, ETC. FORNECIMENTO	UN	32,00	17,35	555,20	18,00	655,13	
	09.005.0029-0	CAPINA DE CONSERVAÇÃO (1 VEZ POR ANO), EM TERRENO DE VEGETAÇÃO POUCO DENSA, COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESÍDUOS	M2	1.340,98	3,56	4.773,88	18,00	5.633,17	
	09.012.0001-0	BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SEÇÃO DE 10X30CM	UN	16,00	239,72	3.835,52	18,00	4.525,91	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				12.403,07		14.635,60	
****	11 -	ESTRUTURAS							
	11.009.0013-0	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	16.402,20	2,95	48.386,49	18,00	57.096,05	
	11.011.0029-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	16.402,20	4,19	68.725,21	18,00	81.095,74	
	11.025.0002-0	CONCRETO BOMBADO, FCK=15MPa, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO	M3	238,27	388,15	92.484,50	18,00	109.131,71	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				209.596,20		247.323,50	
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
	13.001.0050-1	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:2, COM 3CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE REDELA PARA EMBOCO, E CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	550,00	29,13	16.021,50	18,00	18.905,37	
	13.010.0015-0	PINGADEIRA DE 4X0,5CM, EXECUTADA EM MASSA ÚNICA CONFORME ITEM 13.003.0001	M	370,44	13,88	5.141,70	18,00	6.067,20	
	13.301.0085-0	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	1.340,98	42,32	56.750,27	18,00	66.965,31	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				77.913,47		91.937,88	
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA							
	14.002.0084-0	PORTÃO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1 1/2", COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA 2", EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	25,80	503,86	12.999,58	18,00	15.339,50	
	14.010.0010-0	MASTRO METÁLICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXAÇÃO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	1.055,95	1.055,95	18,00	1.246,02	
	14.010.0015-0	MASTRO METÁLICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 5,50M, EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXAÇÃO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	990,99	1.981,98	18,00	2.338,73	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				16.037,51		18.924,25	
****	15 -	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS							
	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA, NAS DIMENSÕES DE 1,20X0,60X0,80M, EM ALVENARIA DE TIJÓLOS FURADOS DE 10X20X20CM, PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAÍBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	3,00	661,39	1.984,17	18,00	2.341,32	
	15.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PF, MARCHA, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM², 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3.000,00	4,59	13.770,00	18,00	16.248,60	
	15.008.0220-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PF, MARCHA, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM², 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.300,00	6,11	7.943,00	18,00	9.372,74	
	15.008.0260-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PF, MARCHA, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 185MM², 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	100,00	71,80	7.180,00	18,00	8.472,40	
	15.008.0265-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PF, MARCHA, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 240MM², 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	687,06	91,09	62.584,29	18,00	73.849,46	
	15.009.0120-0	FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MEIO-DURA, CLASSE 1, SEÇÃO CIRCULAR 6MM², NBR 5111. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	260,00	2,62	681,20	18,00	803,81	
	15.009.0125-0	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SEÇÃO CIRCULAR DE 10MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	330,00	3,98	1.313,40	18,00	1.549,81	
	15.009.0155-0	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SEÇÃO CIRCULAR DE 95MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	50,00	33,38	1.669,00	18,00	1.969,42	
	15.015.0025-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2	UN	50,00	198,83	9.941,50	18,00	11.730,97	

		VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5M M2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA							
15.020.0090-0	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 250W-220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	39,16	939,84	18,00	1.109,01		
15.029.0051-0	VALVULA DE PE,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	77,99	155,98	18,00	184,05		
15.029.0101-0	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	81,41	162,82	18,00	192,12		
15.036.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	19,32	1.932,00	18,00	2.279,76		
15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	21,29	2.129,00	18,00	2.512,22		
15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	40,54	2.432,40	18,00	2.870,23		
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				114.818,60		135.485,92		
****	17 -	PINTURA							
17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	192,40	14,19	2.730,15	18,00	3.221,57		
17.017.0369-6	PREPARACAO DE FUNDO COM PRIMER DE ALTA ESPESSURA,A BASE DE RESINA EPOXI EM ESTRUTURA METALICA,ITEM 11.016.235-6,CONFORME NORMA PETROBRAS N-2630	M2	192,40	12,93	2.487,73	18,00	2.935,52		
17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUIOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.070,44	13,06	13.979,94	18,00	16.496,32		
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				19.197,82		22.653,41		
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR							
18.017.0025-0	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCAO/RECALQUE DE 1" PARA AAC,PARA INSTALACAO NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS DE AAC,COMPOSTO DE MANUEIRA PLASTICA FLEXIVEL NAO DOBRAVEL E PONTEIRA EM METAL.FORNECIMENTO	UN	1,00	353,44	353,44	18,00	417,05		
18.017.0035-0	EXTRAVASOR,SIFAO/LADRAO,DE 200MM,PARA EXCESSO DE AGUA,RETIRADA DE IMPUREZAS DA SUPERFICIE E MANUTENCAO DO NIVEL MAXIMO DETERMINADO PARA OS RESERVATORIOS DE AAC.BLOQUEIA CHEIROS DA GALERIA PLUVIAL E DIFICULTA ENTRADA DE PRAGAS.FORNECIMENTO	UN	1,00	805,06	805,06	18,00	949,97		
18.017.0055-0	FILTRO P/APROVEITAMENTO AGUA CHUVA (AAC)AUTO-LIMPANTE P/AREAS ATÉ 1.500M2. ELEMENTO FILTRANTE INOX.RETENCAO E DESCARGA DE SOLIDOS SUPERIORES A 0,55MM.DUAS ENTRADAS DE AP 250MM,SAIDA S AGUA FILTRADA DE 200MM,DIMENSIONAMENTO DO DESCARTE ESTABELECIDO EM PROJETO.INSTALADO EM CAIXA CONECTORA EM ALVENARIA,BLOCO CONCRETO OU FIBRA VIDRO.VAZAO MAXIMA FILTRO 70L/S.FORN.	UN	1,00	8.639,72	8.639,72	18,00	10.194,86		
18.017.0075-0	FREIO HIDRAULICO DE 200MM PARA ENCHIMENTO DOS RESERVATORIOS DE AAC,ATRAVES DO FLUXO ASCENDENTE.FORNECIMENTO	UN	2,00	618,53	1.237,06	18,00	1.459,73		
18.024.0050-0	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO EM ALVENARIA COM AREA UTIL DE 2,25M2,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M,PORTA CORTA-FOGO(0,90X2,10)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DE INCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITEM 18.029.0045)	UN	1,00	3.937,13	3.937,13	18,00	4.645,81		
18.027.0445-0	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO,REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	41,99	2.099,50	18,00	2.477,41		
18.045.0013-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 400KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	489,11	11.738,64	18,00	13.851,59		
18.050.0326-6	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ANAEROBIO,VISANDO ATENDER 500 CONTRIBUINTES,PARA VAZAO 62,25M3/DIA EM PRFV(POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO),C/SEPARADOR AGUA/OLEO,GRADUAMENTO,REATOR ANAEROBIO FLUXO ASCENDENTE,MIDIA ATIVA,FILTRO ANAEROBIO,PROJETOS,START UP.EXCLOBRAS CIVIS.FORNECIMENTO E MONTAGEM.P/OBRA COLEGIO ESTADUAL LAGOMAR-MACAE	UN	1,00	125.841,51	125.841,51	13,00	142.200,90		
18.260.0040-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAO HORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	89,12	2.138,88	18,00	2.523,87		
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				156.790,94		178.721,19		
****	20 -	CUSTOS RODOVIARIOS							
20.104.0001-0	SAIBRO,INCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO	M3	243,60	52,72	12.842,59	18,00	15.154,25		

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:	12.842,59	15.154,25
	Total deste orçamento:	691.508,91	809.688,26

Data: 09/03/18
 Imovel : 03401074
 Endereco: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR
 Municipio: MACAE
 Natureza: CONCLUSAO DA PROGRAMACAO VISUAL E SINALIZACAO.
 Mes Base: 11/17

P014.007/18

05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
05.015.0078-6	TOTEM MEDINDO(120X600)CM,DIMENSAO TRANSVERSAL DE BASE ELIPTICA,LARG.30CM NA LATERAL E 40CM NO CENTRO,ESTRUT.INT FORMADA POR CANTON.ACO CARB,TRELICA INF.E SUP,REVEST.CH.ACO GALV.MOD IDENT.RELEVO(124X62,4)CM C/A LOGO EM AMBAS FACES VINIL ADES,PINT.ELETRON,ACAB.VERNIZ UV,PINT.ZARCAO EPOXI E PINT.AUTOMOT COR ALUMINIO OU PRATA.FORN.E INST.	UN	1,00	8.509,43	8.509,43	18,00	10.041,12
05.015.0079-6	TOTEM BANDEIRA COM POSTE DE SUSTENTACAO EM TUBO DE ACO CARBO NO GALV,H=600CM,DIAM.22CM,PROTECAO ANTICORROSIVA,BASE COMPOSTA DE FLANGE LARG.E COMPRIM.50CM,ESP.2",LETREIRO MEDINDO (210X123X35)CM,FORMATO CAIXA RETANG.DUAS FACES LONA TP.BACK LIGHT (TRANSLUCIDA).AMBOS C/ACAB.PINT.ZARCAO EPOXI E PINT.AUTOMOTIVA SEMI BRILHO.FORN.E INSTAL.PARA ESCOLAS NOVAS.	UN	1,00	5.486,34	5.486,34	18,00	6.473,88
05.050.0010-6	PLACA AEREA DE SINALIZACAO DIRECIONAL,MEDINDO(1000X600)MM, CONSTITUIDA DE REGUAS E TUBOS EM CHAPA DE ALUMINIO,ACAB.TINTA AUTOMOTIVA A BASE DE RESINA POLIESTER,SEMI-BRILHO,COM TEXTOS RECORTADOS EM VINIL ADESIVO,NAS CORES BRANCO E AZUL,ACABAMENTO EM VERNIZ DE PROTECAO UV.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	15,00	2.703,54	40.553,10	18,00	47.852,65
05.050.0011-6	PLACA DE INAUGURACAO EM ACRILICO,MEDINDO(40X50X0.50)CM,COM IMPRESSAO RETROVERSA,ACIMA DE 720 DPI E LAMINACAO BRANCA ATRAS DE 4 ESPACADORES DE 2,5CM,CABECA TIPO BOTAO RETO E ACABAMENTO POLIDO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	2.801,87	2.801,87	18,00	3.306,20
05.054.0058-6	PLACA SINALIZACAO INDICATIVA (200X180X1,5)MM,ACO CARBONO, IMPRESSAO SILK, TEXTO COR BRANCA,ACABAMENTO VERNIZ PROTECAO UV INSCRICAO BRAILE SOBRE TARJA ALUMINIO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	93,00	273,05	25.393,65	18,00	29.964,50
05.055.0010-0	LETRA DE ACO INOX Nº22 COM 20CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	79,49	1.192,35	18,00	1.406,97
05.055.0020-0	LETRA DE LATAO COM 30CM DE ALTURA TIPO "HELVETICA MEDIUM" OU SIMILAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	237,49	3.562,35	18,00	4.203,57

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:	87.499,09	103.248,89
	Total deste orçamento	87.499,09	103.248,89

Data: 09/03/18
 Imovel : 03401074
 Endereco: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR
 Municipio: MACAE
 Natureza: CONSTRUCAO DE CAIXA DE RETARDO.
 Mes Base: 11/17

P014.008/18

01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM E M2 TUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	26,40	7,34	193,77	18,00	228,64
01.018.0001-0	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A F M2 ROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	26,40	2,35	62,04	18,00	73,20

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:	255,81	301,84
-------	---------------------------	--------	--------

03 -	MOVIMENTO DE TERRA						
03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A REIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESGOTAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	39,60	49,97	1.978,81	18,00	2.334,99
03.001.0002-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A REIA,ARGILA OU PICARRA),ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,E XCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	26,40	63,20	1.668,48	18,00	1.968,80
03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM I M3 E ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVE ESTE	M3	41,50	30,86	1.280,69	18,00	1.511,21

#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:	4.927,98	5.815,00
-------	---------------------------	----------	----------

****	04 -	TRANSPORTES							
	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVIENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T	T X KM	1.984,50	0,97	1.924,96	18,00	2.271,45	
	04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA		66,15	26,88	1.778,11	18,00	2.098,16	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3.703,07		4.369,61	
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	36,75	34,54	1.269,34	18,00	1.497,82	
	05.010.0005-0	ESGOTAMENTO DE VALA MEDIDO PELA POTENCIA INSTALADA E PELO TEMPO DE FUNCIONAMENTO	CVxh	1.344,00	4,95	6.652,80	18,00	7.850,30	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				7.922,14		9.348,12	
****	11 -	ESTRUTURAS							
	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,32	356,68	470,81	18,00	555,55	
	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO,COM MADEIRA DE 3",TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES	M3	1,90	8,02	15,23	18,00	17,97	
	11.004.0065-0	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA ATE 1,50M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	18,90	24,51	463,23	18,00	546,61	
	11.004.0069-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	12,60	32,84	413,78	18,00	488,26	
	11.005.0012-0	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,DE 14MM DE ESPESSURA, RESINADAS,PARA LAJES,SERVINDO 2 VEZES,E MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 2 VEZES,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	41,80	59,89	2.503,40	18,00	2.954,01	
	11.009.0013-0	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	499,60	2,95	1.473,82	18,00	1.739,10	
	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	499,60	2,91	1.453,83	18,00	1.715,51	
	11.011.0029-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	499,60	4,19	2.093,32	18,00	2.470,11	
	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	499,60	3,67	1.833,53	18,00	2.163,56	
	11.025.0012-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	6,25	414,40	2.590,00	18,00	3.056,20	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				13.310,95		15.706,88	
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	92,90	4,77	443,13	18,00	522,89	
	13.003.0003-0	REVESTIMENTO INTERNO(PRONTO)EM MASSA UNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TERMOTRATADA, COM ESPESSURA DE 2CM,SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	92,90	23,62	2.194,29	18,00	2.589,26	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2.637,42		3.112,15	
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA							
	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO,CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA,EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,80M DE ALTURA,COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	427,89	427,89	18,00	504,91	
	14.007.0324-0	CADEADO DE 50MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	34,54	34,54	18,00	40,75	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				462,43		545,66	
****	15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS							
	15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00	251,12	502,24	18,00	592,64	
	15.001.0076-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA	UN	1,00	661,39	661,39	18,00	780,44	

		RIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, PAREDES DE MEIA VEZ, REVISTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 100X60 CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP						
15.007.0696-0		CHAVE GUARDA MOTOR, TRIFASICA, ATE 3CV, 220V, EM CAIXA METALICA, COMPREENDENDO: CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO, SINALEIRA (VER DE E VERMELHO) E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	180,20	180,20	18,00	212,63
15.007.0705-0		CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	97,14	194,28	18,00	229,25
15.007.0716-0		CHAVE TIPO FACA ABERTA, REFORCADA, DE REVERSAO, BASE DE MARMORE, 250V, TRIPOLAR, 30A. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	76,89	76,89	18,00	90,73
15.007.0960-6		QUADRO DE COMANDO E PROTECAO P/BOMBA DE RECALQUE (QBR), P/BOMBA (X2) DE 3/4CV OU 1,0CV, TRIFASICO, 220V, PARTIDA DIRETA C/AUTOMATICO/MANUAL, PROTECAO CONTRA FALTA DE FASE, ALARME SONORO/VISUAL, ALTERNANCIA DE BOMBAS EM CHAPAS METALICAS C/TRATAMENTO QUIMICO/PINTURA ELETROSTATICA CONTRA CORROSAO, GRAU DE PROTECAO IP-54. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	1.073,26	1.073,26	18,00	1.266,44
15.008.0215-0		CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PF M PARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO		100,00	4,59	459,00	18,00	541,62
15.018.0130-0		CAIXA DE EMBUTIR, EM PVC, 4"X4", INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	6,25	12,50	18,00	14,75
15.029.0013-0		REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	56,73	56,73	18,00	66,94
15.029.0101-0		VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	81,41	81,41	18,00	96,06
15.029.0102-0		VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	118,80	118,80	18,00	140,18
15.036.0038-0		TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	90,00	11,24	1.011,60	18,00	1.193,68
15.036.0039-0		TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	14,35	430,50	18,00	507,99
15.036.0071-0		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	6,83	341,50	18,00	402,97
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				5.200,30		6.136,32
****	16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
16.026.0002-0		IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS SUJEITOS A LENCOL FREATICO, SISTEMA CRISTALIZACAO COMPOSTO 3 PRODUTOS DE BASE MINERAL, PENETRAM Efeito de Osmose, CONS. POR M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE EM 2MIN-1KG/M2, CIMENTO CRISTALIZANTE QUE ENDURECE 7MIN-1,6KG/M2, LIQUIDO SELADOR MINERAL, BASE SILICATO-0,7KG/M2	M2	92,90	76,07	7.066,90	18,00	8.338,94
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				7.066,90		8.338,94
****	17 -	PINTURA						
17.017.0320-0		PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2,00	14,19	28,38	18,00	33,48
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				28,38		33,48
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPOR CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCAO/RECALQUE DE 1" PARA AAC, PARA INSTALACAO NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS DE AAC, COMPOSTO DE MANGUEIRA PLASTICA FLEXIVEL NAO DOBRAVEL E PONTEIRA EM METAL. FORNECIMENTO	UN	1,00	353,44	353,44	18,00	417,05
18.017.0070-0		FREIO HIDRAULICO DE 100MM PARA ENCHIMENTO DOS RESERVATORIOS DE AAC, ATRAVES DE FLUXO ASCENDENTE. FORNECIMENTO	UN	1,00	93,27	93,27	18,00	110,05
18.029.0015-0		BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1 CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1.026,96	2.053,92	18,00	2.423,62
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2.500,63		2.950,72
		Total deste orgamento:				48.016,01		56.658,72
Data:	09/03/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a. EDICAO Preco Emop						
Imovel :	03401074	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)						
Município:		AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR						
Natureza:		MACAE						
Mes Base:	11/17	ITENS FURTADOS NA OBRA.						

P014.009/18									
****	02 -	CANTEIRO DE OBRA							
	02.002.0010-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID M2 AIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA		110,00	25,36	2.789,60	18,00	3.291,72	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2.789,60		3.291,72	
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE PPF9,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG UN ,PARA CAIXA DE AREIA OU POÇO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PRE FEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA M AXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSE NTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUM E.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		15,00	386,22	5.793,30	18,00	6.836,09	
	06.016.0002-0	TAMPAO COMPLETO DE PPF9,COM 120 A 125KG,PARA POÇO DE VISITA UN OU CAIXA DE AREIA,PADRAO CEDAE(C-3),CARGA MINIMA PARA TESTE 25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHA RESIDUA L MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		17,00	351,22	5.970,74	18,00	7.045,47	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				11.764,04		13.881,56	
****	08 -	BASES E PAVIMENTOS							
	08.020.0010-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO M2 ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,R ESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-P EDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMA SSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL .PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.		203,60	73,28	14.919,80	18,00	17.605,36	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				14.919,80		17.605,36	
****	12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS							
	12.035.0001-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CARIJU,COM M2 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PARED E,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO		47,45	281,06	13.336,29	18,00	15.736,82	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				13.336,29		15.736,82	
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE M2 EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRI DAS COM 2MM,REIJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAM ASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM		203,21	80,41	16.340,11	18,00	19.281,32	
	13.045.0040-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENT M OS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REIJUNTADO COM CIMENTO BRANCO		100,23	42,85	4.294,85	18,00	5.067,92	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				20.634,96		24.349,24	
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA							
	14.002.0084-0	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1. M2 1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME G ALVANIZADO Nº12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO		20,16	503,86	10.157,81	18,00	11.986,21	
	14.002.0559-6	PORTA DE FERRO DIM.(0,80X2,10)M,01 FOLHA DE ABRIR,FECHAMENTO UN EM CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,INCL.FECHADURA TETRA,PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM E DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.		2,00	2.150,80	4.301,60	18,00	5.075,88	
	14.002.0561-6	PORTA DE FERRO DIM.(0,90X2,10)M,01 FOLHA DE ABRIR,FECHAMENTO UN EM CHAPA DUPLA DE FERRO GALV.N 24,ESTRUT.EM METALON 20X30MM E CAIXONETE EM CHAPA GALV.N 18,INCL.FECHADURA TETRA,PUXADOR TUBULAR INOX H=40CM E DOBRADICAS 3X3".ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SINTETICO SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO.		8,00	1.804,87	14.438,96	18,00	17.037,97	
	14.003.0004-6	BRISE TIPO VENEZIANA EM CHAPA DE ALUMINIO (BRISE SOLEIL), M2 ESP.=1.2MM, APARAFUSADA E MEDIDA PELA AREA COLOCADA. FORNE- CIMENTO E INSTALACAO.-SCO-		327,50	339,14	111.068,35	13,00	125.507,23	
	14.003.0151-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS S M2 ERIE 25,DE 80X50CM,CONFORME PROJETO Nº6009/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO		205,98	501,50	103.298,97	18,00	121.892,78	
	14.006.0400-0	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA DE LEI,20X2, M 5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA FORNECIMENTO E COLOCACAO		721,00	55,03	39.676,63	18,00	46.818,42	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				282.942,32		328.318,49	

****	15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
	15.006.0012-0	CAIXA DE INCENDIO EXTERNA,PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X 25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	884,99	7.964,91	18,00	9.398,59

#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				7.964,91		9.398,59
		Total deste orçamento:				354.351,92		412.581,78

Data: 09/03/18 SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop

Imovel : 03401074 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)

Endereco: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR

Município: MACAÉ

Natureza: ITENS DETERIORADOS DEVIDO A PARALIZACAO DA OBRA.

Mes Base: 11/17

PO14.010/18	****	04 -	TRANSPORTES					
		04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	10,00	238,81	2.388,10	18,00 2.817,95

#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2.388,10		2.817,95
-------	--	---------------------------	--	--	--	----------	--	----------

****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.001.0178-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 150,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	50,00	54,38	2.719,00	18,00	3.208,42

#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2.719,00		3.208,42
-------	--	---------------------------	--	--	--	----------	--	----------

****	09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS						
	09.005.0029-0	CAPINA DE CONSERVACAO(1 VEZ POR ANO),EM TERRENO DE VEGETACAO POUCA DENSIDADE,COM RETIRADA OU QUEIMA DE RESIDUOS	M2	1.822,47	3,56	6.487,99	18,00	7.655,82

#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				6.487,99		7.655,82
-------	--	---------------------------	--	--	--	----------	--	----------

****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
	14.002.0084-0	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,82	503,86	15.025,10	18,00	17.729,61
	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8",HORIZONTAIS DE 2"X3/8", COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00M,CONFORME PROJETO Nº6005/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	82,36	489,71	40.332,51	18,00	47.592,36
	14.002.0250-0	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1.1/2"X1/4",SENDOS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8", ESPACADOS DE 30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	10,00	372,36	3.723,60	18,00	4.393,84

#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				59.081,21		69.715,81
-------	--	---------------------------	--	--	--	-----------	--	-----------

****	17 -	PINTURA						
	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA RÁPIDA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	157,12	14,19	2.229,53	18,00	2.630,84
	17.017.0365-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUAS DEMAS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	157,12	13,07	2.053,55	18,00	2.423,18

#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				4.283,08		5.054,02
		Total deste orçamento:				74.959,38		88.452,02

Data: 09/03/18 SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop

Imovel : 03401074 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
CE MARIA YEDDA LEITE LINHARES (CE EM LAGOMAR)

Endereco: AVENIDA W18, LOTE 221, QUADRA 20 - BAIRRO LAGOMAR

Município: MACAÉ

Natureza: ENCARGOS COMPLEMENTARES.

Mes Base: 11/17

PO14.011/18	****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES					
		05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICAOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	16.720,00	4,00	66.880,00	13,00 75.574,40

05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI UN	16.720,00	9,90	165.528,00	13,00	187.046,64
	L E CONDIC0ES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS					
05.100.0024-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAC UNXME	760,00	240,00	182.400,00	13,00	206.112,00
	CIVIL					
05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN 16.720,00	5,77	96.474,40	13,00	109.016,07
	Total orçamento cBDI:			511.282,40		577.749,11
	Total geral do orçamento:			6.259.865,57		7.324.079,63



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SISTEMA DESONERADO – ANEXO C

IMÓVEL: CE Maria Yedda Leite Linhares (CE em Lagomar) - Endereço: Avenida W18, Lote 221, Quadra 20 - Bairro Lagomar - Município: Macaé.
NATUREZA DA OBRA : Conclusão da construção.
ORÇAMENTOS: D014.001 a 011/18.

CATEGORIA	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC
01 Serviços de escritório, laboratório e campo	1,5234%	1,5234%	1,5234%	3,0468%	1,5234%	4,5702%	1,5234%	6,0936%
02 Canteiro de obra	0,1422%	0,1422%	0,0790%	0,2212%	0,0663%	0,2765%	0,0090%	0,2765%
03 Movimento de terra	0,0090%	0,0090%	0,0090%	0,0180%	0,0090%	0,0270%	0,0090%	0,0360%
04 Transportes	0,0367%	0,0367%	0,0367%	0,0714%	0,0367%	0,1071%	0,0367%	0,1428%
05 Serviços complementares	1,2122%	1,2122%	1,4318%	2,6440%	1,5487%	4,1927%	1,7873%	5,9800%
06 Galerias, drenos e conexos			0,0923%	0,0923%	0,1478%	0,2399%	0,1669%	0,3968%
07 Argamassas, injeções e consolidações			0,1714%	0,1714%	0,2743%	0,4457%	0,3428%	0,7885%
08 Bases e Pavimentos			0,0567%	0,0567%	0,1134%	0,1701%	0,2269%	0,3970%
09 Serviços de parques e jardins							0,2253%	0,2253%
10 Fundações								
11 Estruturas	1,0608%	1,0608%	1,2730%	2,3338%	1,2730%	3,6068%	0,4243%	4,0311%
12 Alvenarias e paredes divisorias	0,0236%	0,0236%	0,0710%	0,0946%	0,1894%	0,2840%	0,0710%	0,3550%
13 Revestimentos de pisos paredes e tetos	0,4193%	0,4193%	0,8386%	1,2579%	1,6773%	2,9362%	1,6438%	4,5790%
14 Esquadrias de madeira, metal e vidraria			2,4097%	2,4097%	4,8194%	7,2291%	4,8194%	12,0485%
15 Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas	1,1649%	1,1649%	1,7473%	2,9122%	2,6828%	5,4750%	2,6793%	8,1543%
16 Coberturas, isolamentos e impermeabilização	0,0544%	0,0544%	0,0544%	0,1088%	0,1088%	0,2176%	0,0545%	0,2721%
17 Pinturas							0,3358%	0,3358%
18 Aparelhos elétricos, hidráulicos, sanitários e mecânicos							0,6525%	0,6525%
19 Equipamentos	0,2017%	0,2017%	0,2017%	0,4034%	0,2017%	0,6051%	0,2017%	0,8068%
20 Preços rodoviários			0,0109%	0,0109%	0,0218%	0,0327%	0,0218%	0,0545%
21 Iluminação pública								
22 Reflorestamento e exploração vegetal								
TOTAL COM BDI.	5,85%	5,85%	10,01%	15,86%	14,66%	30,42%	15,21%	45,63%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SISTEMA DESONERADO

TOTAL	7.293.730,92
PRAZO	240 DIAS
MES BASE	11/17 - PREÇO DESONERADO
RESPONSÁVEL	JOSÉ EDUARDO
ID Funcional	285.276-23
mes 1 (início)	

IMÓVEL: CE Maria Yedda Leite Linhares (CE em Lagomar) - Endereço: Avenida W18, Lote 221, Quadra 20 - Bairro Lagomar - Município: Macaé.
NATUREZA DA OBRA : Conclusão da construção.
ORÇAMENTOS: D014.001 a 011/18.

150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		TOTAL	%
%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC		
1,5234%	7,6170%	1,5234%	9,1404%	1,5234%	10,5638%	1,5238%	12,1876%	888.932,41	12,1876%
	0,2765%		0,2766%		0,2765%	0,1186%	0,3961%	28.818,60	0,3951%
0,0090%	0,0450%	0,0090%	0,0540%	0,0090%	0,0630%	0,0096%	0,0726%	5.296,49	0,0726%
0,0367%	0,1785%	0,0367%	0,2142%	0,0367%	0,2499%	0,0364%	0,2863%	20.888,58	0,2863%
1,7673%	7,7673%	1,5487%	9,3160%	1,4270%	10,7430%	1,1888%	11,9318%	870.273,78	11,9318%
0,1661%	0,5629%	0,1476%	0,7105%	0,1199%	0,8304%	0,0926%	0,8230%	67.322,50	0,9230%
0,3600%	1,1485%	0,3428%	1,4913%	0,2231%	1,7144%		1,7144%	125.048,34	1,7144%
0,3403%	0,7373%	0,1701%	0,9074%	0,1134%	1,0208%	0,1137%	1,1346%	82.747,90	1,1345%
0,2263%	0,4506%	0,3380%	0,7866%	0,2253%	1,0139%	0,1129%	1,1268%	82.189,81	1,1268%
0,2123%	4,2434%		4,2434%		4,2434%		4,2434%	309.506,32	4,2434%
0,0710%	0,4260%	0,0476%	0,4736%		0,4736%		0,4736%	34.550,40	0,4736%
1,6522%	6,2312%	1,2244%	7,4556%	0,9313%	8,3869%		8,3869%	611.724,13	8,3869%
4,8194%	16,8679%	4,8194%	21,6873%	2,4101%	24,0974%		24,0974%	1.757.604,50	24,0974%
2,3398%	10,4841%	0,5824%	11,0665%	0,5827%	11,6492%		11,6492%	849.662,86	11,6492%
	0,2721%		0,2721%		0,2721%		0,2721%	19.847,06	0,2721%
1,0118%	1,3476%	1,5156%	2,8632%	3,1446%	6,0078%	2,3891%	8,3969%	612.450,13	8,3969%
0,8700%	1,5225%	1,7400%	3,2625%	3,2626%	6,5251%	4,3504%	10,8765%	793.233,72	10,8765%
0,2017%	1,0085%	0,2017%	1,2102%	0,2017%	1,4119%	0,2019%	1,6138%	117.708,58	1,6138%
0,0645%	0,1090%	0,0664%	0,1744%	0,0439%	0,2163%		0,2163%	15.924,81	0,2163%
15,67%	61,30%	14,31%	75,81%	14,25%	89,86%	10,14%	100,00%	7.293.730,92	100,00%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SISTEMA PLENO - **ANEXO C**

IMÓVEL: CE Maria Yedda Leite Linhares (CE em Lagomar) - Endereço: Avenida W18, Lote 221, Quadra 20 - Bairro Lagomar - Município: Macaé.
NATUREZA DA OBRA : Conclusão da construção.
ORÇAMENTOS: PD14.001 a 011/18.

CATEGORIA	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC
01 Serviços de escritório, laboratório e campo	1,5908%	1,5908%	1,5908%	3,1816%	1,5908%	4,7724%	1,5908%	6,3632%
02 Caneiro de obra	0,1151%	0,1151%	0,0767%	0,1518%	0,0767%	0,2665%		0,2685%
03 Movimento de terra	0,0099%	0,0099%	0,0099%	0,0198%	0,0099%	0,0297%	0,0099%	0,0396%
04 Transportes	0,0364%	0,0364%	0,0364%	0,0728%	0,0364%	0,1092%	0,0364%	0,1456%
05 Serviços complementares	1,1556%	1,1556%	1,3867%	2,5423%	1,5023%	4,0446%	1,7334%	5,7780%
06 Galerias, drenos e conexos			0,0890%	0,0890%	0,1424%	0,2314%	0,1513%	0,3827%
07 Argamassas, injeções e consolidações			0,1684%	0,1684%	0,2684%	0,4378%	0,3368%	0,7746%
08 Bases e Pavimentos			0,0562%	0,0562%	0,1125%	0,1687%	0,2250%	0,3937%
09 Serviços de parques e jardins							0,2280%	0,2280%
10 Fundações								
11 Estruturas	1,0652%	1,0652%	1,2782%	2,3434%	1,2782%	3,6216%	0,4260%	4,0476%
12 Alvenarias e paredes divisórias	0,0237%	0,0237%	0,0711%	0,0948%	0,1897%	0,2846%	0,0711%	0,3556%
13 Revestimentos de pisos paredes e tetos	0,4131%	0,4131%	0,8262%	1,2393%	1,6526%	2,8918%	1,6526%	4,5443%
14 Esquadrias de madeira, metal e vidraria			2,3809%	2,3809%	4,7618%	7,1427%	4,7618%	11,9045%
15 Instalações elétricas, hidráulicas sanitárias e mecânicas	1,1837%	1,1837%	1,7756%	2,9593%	2,6042%	5,6635%	2,7226%	8,2861%
16 Coberturas, isolamentos e impermeabilização	0,0547%	0,0547%	0,0547%	0,1094%	0,1096%	0,2189%	0,0549%	0,2738%
17 Pinturas							0,3497%	0,3497%
18 Aparelhos elétricos, hidráulicos, sanitários e mecânicos							0,6391%	0,6391%
19 Equipamentos	0,2000%	0,2000%	0,2000%	0,4000%	0,2000%	0,6000%	0,2000%	0,8000%
20 Preços rodoviários			0,0103%	0,0103%	0,0206%	0,0309%	0,0206%	0,0616%
21 Iluminação pública								
22 Reflorestamento e exploração vegetal								
TOTAL COM BDI	5,85%	5,85%	10,01%	15,86%	14,58%	30,42%	15,21%	45,63%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SISTEMA PLENO

IMÓVEL: CE Maria Yedda Leite Linhares (CE em Lagomar) - Endereço: Avenida W18, Lote 221, Quadra 20 - Bairro Lagomar - Município: Macaé.
NATUREZA DA OBRA : Conclusão da construção.
ORÇAMENTOS: P014.001 a 011/18.

TOTAL	7.324.079,63
PRAZO	240 DIAS
MES BASE	11/17 - PRECO PLENO
RESPONSÁVEL	JOSÉ EDUARDO
ID Funcional	285.276-23
mes 1 (início)	

180 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		TOTAL	%
%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC		
1,5908%	7,9540%	1,5908%	9,5448%	1,5908%	11,1366%	1,5913%	12,7269%	932.133,59	12,7269%
	0,2685%		0,2685%		0,2685%	0,1153%	0,3838%	28.111,26	0,3838%
0,0099%	0,0495%	0,0099%	0,0594%	0,0099%	0,0693%	0,0100%	0,0793%	5.815,00	0,0793%
0,0364%	0,1820%	0,0364%	0,2184%	0,0364%	0,2548%	0,0364%	0,2912%	21.328,51	0,2912%
1,7334%	7,5114%	1,5023%	9,0137%	1,3867%	10,4004%	1,1569%	11,5563%	846.396,93	11,5563%
0,1602%	0,5429%	0,1424%	0,6863%	0,1157%	0,8010%	0,0895%	0,8906%	65.222,13	0,8906%
0,3636%	1,1282%	0,3368%	1,4660%	0,2191%	1,6841%	0,1128%	1,1262%	123.352,13	1,6841%
0,3378%	0,7312%	0,1687%	0,8999%	0,1125%	1,0124%	0,1128%	1,1262%	82.416,84	1,1262%
0,2280%	0,4560%	0,3420%	0,7980%	0,2280%	1,0260%	0,1142%	1,1402%	83.513,41	1,1402%
0,2133%	4,2609%		4,2609%		4,2609%		4,2609%	312.073,35	4,2609%
0,0711%	0,4267%	0,0476%	0,4743%		0,4743%		0,4743%	34.740,38	0,4743%
1,6525%	6,1966%	1,2393%	7,4361%	0,8264%	8,2625%		8,2625%	605.158,88	8,2625%
4,7618%	16,6663%	4,7618%	21,4281%	2,3811%	23,8092%		23,8092%	1.743.811,31	23,8092%
2,3674%	10,6535%	0,5918%	11,2453%	0,5921%	11,8374%		11,8374%	866.980,85	11,8374%
	0,2738%		0,2738%		0,2738%		0,2738%	20.054,99	0,2738%
1,0493%	1,3990%	1,5739%	2,9729%	3,3227%	6,2966%	2,4486%	8,7442%	640.438,59	8,7442%
0,8521%	1,4912%	1,7043%	3,1955%	3,1956%	6,3911%	4,2609%	10,6520%	780.166,00	10,6520%
0,2000%	1,0000%	0,2000%	1,2000%	0,2000%	1,4000%	0,2003%	1,6003%	117.211,23	1,6003%
0,0617%	0,1032%	0,0620%	0,1652%	0,0417%	0,2069%		0,2069%	15.154,25	0,2069%
15,67%	61,30%	14,31%	75,61%	14,25%	89,86%	10,14%	100,00%	7.324.079,63	100,00%



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO “E”
QUADRO DE INSTALAÇÕES/APARELHAMENTO/PESSOAL TÉCNICO**

Imóvel: C.E. Maria Yedda Leite Linhares (C.E. em Lagomar)

Natureza da Obra: Conclusão da construção.

Orçamentos: D014.001 a 011/18 (Sist. Desonerado) e P014.001 a 011/18 (Sist. Pleno).

1 - EQUIPAMENTO:

- Caminhão basculante de 8t, motor a óleo diesel.

2 - PESSOAL:

- Engenheiro ou Arquiteto Jr. – 1 (un);
- Técnico em Edificações – 1 (un).

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA (Anexo à Proposta de Preços)

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel/Fax: _____

Banco: **BRABESCO** Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Cart.Ident nº.: _____ Expedido por: _____

Dados do Responsável Técnico da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

CREA nº.: _____

ASSINATURA

[Nome do Representante Legal da Empresa]

OBSERVAÇÃO: Esta folha deverá ser preenchida pela licitante e anexada à sua Proposta de Preços (Envelope B).

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “G”

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.11
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)**

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS
Empresa de Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP

Composição Analítica do BDI "Anexo H"
(Desonerado em 4,5%)

Nome da Empresa

Licitação	
Número	Data
CO 001/2018	___/___/2018

Preencher os Campos Indicados Pela Seta

Parcelas		↓
Abreviadas	Por Extenso	%
CD	Custo Direto (Fixo "1")	1,00
AC	Administração Central	
ISF	Impostos Sobre Faturamento	
SG	Seguro e Garantia	
DF	Despesas Financeiras	
R	Risco	
INSS	INSS (Fixo "4,5%")	4,50
L	Lucro	

BDI	→	4,70%
-----	---	-------

Empresa
Carimbo e Assinatura (s)

Observação: Manter a configuração da página em 90% do tamanho normal.



Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

METODOLOGIA DE CALCULO DO BDI

(Desonerado em 4,5%)

Exemplificação: Percentuais adotados para demonstração da Metodologia.

Parcelas		%	Decimais
Abreviadas	Por Extenso		
CD	Custo Direto (Fixo "1")	1,00	1,0000
AC	Administração Central	3,50	0,0350
ISF	Impostos Sobre Faturamento	6,65	0,0665
SG	Seguro e Garantia	0,70	0,0070
DF	Despesas Financeiras	0,50	0,0050
R	Risco	0,90	0,0090
INSS	INSS (Fixo "4,5%")	4,50	0,0450
L	Lucro	3,83	0,0383

Obs.: Os percentuais devem ser representados na forma decimal.

O percentual CD será sempre igual a "1"

Exemplificação: Cálculo do BDI com Percentuais Adotados

CD	+	AC	+	SG	+	DF	+	R	=	Total "1"
1,00		0,035000		0,007000		0,005000		0,009000		1,056000

Total "1"	×	L	=	Total "2"
1,056000		0,038300		0,040445

ISF e INSS		×	L	=	Total "3"
0,066500	0,045000		0,038300		0,004270

Total "1"	+	Total "2"	=	Total "4"
1,056000		0,040445		1,096445

ISF	+	INSS	+	Total "3"	=	Total "5"
0,066500		0,045000		0,004270		0,115770

CD	-	Total "5"	=	Total "6"
1		0,115770		0,884230

Total "4"	÷	Total "6"	=	Total "7"	BDI (%)
1,096445		0,884230		1,240000	24,00%



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP

Composição Analítica do BDI "Anexo H"
(Pleno)

Nome da Empresa

Licitação	
Número	Data
CO 001/2018	___/___/2018

Preencher os Campos Indicados Pela Seta

↓

Parcelas		%
Abreviadas	Por Extenso	
CD	Custo Direto (Fixo "1")	1,00
AC	Administração Central	
ISF	Impostos Sobre Faturamento	
SG	Seguro e Garantia	
DF	Despesas Financeiras	
R	Risco	
L	Lucro	

BDI	→	0,00%
-----	---	-------

Empresa
Carimbo e Assinatura (s)

Observação: Manter a configuração da página em 90% do tamanho normal.



Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

METODOLOGIA DE CALCULO DO BDI

(Pleno)

Exemplificação: Percentuais adotados para demonstração da Metodologia.

Parcelas		%	Decimais
Abreviadas	Por Extenso		
CD	Custo Direto (Fixo "1")	1,00	1,0000
AC	Administração Central	3,50	0,0350
ISF	Impostos Sobre Faturamento	6,65	0,0665
SG	Seguro e Garantia	0,70	0,0070
DF	Despesas Financeiras	0,50	0,0050
R	Risco	0,90	0,0090
L	Lucro	4,02	0,0402

Obs.: Os percentuais devem ser representados na forma decimal.

O percentual CD será sempre igual a "1"

Exemplificação: Cálculo do BDI com Percentuais Adotados

CD	+	AC	+	SG	+	DF	+	R	=	Total "1"
1,00		0,035000		0,007000		0,005000		0,009000		1,056000

Total "1"	x	L	=	Total "2"
1,056000		0,040200		0,042451

ISF	x	L	=	Total "3"
0,066500		0,040200		0,002673

Total "1"	+	Total "2"	=	Total "4"
1,056000		0,042451		1,098451

ISF	+	Total "3"	=	Total "5"
0,066500		0,002673		0,069173

CD	-	Total "5"	=	Total "6"
1		0,069173		0,930827

Total "4"	÷	Total "6"	=	Total "7"	BDI (%)
1,098451		0,930827		1,180000	18,00%



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO "I"
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA**

Imóvel: C.E. Maria Yedda Leite Linhares (C.E. em Lagomar)

Natureza da Obra: Conclusão da construção.

Orçamentos: D014.001 a 011/18 (Sist. Desonerado) e P014.001 a 011/18 (Sist. Pleno).

Comprovação de ter executado serviços de:

- Construção de edificação.

ANEXO J

MODELO DE CARTA DE FIANÇA

A

1 - Pelo presente instrumento, o Banco _____, com Agência nesta Cidade, na rua _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, por seus representantes legais abaixo assinados, se declara fiador e principal pagador da empresa _____, com sede na rua _____, na Cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, até o valor máximo de R\$ _____ (_____) como garantia à fiel, completa, cabal e perfeita execução do contrato, a ser celebrado entre a empresa afiançada e a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, ou preposto, tendo por objeto _____.

2 - A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrange toda e qualquer quantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento das multas que eventualmente lhe sejam impostas, juros, honorários de advogados, cláusula penal, correção monetária, custas, despesas e outras penalidades porventura cabíveis contra a afiançada.

3 - Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a depositar na Tesouraria da _____, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita, contendo menção às cláusulas contratuais descumpridas pela empresa afiançada, as importâncias que tiveram de ser pagas em decorrência do aludido descumprimento, até o limite máximo estabelecido na presente Carta de Fiança.

4 - O fiador declara, outrossim, que renuncia expressamente aos benefícios dos Artigos 828, 835 e 838, todos do Código Civil.

5 - A presente fiança vigorará enquanto persistirem quaisquer obrigações ou responsabilidades da afiançada para com a EMOP, em decorrência do citado contrato de obras e só se extinguirá depois do seu integral cumprimento, a partir da publicação do despacho de liberação da garantia no órgão Oficial do Estado, ou comunicação específica e expressa da EMOP.

6 - O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Carta Fiança, sujeitará o Banco fiador a multa, meramente compensatória, de 10% (dez por cento) do valor da fiança, corrigida monetariamente, sem prejuízo das demais sanções legalmente previstas.

7 - Quaisquer importâncias devidas a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, em decorrência da presente Carta de Fiança, inclusive a multa prevista no item 6, serão cobradas em processo de execução (Código de Processo Civil - Artigos 566 e seguintes), acrescidas de multa de 20% (vinte por cento) do valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária e honorários de advogado fixados em 20% (vinte por cento) do valor da causa.

8 - Os signatários deste instrumento declaram, sob as penas da lei que:

8.1 - Estão estatutariamente autorizados a assinar a presente Carta de Fiança.

8.2 - A presente fiança acha-se devidamente contabilizada, satisfazendo todas as exigências da legislação, especialmente bancária, regulamentações e determinações do Banco Central do Brasil, aplicáveis à espécie.

8.3 - O valor da presente fiança se contém dentro dos limites permitidos por aquele órgão federal.

8.4 - O banco fiador acha-se autorizado a expedir Carta de Fiança.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(A ser impresso em papel timbrado do estabelecimento bancário)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

MINUTA PADRÃO DE CONTRATO DE OBRA PÚBLICA

ANEXO K

CONTRATO N.º _____ / 20__.

CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, COMO
CONTRATANTE, E A _____,
COMO CONTRATADA.

A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, _____, CPF/MF nº _____ e por seu Diretor de Administração e Finanças, _____, CPF/MF nº _____ e a sociedade empresária _____, situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, CPF/MF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Obra Pública, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA - CO** n.º ____/____, realizada por meio do processo administrativo n.º _____, homologada em ____/____/____, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto n.º 3.149/80 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública, com vistas à _____, na forma da proposta de preços e do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____ reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de ____ (_____) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no art. 57, I, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente na instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Neste caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A cada 30 (trinta) dias fará a CONTRATADA a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro (Anexo C) e obedecido o sistema de medições previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUARTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M / FGV e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO – O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela EMOP, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados. Quanto ao desconto ofertado pela licitante contratada, este incidirá em todos os casos.

PARÁGRAFO NONO – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa do CONTRATANTE, observado o percentual de desconto a que se refere ao PARÁGRAFO SÉTIMO.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) respectivas medições, faturas e notas fiscais;
- b) comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;
- c) comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do documento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

PARÁGRAFO DÉCIMO-PRIMEIRO – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

PÁRAGRAFO DÉCIMO-SEGUNDO – O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação na forma do artigo 90, § 3º, da Lei 287/79.

PÁRAGRAFO DÉCIMO-TERCEIRO – Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata o inciso XVII, da CLÁUSULA NONA, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data base do orçamento elaborado pela EMOP, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = \frac{I - I_0}{I_0} \times P_0$$

Onde:

R = Valor do reajustamento

I₀ = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP.

I = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês correspondente a um ou mais períodos de 12 (doze) meses, após a data base do orçamento elaborado pela EMOP.

P₀ = Valor unitário constante da Planilha Orçamentária, apresentada pela firma Licitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na EMOP, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia da ordem de 1,5 % (um e meio por cento) – a ser prestada em qualquer das modalidades e limites de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93 - a ser restituída após sua execução satisfatória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

PARÁGRAFO QUINTO – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o CONTRATANTE se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis seguintes à sua notificação.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de 1,5% (um e meio por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: _____

NATUREZA DA DESPESA: _____

FONTE: _____

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- II) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

- III) exercer a fiscalização do contrato;
IV) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas nos PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA deste contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
II) atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
III) executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
IV) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
V) tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
VI) se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
VII) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
VIII) iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
IX) manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
X) atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
XI) se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;
XII) obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
XIII) se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;
XIV) se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
XV) se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.
XVI) observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

XVII) manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.

XVIII) na forma do disposto no Decreto Estadual nº 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.

XIX) proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.

XX) obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.

XXI) obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra.

XXII) obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:

a) está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;

b) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra; e

c) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

XXIII) registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do CONTRATANTE, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.

XXIV) registrar o Contrato e a Anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RJ, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto nº 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.

XXV) a observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil.

XXVI) observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.

XXVII) na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados.....	2%;
II - de 201 a 500.....	3%;
III - de 501 a 1.000.....	4%;
IV - de 1.001 em diante.	5%.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

As obras objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a) _____, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA se obriga a manter o(a) engenheiro(a) acima indicado(a) como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A fiscalização da execução das obras caberá ao fiscal designado posteriormente em Ato Administrativo próprio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO QUINTO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO SEXTO – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata o inciso XVII, da CLÁUSULA NONA, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas relativas ao prêmio do Seguro de Risco e Responsabilidade Civil do Construtor, ficando condicionado o pagamento, de toda e qualquer fatura, à apresentação da apólice de seguro em vigor.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o termino deste contrato;
- d) violação do direito de propriedade industrial;
- e) furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) esbulho possessório;
- h) infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) prejuízos causados à propriedade de terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

- a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salário; ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

PARÁGRAFO SÉTIMO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos parágrafos quinto e sexto ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO OITAVO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO NONO – No caso do item parágrafo oitavo, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO DIÁRIO DE OBRAS

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I – pela CONTRATADA:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II – pela Fiscalização:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se tome conveniente aos trabalhos de fiscalização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução das obras objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico e ao Projeto Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo C).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MEDIÇÕES

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do CREA-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pela EMOP, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações Prediais e especiais (conforme o caso), a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se os critérios de medição previstos no Resumo do Dossiê Técnico, obedecendo-se os percentuais mencionados para pagamento dos mesmos.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local” durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual entre o valor do referido item e o valor total contratado.

PARÁGRAFO QUINTO - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os parágrafos primeiro e segundo, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

PARÁGRAFO OITAVO - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

PARÁGRAFO NONO – A EMOP, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Poderá haver antecipação da medição e do pagamento de itens da obra, somente quando couber e o objeto do contrato autorizar, estando envolvida, necessariamente, a utilização de equipamentos de alto custo a serem adquiridos pela empresa contratada para o início ou continuação dos trabalhos. Deverá ser dada garantia específica e de igual valor, pela contratada, para as parcelas eventualmente antecipadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos do preceito estabelecido no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeito de observância aos limites de alterações contratuais previstos no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as reduções ou supressões de quantitativos devem ser consideradas de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem sempre ser calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DA OBRA

Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do presente contrato será recebido definitivamente, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências:

- a) testar todos os equipamentos e instalações;
- b) revisar todos os acabamentos;
- c) proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviço.

PARÁGRAFO QUINTO – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

PARÁGRAFO QUARTO – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

PARÁGRAFO QUINTO – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

PARÁGRAFO SEXTO – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

- a-) advertência;
- b-) multa administrativa;
- c-) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d-) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, serão impostas pelo Ordenador de Despesa da EMOP, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO QUINTO – A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, será imposta pelo Ordenador de Despesa da EMOP, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado de Obras.

PARÁGRAFO SEXTO – A aplicação da sanção prevista na alínea d, é de competência exclusiva do Secretário de Estado de Obras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A multa administrativa, prevista na alínea b:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

PARÁGRAFO OITAVO – A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO NONO – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO DÉCIMO-PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO-SEGUNDO - Se o valor das multas previstas na alínea b, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO-TERCEIRO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO-QUARTO – A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO-QUINTO – Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO-SEXTO – A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO-SÉTIMO – A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PARÁGRAFO DÉCIMO-OITAVO – Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO-NONO – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela EMOP, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – As penalidades previstas nas alíneas a, b, c e d também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO-PRIMEIRO – Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO-SEGUNDO – As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela EMOP no Cadastro de Fomecedores do Estado, por meio do SIGA.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO-TERCEIRO – Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 16.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Obras

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

Só será admitida a subcontratação de partes da obra que contemplem os seguintes serviços, limitada a 50% do valor do contrato:

- Sistema de Ar Condicionado;
- Sistema de Segurança;
- Estação de Tratamento de Esgoto;
- Sistema de Ar Comprimido e Gases;
- Sistema de Exaustão Mecânica;
- Esquadrias;
- Rede Lógica de Dados;
- Projeto Executivo;
- Telefonia e Sonorização;
- Estrutura Metálica/Concreto Bombeado;
- Equipamentos Especiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A subcontratação será admitida mediante prévia autorização da EMOP. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos Arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/06.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante a EMOP.

PARÁGRAFO QUARTO - A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Fazem parte integrante do presente contrato:

- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-17/002/000.154/2018

Data: 06/03/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Obras

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

PELA EMOP:

DIRETOR PRESIDENTE - EMOP_____
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EMOP

PELA EMPRESA:

SÓCIO GERENTE

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS :

1. _____
NOME

CPF/MF nº. _____

RG nº. _____

2. _____
NOME

CPF/MF nº. _____

RG nº. _____

Minuta do Contrato (EMOP)
Atualizada em Março/2018

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “L”

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “M”

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO
AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93**

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP

a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “N”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão de Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** ter designado ____ (profissional(is) designado(s) pela empresa) _____, inscrito(os) no CPF sob o nº _____, portador(es) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, como responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado.

nome com assinatura do responsável(is) técnico(s)

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) **COM FIRMA(S) RECONHECIDA(S)**)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “O”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

....., inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na
....., neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) da cédula de
identidade nº, expedida por, **DECLARA**, sob as penas da
Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em
licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar
por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal
cujos efeitos ainda vigorem.

.....
ENTIDADE

Nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

.....
(Assinatura do representante legal)

**CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/
CNPJ)**

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “P”

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO
OBJETO CONTRATUAL**

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

_____(Entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo)
, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que conhece os
detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos
serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente
capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos,
assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser
alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual
inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto
contratual.

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com **FIRMA(S)**
RECONHECIDA(S))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “Q”

MODELO DE DECLARAÇÃO - SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

_____(entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo)_____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 13.161/2015, é _____(o licitante deve indicar:
a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991;
ou b) regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, nos termos da Lei Federal nº 12.546/2011).

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com **FIRMA(S)**
RECONHECIDA(S))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “R”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

_____(profissional(is) designado(s) pela empresa)_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA** ter sido designado pela _____ (Entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, para realizar vistoria às dependências da _____ (local da vistoria)_____, com o objetivo de conhecer o local da execução/prestação dos serviços previstos nesta licitação, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

_____(Entidade)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo)_____, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que, por meio da Vistoria realizada pela pessoa acima indicada, conheceu todos os equipamentos relacionados à execução do objeto da licitação, e que tem plena ciência das condições físicas do(s) imóvel(is) e/ou equipamento(s) relacionados à contratação, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

(nome com assinatura do profissional que realizou a vistoria)

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com **FIRMA(S)**
RECONHECIDA(S))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)